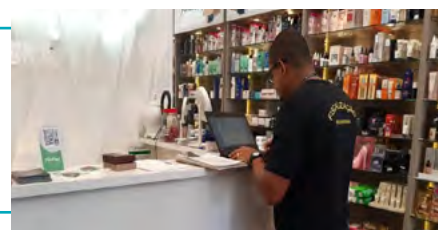


O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES), em parceria com os Procons Municipais, iniciou uma ação fiscalizatória, na última terça-feira (17), para verificar a suposta elevação de preços, sem justa causa, nas vendas de álcool em gel e máscara protetora, nos estabelecimentos da Grande Vitória. O artigo 39 da Lei Federal nº 8.078/90 (CDC) veda ao fornecedor elevar o preço de produtos e serviços sem que haja um justo motivo. **Página 6**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020

Estado lança Cadastro Inteligente para facilitar restituição de celulares

A funcionalidade permite que o cidadão registre o aparelho celular em um banco de dados integrado ao sistema da polícia

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, apresentou, na última quarta-feira (18), mais uma tecnologia inovadora para a população capixaba: o Cadastro Inteligente. A funcionalidade

permite que o cidadão registre o aparelho celular em um banco de dados integrado ao sistema da polícia, que poderá, assim, informar ao dono a recuperação do objeto e o local onde ele pode ser

resgatado. O link para o Cadastro estará disponível nos sites da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (www.sesp.es.gov.br) e da Polícia Civil (www.pc.es.gov.br). **Página 5**

Governo anuncia medidas contra disseminação do coronavírus



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> As decisões foram tomadas na Sala de Situação de Emergência em Saúde Pública, que se reuniu no Palácio Anchieta. **Página 3**

Hospital de Urgência e Emergência intensifica ações contra o Covid-19 **Página 4**

GOVERNO DO ESTADO



JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepegj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

PREVENÇÃO

Governo anuncia novas medidas contra disseminação do coronavírus

As decisões foram tomadas na Sala de Situação de Emergência em Saúde Pública, que se reuniu no Palácio Anchieta

>>> Fica proibida a abertura de espaços culturais (cinemas, casas de shows e boates) e a realização de eventos, além da adoção de novas ações preventivas no transporte público coletivo



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, anunciou na última terça-feira (17), novas medidas de prevenção à disseminação do novo coronavírus (Covid-19). As decisões foram tomadas na Sala de Situação de Emergência em Saúde Pública, que se reuniu no Palácio Anchieta, em Vitória. Fica proibida a abertura de espaços culturais (cinemas, casas de shows e boates) e a realização de eventos, além da adoção de novas ações preventivas no transporte público coletivo. As medidas são válidas por 30 dias.

MEDIDAS - Casagrande também anunciou a abertura de uma linha de crédito emergencial do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) e Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) para empresas de todos os portes que foram afetadas economicamente pelo episódio. A iniciativa faz parte das medidas adotadas pelo Governo do Espírito Santo como reação ao impacto do Covid-19 na economia.

O atendimento aos empresários interessados será feito de forma conjunta por um comitê, com analistas dos dois bancos públicos estaduais. A medida possibilitará maior agilidade e flexibilidade para o atendimento. Os recursos

atendem a negócios em setores impactados de imediato com o isolamento e menor circulação de pessoas, principalmente nos setores de comércio e de serviços. Outros segmentos poderão ser incluídos com o desenrolar do cenário de crise.

Para reduzir o risco de disseminação do vírus no transporte público coletivo que atende a Região Metropolitana, o uso do cartão de Passe Escolar (integral ou 50%) será suspenso a partir do próximo sábado (21). Os cartões serão bloqueados até o retorno das aulas. A medida visa reforçar a recomendação da Secretaria da Saúde (Sesa) para que os estudantes fiquem em casa durante o período de recesso.

A frota de ônibus do Sistema Transcol com ar-condicionado foi substituída por ônibus convencionais desde ontem (18). Os veículos seletivos que também possuem ar-condicionado também deixam de circular a partir de hoje (19). Já os serviços do Bike GV e Mão na Roda serão mantidos. Os trabalhadores do sistema com idade superior aos 60 anos – grupo risco de Covid-19 – serão retirados das atividades dentro dos coletivos.

O aplicativo ÔnibusGV também será utilizado como meio de comunicação com a população para disseminar infor-

mações relevantes sobre o transporte e sobre as recomendações de saúde.

Para evitar que a doença atinja o sistema penitenciário, a Secretaria de Justiça (Sejus) encaminhou recomendação ao Poder Judiciário para que presos do regime semiaberto possam cumprir pena em regime domiciliar, sob monitoramento de tornozeleiras eletrônicas, uma vez que esses detentos saem da unidade prisional para trabalho externo e retornam ao final do dia. Também foi recomendado o uso de videoconferência na realização de audiências. No entanto, a decisão sobre os temas cabe exclusivamente ao Poder Judiciário.

As visitas/atendimentos aos presos não foram proibidos, mas a Sejus recomenda que visitantes de grupo de risco não se exponham e, se possível, adiem sua visita para um período mais oportuno. A Secretaria também está gerenciando o atendimento das visitas gerais, de modo que menos pessoas fiquem no mesmo espaço ao mesmo tempo. Até o momento não há caso suspeito ou confirmado da doença no sistema prisional.

Confira mais sobre as medidas tomadas na Sala de Situação:



<https://tinyurl.com/yx5qazmc>

Servidores públicos estaduais

Em relação aos servidores públicos estaduais, o governador anunciou que será permitida, em caráter excepcional, a possibilidade de trabalho remoto para servidores dos seguintes grupos de risco: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos, com morbidade atestada; portadores de doenças respiratórias crônicas ou comprometedoras de imunidade, devidamente comprovadas por laudo médico.

Os servidores públicos que retornarem de viagens internacionais ou de navios de cruzeiros deverão permanecer em trabalho remoto no seu domicílio, até o sétimo dia contados da data de seu retorno ao Espírito Santo. Será adotado também para os servidores o Protocolo de Isolamento Domiciliar por 14 dias aos casos de síndromes gripais, sem sinais de gravidade, independentemente de confirmação laboratorial, definidos em ato médico dentro da rede pública e privada.

PRECAUÇÕES

Hospital de Urgência e Emergência intensifica ações contra o Covid-19

Para aumentar esses cuidados, a unidade hospitalar criou um Comitê de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19)

>>> O comitê é formado por profissionais da área da Enfermagem, Recepção, Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), de Higienização e Limpeza, Laboratório, Comunicação e Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente e Direção do HEUE



DIVULGAÇÃO / SESA

Desde o início do ano, o Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE), em Vitória, vem intensificando as orientações, por meio de treinamentos, aos seus profissionais sobre os cuidados necessários em situação de caso suspeito do Covid-19 na unidade hospitalar. Durante os encontros, são abordados o fluxo de atendimento; o uso de máscara; a alocação de paciente em espaço de isolamento; notificação dos casos suspeitos; imediata coleta de exames para descartar a doença; e o acionamento do Núcleo Interno de Regulação (NIR) do hospital, que será responsável pela solicitação de transferência do paciente para o hospital referência, conforme esta-

belecido pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

Para aumentar esses cuidados, a unidade hospitalar criou um Comitê de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19), formado por profissionais da área da Enfermagem, Recepção, Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), de Higienização e Limpeza, Laboratório, Comunicação e Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente e Direção do HEUE.

O grupo atua com o objetivo de planejar, orientar, executar, monitorar e divulgar ações preventivas relacionadas à doença de forma educativa.

A primeira ação realizada pelo grupo foi reforçar entre os profissionais do HEUE sobre o fluxo de aten-

COMO EVITAR:

- Sempre lavar as mãos com água, sabão e, se possível, álcool em gel;
- Não coçar os olhos e nem colocar a mão na boca;
- Optar pelo uso de lenços descartáveis para limpeza ocular;
- Cobrir o nariz e/ou a boca ao espirrar e/ou tossir com lenços de papel descartáveis;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Limpar regularmente o ambiente e mantê-lo ventilado

dimento para pessoas que possam apresentar o sintoma da doença, além da proteção e a segurança dos colaboradores. Outra medida adotada pelo Comitê, é a orientação sobre os principais sintomas do coronavírus que foram divulgadas por meio de cartazes informativos colocados em pontos estratégicos na unidade.

Para intensificar os cuidados necessários, como higienizar as mãos, por exemplo, o Comitê irá promover ações nas Recepções, enquanto pacientes e acompanhantes aguardam atendimento. As atividades acontecerão dentro do projeto Espera

Humanizada, que acontece todas as quintas-feiras. Além disso, serão realizadas orientações nas enfermarias.

O QUE É O CORONAVÍRUS?

O Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus, conhecido oficialmente como COVID-19, foi descoberto em 31/12/2019 após casos registrados na China. No Espírito Santo, segundo o boletim Coronavírus, emitido nessa segunda-feira (16), há 134 casos investigados e oito confirmados.

“O Coronavírus é o assunto mais falado em todo mundo. Por esse motivo, necessitamos promover ações educativas, envolvendo os nossos usuários e colaboradores, afim de orientar sobre os meios de transmissão, focando na prevenção da doença. Pelos cenários atuais a orientação é o principal caminho para se prevenir a doença, assim como a disseminação da doença, a qual tem impactado em toda sociedade”

Paulo Czrnhak - Diretor hospitalar do HEUE

TECNOLOGIA INOVADORA

Estado lança Cadastro Inteligente para facilitar restituição de celulares

A funcionalidade permite que o cidadão registre o aparelho celular em um banco de dados integrado ao sistema da polícia



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

“ Quando o seu celular é furtado ou roubado, a pessoa vai até a delegacia e pede o bloqueio. Fazendo o cadastro no site ou pelo aplicativo (App 190) no próprio aparelho é possível solicitar o bloqueio e inutilizá-lo. Caso o telefone seja recuperado pela polícia, a pessoa é acionada e tem de volta seu celular.

Renato Casagrande - Governador

>>> Casagrande mencionou que foram recuperados mais de 11 mil aparelhos celulares no ano passado, mas que ainda não foi possível identificar os seus donos

O governador do Estado, Renato Casagrande, apresentou, na última quarta-feira (18), mais uma tecnologia inovadora para a população capixaba: o Cadastro Inteligente. A funcionalidade permite que o cidadão registre o aparelho celular em um banco de dados integrado ao sistema da polícia, que poderá, assim, informar ao dono a recuperação do objeto e o local onde ele pode ser resgatado. O link para o Cadastro estará disponível nos sites da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (www.sesp.es.gov.br) e da Polícia Civil (www.pc.es.gov.br).

Em transmissão ao vivo em suas redes sociais, o governador destacou as vantagens no uso da tecnologia, que torna desnecessário o deslocamento físico até uma

unidade policial. Casagrande mencionou que foram recuperados mais de 11 mil aparelhos celulares no ano passado, mas que ainda não foi possível identificar os seus donos. “Somente nos dois primeiros meses deste ano tivemos 1300 aparelhos recuperados”, destacou o governador, ao lado do secretário de Estado da Segurança Pública, Roberto Sá, e de outras autoridades policiais.

O serviço é uma realização da Sesp, em parceria com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest). Com o Cadastro Inteligente, o Estado cumpre com mais eficiência o papel de devolver o bem perdido, furtado ou roubado do cidadão.

FUNCIONAMENTO - Para se re-

gistrar, o proprietário do smartphone irá entrar no portal, com a maior quantidade de informações sobre o produto em mãos, preencher os campos disponíveis e aquele telefone será incluído no banco de dados, onde uma equipe de profissionais da Segurança Pública fará o monitoramento.

Caso o cidadão tenha aquele objeto perdido, roubado ou furtado, imediatamente ele poderá acessar o perfil no site do Cadastro Inteligente e sinalizar para as forças de segurança, com o registro do boletim de ocorrência, item obrigatório, que o aparelho deve ser colocado em restrição.

Quando aquele telefone for recuperado em abordagens policiais e operações, a vítima poderá receber uma notificação que chegará em

sua conta no Cadastro Inteligente e no e-mail registrado, informando que o celular perdido foi encontrado, mostrando ainda, em qual unidade policial está e o número do Boletim de Ocorrência ao qual está ligado.

BLOQUEIO DE APARELHO ONLINE - Além disso, a Sesp divulga uma nova funcionalidade da Delegacia Online. Agora o cidadão poderá solicitar o bloqueio do aparelho junto à Anatel, sem precisar ir até uma delegacia física, facilitando o acesso ao serviço e desafogando os atendimentos nos balcões das unidades policiais do Estado.



Links para o Cadastro

www.sesp.es.gov.br
www.pc.es.gov.br

FISCALIZAÇÃO

Procon-ES fiscaliza suposto preço elevado de álcool em gel

Na aplicação de sanções, é considerada circunstância agravante aproveitar-se da situação de calamidade para a prática infrativa



DIVULGAÇÃO / PROCON-ES

>>> A elevação de preço sem justa causa pode configurar ainda abuso de direito e ato ilícito, conforme previsto no artigo 187 do Código Civil

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES), em parceria com os Procons Municipais, iniciou uma ação fiscalizatória, na última terça-feira (17), para verificar a suposta elevação de preços, sem justa causa, nas vendas de álcool em gel e máscara protetora, nos estabelecimentos da Grande Vitória.

O crescimento da procura por máscara e álcool em gel, pela população capixaba, em razão da dispersão pandêmica do novo coronavírus (Covid-19), pode levar à especulação de alguns comerciantes que aumentam injustificadamente o preço dos produtos, prática condenada pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Para verificar se há abusividade no preço praticado, durante as ações fiscalizatórias, o Procon-ES também

está notificando o comerciante para apresentar, no prazo de 48 horas, cópias das cinco últimas notas de compra dos referidos produtos.

O artigo 39 da Lei Federal nº 8.078/90 (CDC) veda ao fornecedor elevar o preço de produtos e serviços sem que haja um justo motivo – o aumento dos custos – que seja capaz de refletir no preço final. Esses custos devem ser comprovados por meio de documentos.

A elevação de preço sem justa causa pode configurar ainda abuso de direito e ato ilícito, conforme previsto no artigo 187 do Código Civil. Na aplicação de sanções administrativas, é considerada circunstância agravante aproveitar-se da situação de calamidade para a prática infrativa, conforme artigo 26 do Decreto nº 2.181/1997.

Segundo o diretor-presidente do Procon-ES, Rogério Athayde, a fiscalização foi solicitada pelo governador do Estado, Renato Casagrande, que estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (Covid-19).

O diretor explicou ainda que o aumento dos preços cobrados dos consumidores deve ser proporcional ao aumento dos custos. “Aproveitar-se da situação na qual a população está passando para aumentar os preços dos produtos é prática abusiva, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Recomendamos que os comerciantes hajam dentro da legalidade”, ressaltou.

As denúncias podem ser registradas por meio do App Procon-ES

(disponível para Android) ou pelo telefone 151.

“A população está reclamando dos altos preços praticados pelos estabelecimentos na venda do álcool em gel. É importante que os consumidores sejam os fiscais do dia a dia e denunciem aumentos repentinos e elevados, sem causa aparente.

Rogério Athayde
Diretor-presidente do Procon-ES

COMUNICADO CORONAVÍRUS

Sedu, Undime e Sinepe divulgam nota às instituições de ensino

Foi instituído um período de transição, para organização das famílias, entre 17 e 20 de março

DIVULGAÇÃO



>>> Segundo a nota, as decisões tomadas pela Sedu, Undime-ES e Sinepe-ES são fundamentadas em informações oficiais e colegiadas das autoridades competentes

A Secretaria da Educação (Sedu), a União dos Dirigentes Municipais do Espírito Santo (Undime-ES) e o Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Espírito Santo (Sinepe-ES) divulgaram, na noite da última segunda-feira (16), uma nota conjunta com decisões tomadas em relação ao funcionamento das instituições educacionais diante da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

De acordo com a nota, fica instituído um período de transição, para organização das famílias, entre 17 e 20 de março de 2020, obrigatório para a Rede Pública Estadual e facultativo às redes privada e públicas municipais. O período de transição indicado acima segue uma recomendação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que acompanhará as ações tomadas por cada rede de ensino.

"Enviamos o conteúdo aos secretários municipais, gestores escolares e demais profissionais de instituições públicas e privadas, municipal ou estadual. Nossa intenção é esclarecer as medidas tomadas em conjunto, que objetivam a prevenção ao Coronavírus (Covid-19)."

Vitor de Angelo
Secretário da Educação

INFORMAÇÕES OFICIAIS - Ainda segundo a nota, as decisões tomadas pela Sedu, Undime-ES e Sinepe-ES são fundamentadas em informações oficiais e colegiadas das autoridades competentes. Novas orientações poderão ser tomadas, separada ou conjuntamente,

mas sempre buscando uma ação integrada.

Por fim, o conteúdo informa que os respectivos sindicatos de trabalhadores serão envolvidos nos próximos dias para tratar dos desdobramentos das decisões ora tomadas sobre servidores e funcionários.

PROGRAMAÇÃO

TV/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I – YESTERDAY (THE BEATLES)
06H30 – CULTURA REGIONAL
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG I
07H20 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS II
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX I
17H30 – VALENTINS I
18H00 – CONHECENDO OS MUSEUS
18H30- ESPÍRITO SURF
18H45 – PAPO DE MÃE II – TUDO POR UM FILHO
19H15 – METRÓPOLIS
19H45 – CINEMATÓGRAFO II
20H15 – DE QUEBRADA EM QUEBRADA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – MATÉRIA DE CAPA
22H45 – TRANSVERSAL DO TEMPO
23H15 – CRIAS DE DULCINA
23H45 – CIENTISTAS BRASILEIROS ENTRE OS MELHORES – HUMBERTO CORREA
00H15 – FRONTEIRAS FLUIDAS
00H45 – PADRE BROWN III
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL – DESCARTE DE EMBALAGENS – SAÚDE NO CAMPO
03H30 – ENSAIO – LECI BRANDÃO
04H30 – ENTRELINHAS
05H00 – ARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta quinta-feira, dia que marca o fim da estação do verão no Hemisfério Sul, o sol predomina em quase todo o Espírito Santo. No trecho oeste da região Serrana e nas cidades da região Sul afastadas do litoral, previsão de pancadas de chuva a partir da tarde. Não chove nas demais áreas do Estado.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



Sim, evoluímos e continuaremos evoluindo!
O Diário Oficial do Espírito Santo se atualiza e acompanha a evolução das tecnologias.



www.dio.es.gov.br



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0379-S, de 18.03.2020.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIANNE MALINI DE LIMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Territórios e Diversidade - Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 571886

DECRETO Nº 0380-S, de 18.03.2020.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAURO PEREIRA RAMALHO FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 571887

DECRETO Nº 0381-S, de 18.03.2020.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 0377-S, de 13/03/2020, publicado no Diário Oficial de 16/03/2020.

Protocolo 571888

DECRETO Nº 0382-S, de 18.03.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIANA DE SOUSA COUTINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 571889

DECRETO Nº 0383-S, de 18.03.2020.

Designar REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO para responder pelo cargo de Subsecretário de Ressocialização, da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, no período de 18 a 27 de março de 2020.

Protocolo 571890

DECRETO Nº 4600-R, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições legais e constitucionais,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV); Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19); Considerando o Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas neste Decreto medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), com caráter complementar a outras ações já constantes nos Decretos nºs 4.597-R, de 16 de março de 2020, e 4.599-R, de 17 de março de 2020, e em atos normativos editados previamente no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica suspenso, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o funcionamento de:

I - academias de esporte de todas as modalidades, pelo prazo de 30 (trinta) dias; e

II - centros comerciais (**shopping centers**), pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 571893

DECRETO Nº 4601-R, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) de prevenção e de redução de circulação e aglomeração de pessoas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

, no exercício das atribuições legais e constitucionais, Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV); Considerando o Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do

surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências; Considerando a necessidade de implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas para prevenir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Estado; Considerando, finalmente, o dever da Administração Pública Estadual de resguardar a saúde de servidores públicos e usuários dos serviços públicos diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

DECRETA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas de prevenção e de redução de circulação e aglomeração de pessoas a serem observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

CAPÍTULO II DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO

Art. 2º São procedimentos preventivos à disseminação do novo coronavírus (COVID-19):
I - a intensificação, com repetição de no mínimo três vezes mais, da limpeza e desinfecção das superfícies de objetos tocados com frequência pelos servidores públicos, especialmente:
a) maçanetas de portas, janelas, corrimãos, armários e gaveteiros;
b) teclados e **mouses** de computadores;
c) aparelhos de telefone; e
d) filtros e bebedouros de água.
II - a abertura de janelas e portas das salas dos órgãos e entidades;
III - a dispensa de controle biométrico de entrada e saída em órgãos e entidades, quando instalados em imóvel próprio, observadas as medidas de identificação pessoal;
IV - a realização de reuniões por teleconferência ou videoconferência; e
V - a fixação de cartazes educativos, em local visível aos servidores e usuários dos serviços públicos, com informações sobre os cuidados de saúde preventivos ao contágio do novo coronavírus (COVID-19).
Art. 3º Fica vedada no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo:

I - a realização de cursos, treinamentos e ações de capacitação presenciais, inclusive ofertadas ou realizadas em conjunto com a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP e demais unidades de capacitação de servidores públicos estaduais; e

II - a participação de servidores públicos em evento que exija deslocamento internacional ou interestadual.

CAPÍTULO III DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DE AGLOMERAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE SERVIDORES

Art. 4º Serão concedidas férias aos servidores públicos que tenham períodos aquisitivos implementados e manifestem interesse em gozá-las, independente de agendamento prévio em escala.

Art. 5º Estarão de férias a partir do dia 23 de março de 2020, os servidores públicos com dois ou mais períodos aquisitivos vencidos, independente de agendamento prévio em escala. Parágrafo único. Para garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos estaduais, serão permitidas exceções ao disposto no **caput**, desde que devidamente justificadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade e submetidas à apreciação da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Art. 6º Fica vedada a interrupção, bem como a suspensão das férias das escalas já publicadas para o exercício de 2020 dos servidores públicos estaduais.

Art. 7º Não são alcançados pelo disposto nos arts. 4º, 5º e 6º os servidores localizados em:

I - unidades de ensino da rede pública estadual;

II - unidades de saúde, incluindo, dentre outros, hospitais públicos e Hemocentros;

III - unidades prisionais e de internação socioeducativa; e

IV - unidades administrativas prestadoras de serviços públicos essenciais ou que operam em regime de plantão.

Art. 8º Será concedido, impreterivelmente, recesso aos estagiários, a serem gozadas no período de 23/03/2020 a 04/04/2020, podendo ser prorrogadas por igual período, por ato da Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PERÍCIA MÉDICA E RECADASTRAMENTO

Art. 9º Fica, excepcionalmente, ampliado para 15 (quinze) dias o prazo previsto no art. 3º do Decreto nº 2.297-R, de 15 de julho de 2009.

§ 1º A aplicação do disposto no **caput** acarreta a dispensa de submissão à perícia médica no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito

Santo - IPAJM os servidores públicos efetivos que gozarem de licenças médicas, consecutivas ou não, com prazo de duração de até 15 (quinze) dias.

§ 2º Ficam dispensados, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto, o comparecimento de servidores públicos ao IPAJM para as perícias de renovação de licenças médicas já concedidas e em curso, se o segurado possuir laudo médico que ateste a continuidade dos problemas de saúde que o levaram ao afastamento.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado à critério do Presidente da autarquia previdenciária.

Art. 10. Fica, excepcionalmente, suspensa a obrigatoriedade de realização de recadastramento (prova de vida) aos aposentados e pensionistas estaduais pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por ato conjunto da Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos e do Presidente da autarquia previdenciária.

Art. 11. Fica, excepcionalmente, suspensa a obrigatoriedade de realização do Censo Bidual (recadastramento) aos servidores públicos estaduais pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

CAPÍTULO V DAS MEDIDAS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Art. 12. Os gestores e fiscais de contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade de adotarem todas as medidas necessárias para conscientizar seus empregados quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas típicos da doença, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em dano à Administração Pública.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 571894

Secretaria de Estado do Governo - SEG - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 028/2020

Processo SEG: 2020-F08S6

Pregão: 008/2020

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG

Contratada: Construtiva Comercio e Serviços EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de forro de gesso cartonado, para atender a Secretaria de Estado do Governo.

Valor: R\$ 21.179,99 (vinte e um mil cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

A t i v i d a d e : 10101090412200192161

Elemento de Despesa: 339039 e 339030.

Fonte de Recurso: 101.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Estado do Governo para assuntos

administrativos

Protocolo 571789

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 03-S, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **LAURO PEREIRA RAMALHETE FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05 da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 16 de março de 2020.

DAVI DINIZ DE CARVALHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 571569

Secretaria da Casa Militar - SCM -

O.S. Nº 009/2020, de 18 de março de 2020.

Interromper, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **PAULO CESAR DA ROSA SUVOBIDA**, número funcional 2846420, iniciadas em 02/03/2020, a contar de 21/03/2020, resguardando-lhe o direito de gozar os 11 (onze) dias restantes, oportunamente.

Vitória, 18 de março de 2020.

Roberto Nava Martins
GARH - SCM

Protocolo 571644

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM - PORTARIA Nº 0214 DE 05 DE MARÇO DE 2020

RETIFICAR a Portaria nº 364, de 03 de abril de 2008, publicada em 31 de outubro de 2008, e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com proventos integrais, a partir de 13 de maio de 2007, de acordo com art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no DO de 30/03/2012, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada no DO de 26/04/2004 ao OFICIAL DE JUSTIÇA PJ.2.J.08, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **HUGO GAVE JUNIOR**, matrícula nº 205255-3, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme disposto no art. 2º da EC nº 70/2012. **(Processo: 38053349)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

Presidente Executivo

Protocolo 571725

PORTARIA Nº 0221 DE 06 DE MARÇO DE 2020

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **VALTAIR JOSÉ BATISTA**, nº funcional 2536536/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 04/08/2017, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 21231370)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

Presidente Executivo

Protocolo 571726

PORTARIA Nº 0226 DE 06 DE MARÇO DE 2020

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a Reserva Remunerada, o 1º TENENTE BM **CEZAR AUGUSTO MILAGRE FILHO**, NF 900191/1, a contar de 21/07/2019, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO BM, tendo em vista o disposto e Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e pelo art. 25 da LC 101/97 e conceder o adicional de inatividade no percentual de

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

25% (por cento), de acordo com Art. 95, item II, da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 86490567)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

**Presidente Executivo
Protocolo 571727**

**PORTARIA Nº 0230 DE 06 DE
MARÇO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 15 de setembro de 2019, com fundamento no art. 40 § 1º, Inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL 2ª 4, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CRISTIANE DESSAUNE COLA**, Nº Funcional 3024946/1, computados 10 anos, 7 meses e 6 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40 §1º observando o limite estabelecido no §2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § único do artigo 24, da LC 282, de 26/04/2004, com nova redação dada pela LC 539, de 29/12/2009. **(Processo: 43821049)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

**Presidente Executivo
Protocolo 571728**

**PORTARIA Nº 0231 DE 06 DE
MARÇO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de novembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01 - ESCREVENTE JURAMENTADO PJ.4 do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARIA DA PENHA BROSEGHINI TONINI**, nº funcional 4106725/1, computados 38 anos, 02 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 58762124)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

**Presidente Executivo
Protocolo 571730**

**PORTARIA Nº 0232 DE 06 DE
MARÇO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 26 de setembro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II,

III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUD 02 - AJ - DIREITO, PJ.4, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ARIANE RODRIGUES BORTOLON RAMOS**, Nº Funcional 4148975/1, computados 30 anos e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 66805538)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

**Presidente Executivo
Protocolo 571731**

**PORTARIA Nº 0233 DE 11 DE
MARÇO DE 2020**

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a Reserva Remunerada, o 1º TENENTE QOA BM **ROMILDO COSTA DOS SANTOS**, NF 900415/1, a contar de 21/07/2019, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO BM, tendo em vista o disposto e Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo art. 25 da LC 101/97 e conceder o adicional de inatividade no percentual de 25% (por cento), de acordo com Art. 95, inciso II, da Lei nº 2701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 86491679)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

**Presidente Executivo
Protocolo 571735**

**PORTARIA Nº 0234 DE 11 DE
MARÇO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 25 de julho de 2019, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao ESCRIVÃO DE POLÍCIA - ESP 15 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **GOTTSCHALL MENEZES SOARES**, nº funcional 268863/51, computados 32 anos, 5 meses e 7 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 02195127)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

**Presidente Executivo
Protocolo 571736**

**PORTARIA Nº 0249 DE 13 DE
MARÇO DE 2020**

CESSAR os efeitos da Portaria nº 2157 de 28 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial em 04 de novembro de 2014, que

reformou "EX-OFFICIO", o Soldado PM **MILTON SIRTOLI**, NF 878562-1, a contar de 30/05/2014, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral, na sua própria graduação e na referência 17, conforme disposto no artigo 11, caput, c/c o inciso IV do artigo 12 e caput do artigo 14, todos da Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007, tendo em vista a **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA**, das fileiras da PMES, com base no inciso III do Art. 113, da Lei nº 3.196/78 c/c alínea "a" do inciso V do Art. 13 da Lei . 3.206/78, **a partir de 01/08/2019**. **(Processo: 67695868)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

**Presidente Executivo
Protocolo 571737**

**PORTARIA Nº 0250 DE 13 DE
MARÇO DE 2020**

RETIFICAR a Portaria nº 350, de 01 de março de 2010, publicada em 04 de março de 2010 e **CONCEDER** O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos integrais, a partir de 01 de janeiro de 2009, de acordo com art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no DO de 30/03/2012, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada no DO de 26/04/2004 ao AGENTE DE SERVIÇOS PJ.1.S.03, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **HERLY MAIOLI RIBEIRO**, matrícula nº 26301-14, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme disposto no art. 2º da EC nº 70/2012. **(Processo: 43874754)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

**Presidente Executivo
Protocolo 571738**

**PORTARIA Nº 0251 DE 16 DE
MARÇO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao BIÓLOGO - QES, III-9, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANDRÉ SEGÓVIA DA SILVEIRA**, Nº Funcional 270298/3, computados 36 anos, 9 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 19143710)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

**Presidente Executivo
Protocolo 571740**

**PORTARIA Nº 0252 DE 16 DE
MARÇO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 08 de agosto de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "b" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao PERÍTO OFICIAL CRIMINAL - ESP 13 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **TÂNIA MARA PIOROTTI**, nº funcional 331214/51, computados 29 anos, 5 meses e 9 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 05113997)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

**Presidente Executivo
Protocolo 571743**

**PORTARIA Nº 0259 DE 16 DE
MARÇO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de agosto de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ENFERMEIRO - QSS, IV-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUCIMAR DE SOUSA BARROS LESSA**, Nº Funcional 1527355/52, computados 30 anos, 3 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08240221)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

**Presidente Executivo
Protocolo 571744**

**PORTARIA Nº 0260 DE 16 DE
MARÇO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 08 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **BEATRIZ GUSMÃO ROSA DA SILVA**, Nº Funcional 1551817/52, computados 31 anos, 8 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 28653335)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

**Presidente Executivo
Protocolo 571746**

PORTARIA Nº 0261 DE 16 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QES, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARLENE PIZONE VAZ**, Nº Funcional 2480638/1, computados 33 anos, 3 meses e 17 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 19252870)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

**Presidente Executivo
Protocolo 571750**

Ato 023 SCT/GBA/DT 2020
A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

SESA
LUDARIO COLLI
2478331-1
RGPS
13/06/1986 a 11/05/1988
12/05/1988 a 30/09/2000
Protocolo 571777

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) **FRANCISCO JOSE PASOLINI**, processo nº 88055930, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 10/07/2019.
Validade: permanente.

2) **DELMAR HERZOG**, processo nº 88124851, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 02/01/2019.
Validade: permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) **FRANCISCO JOSE PASOLINI**, processo nº 88055930, a partir da data do requerimento, em 28/11/2019.
Validade: permanente.

2) **DELMAR HERZOG**, processo nº 88124851, a partir da data do requerimento, em 06/12/2019.
Validade: permanente
Protocolo 571805

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

Portaria PGE/ESPE nº 005-R, de 18 de março de 2020.

Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (COVID-19) no âmbito da Escola Superior da PGE.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO E O PROCURADOR CHEFE DA ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições legais estabelecidas nas Leis Complementares nº 88/1996 e 897/2018, bem como na Resolução CPGE n. 303/2018;

Considerando o Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Nº 4597-R, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes de coronavírus (COVID-19), na área da educação;

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades desenvolvidas pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (ESPE), nesse período, inclusive as realizadas no âmbito do Programa de Residência Jurídica;

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam suspensas todas as atividades teóricas promovidas pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (ESPE), como eventos, seminários, aulas, palestras e provas.

Art. 2º. As atividades práticas realizadas pelos residentes

jurídicos, no âmbito do Programa de Residência Jurídica, serão realizadas em regime remoto.

§1º. A PGE disponibilizará aos residentes jurídicos o endereço eletrônico (link) para download e para instalação do sistema PGE.Net para uso exclusivo em ambiente externo da ESPE.

§2º Os residentes jurídicos deverão assinar termo de confidencialidade para utilização do sistema Pge.Net de forma remota.

§3º Fica facultado o comparecimento dos residentes jurídicos à ESPE, caso não disponham de equipamento para instalação do sistema PGE.Net.

§4º As atividades práticas que não estejam inseridas no sistema PGE.Net, poderão ser encaminhadas pelos procuradores supervisores por correio eletrônico (e-mail) ou através de outros meios virtuais.

Art. 3º. As atividades de orientação de artigos científicos poderão ser realizadas, excepcionalmente, à distância e de forma virtual, sem a necessidade de encontro presencial, e as declarações de atividades firmadas pelos procuradores orientadores poderão ser encaminhadas à ESPE pelo correio eletrônico (e-mail) espe@pge.es.gov.br.

Art. 4º A biblioteca ficará fechada ao público com a suspensão automática do prazo de devolução de todos os livros que estejam emprestados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 18 de março de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Chefe da ESPE
Protocolo 571884

O.S. nº 081-S, de 12 de março de 2020.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018, da Procuradora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
3044190	Tatiana Claudia Santos Aquino Madruga	20/03/2020	19 (dezenove)

Vitória, 12 de março de 2020.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 570356

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É COM TEMPO

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência -
SECONT -**

EDITAL DE CITAÇÃO DE EX-SERVIDORA DE 04 DE MARÇO DE 2020

Processo n.º 82297290

O Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria Geral do Estado - COGES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do processo administrativo disciplinar em referência e nos Artigos 265 § 1º e 267 da Lei Complementar Estadual Nº 046/94. **R E S O L V E:** Art. 1º - CITAR PELA 2ª VEZ, por meio do presente edital, a indiciada Ana Carolina Jardim Machado, n.º funcional 2877600, para, tomar ciência do conteúdo da Ata de Encerramento da Instrução e Indiciamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº 82297290/2018 e apresentar

DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação do edital, nos termos do Art. 267 parágrafo único da Lei Nº 46/94. Nesta oportunidade a referida ex-servidora fica ciente ainda que em homenagem aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o processo supracitado permanece à sua disposição, nesta 4ª Comissão Processante, sito à Avenida Governador Bley, 236, sexto andar, ala cidade - Centro - CEP 29010-150 - Vitória/ES, nos dias úteis, das 13 às 17 horas, podendo ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, sendo-lhe assegurado, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e por intermédio de procurador. Art. 2º - Científico por derradeiro que vossa senhoria será considerada CITADA a partir da terceira e última publicação deste edital. Art. 3º - Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente DEFESA ESCRITA, será declarada à revelia e devolvido

em igual prazo ao defensor dativo GUSTAV GUSMÃO DOS SANTOS para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 268, § 1º e 2º da Lei Nº 46/94.

Vitória, 18 de março de 2020.
MIGUEL HENRIQUE BRANDÃO SUBTIL
Presidente da Quarta Comissão
Processante da Corregedoria Geral
de Estado/COGES/SECONT
Protocolo 571766

**Superintendência Estadual de
Comunicação Social - SECOM****Rádio e Televisão do Espírito
Santo - RTV -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
004/2020**

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar o servidor **Rogério**

Antonio Spelta para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Operação Técnica de Estúdio da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES, a partir de 16/03/2020. Vitória, 18 de março de 2020.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 571685

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
005/2020**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Alterar a nomenclatura da Função Gratificada de Encarregado de Setor Técnico de TV, para Encarregado de Operação Técnica de Estúdio, a partir de 16 de março de 2020. Vitória, 18 de março de 2020.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 571686www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**



Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**PORTARIA N.º 157-S, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-1G675,

RESOLVE:**PORTARIA N.º 158-S, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-PB18Q.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	756523 / 3	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS MONGIN AREIAS	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	03/03/2008 a 02/03/2018
2.	256850 /52	SONIA ZANETTI BAZILIO DE SOUZA	PROFESSOR P	05/08/2003 a 04/08/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 571578**Protocolo 571589****PORTARIA N.º 159-S, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 93, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-KLFNK;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional de Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	PERCENTUAL
1	3110354/2	HELDER PAULA DA SILVA	25/01/2020	2%
2	3107353/1	MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	05/01/2020	2%
3	3108678/1	MARIA EMILIA MARTINS SOARES	11/01/2020	2%
4	227186/52	ORLANDO SILVA	11/03/2007	2,56%
5	297267/51	SANDRA REGINA BENISIO	22/03/2010	2%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 571590

CONCEDER ao Professor **LUCIANO FLANIER RABELO**, nº funcional 3344614, vínculo 3, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016 Proc. 73287890**

Contratante: PREVES

Contratada: Empório Card Ltda.

Objeto: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir de 22/03/2019.

Vitória, 18 de março de 2020.

Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente / PREVES

Protocolo 571585**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

Processo nº 77496647/2017

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Contratada: Monitore Segurança Patrimonial EIRELI.

Objeto: 1) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2020, podendo o contrato ser rescindido antecipadamente sem gerar qualquer direito indenizatório à contratada, desde que formalmente notificada com a antecedência de 30 (trinta) dias; 2) Alteração do tipo societário da Contratada que, em virtude da transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passou a deter a denominação social Monitore Segurança Patrimonial EIRELI.

Valor mensal: R\$ 121.224,96.

Dotação Orçamentária: Atividade

04.123.0050.2151; Elemento de despesa 3.3.90.37; Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ.

Vitória/ES, 03 de março de 2020

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 571565**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

ATA N.º 004 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 11 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Alcio de Araujo, Carla Barreto, Carlos Artur Hauschild, Marcos Amaral Vargas e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Iniciando os trabalhos, registrou a ausência, por motivo justificado, do Diretor Fernando Valli Cardoso (descanso remunerado de 05 a 12/9/2019), e tomou as seguintes deliberações:

1. Considerando as proposições apresentadas ao Colegiado da Diretoria - Coled, em 27/11/2019, Voto Dired n.º 081/19, aprovou o encerramento, em 14 de janeiro de 2020, das atividades da **Agência Graciano Neves**, CID 0207, Nire 32.9.0018753-7, CNPJ

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 018/2020****PROCESSO Nº 2020-MF7GK****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Ética e Serviço Público EaD, referente ao Programa Gestão Pública

Contemporânea.

Contratado: Ezimar Bravin

Período: 18.03.2020 a 07.04.2020.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077,

Elemento de despesa: 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 18 de Março de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 571707

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

28.127.603/0111-02, localizada à Rua Graciano Neves, n.º 99, Loja 07, Centro, Vitória (ES), CEP 29015-330. Registrou o dia 10/01/2020 como último dia de atendimento ao público da referida Agência, autorizando a transferência das contas e operações, e a realocação dos empregados, recursos físicos e ativos de TI de acordo com as necessidades do Banestes, à ocasião do mencionado encerramento.

2. VOTO DIRET N.º 001/20

- Decidiu tornar sem efeito o encerramento do Posto de Atendimento Eletrônico - **PAE Graciano Neves**, mantendo a referida unidade localizada à Rua Graciano Neves, n.º 99, Loja 07, Centro, Vitória (ES), CEP 29015-330, com alteração de sua subordinação para a Agência Central, CNPJ 28.127.603/0148-02, Nire 32.9.0024475-1. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 13 de janeiro de 2020. (ass.:) Alcio de Araujo, Diretor-Presidente em substituição e Diretor; Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças; Carlos Artur Hauschild; Fernando Valli Cardoso; Marcos Amaral Vargas; Marcos Vinicius Nunes Montes; e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Alcio de Araujo e Fernando Valli Cardoso - Diretor-Presidente em substituição e Diretor. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 16/03/2020, 12:42, sob n.º 20200112678. Protocolo: 200112678 de 13/03/2020. Código de Verificação: 12001212699. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 571807

ATA N.º 006 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 17 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores Alcio de Araujo, Diretor-Presidente em substituição, cumulativamente com o seu cargo de Diretor, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas, Marcos Vinicius Nunes Montes e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Iniciando os trabalhos, registrou a ausência, por motivo justificado (descanso remunerado de 26/12/2019 a 19/1/2020), do Diretor-Presidente, José Amarildo Casagrande, e, em seguida, tomou a seguinte deliberação: **VOTO DIRET N.º 003/20** - Aprovou o início das atividades do Posto de Atendimento Eletrônico - PAE,

denominado **PAE SPG - Extrabom Colina de Laranjeiras**, localizado na Avenida Braúna, n.º 1168, Colina de Laranjeiras, Serra (ES), CEP 29.167-124, subordinado à Agência Moscoso, CNPJ 28.127.603/0032-74. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 13 de janeiro de 2020. (ass.:) Alcio de Araujo, Diretor-Presidente em substituição, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas, Marcos Vinicius Nunes Montes e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcos Vinicius Nunes Montes e Marcos Amaral Vargas, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 16/03/2020, 12:40, sob n.º 20200121561. Protocolo: 200121561 de 13/03/2020. Código de Verificação: 12001212605. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 571810

ATA N.º 010 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 16 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente em substituição, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores Alcio de Araujo, Diretor-Presidente em substituição, cumulativamente com o seu cargo de Diretor, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas e Marcos Vinicius Nunes Montes, Diretores. Iniciando os trabalhos, registrou as ausências, por motivo justificado, do Diretor-Presidente, José Amarildo Casagrande (de 20/01/2020 a 03/02/2020), e do Diretor Silvio Henrique Brunoro Grillo (descanso remunerado de 22/01/2020 a 05/02/2020) e, em seguida, tomou a seguinte deliberação: **VOTO DIRET N.º 005/2020** - Aprovou a instalação de um Posto de Atendimento Eletrônico - PAE, denominado **PAE SPG Supermercado Integral**, localizado na Rua Coronel José Martins de Figueiredo, 820, Tabuazeiro, Vitória (ES), CEP 29043-405, subordinado à Agência Maruípe, CNPJ 28.127.603/0116-17. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 27 de janeiro de 2020. (ass.:) Alcio de Araujo, Diretor-Presidente em substituição, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Carlos

Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas, e Marcos Vinicius Nunes Montes. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcos Vinicius Nunes Montes e Marcos Amaral Vargas, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 16/03/2020, 12:41, sob n.º 20200121642. Protocolo: 200121642 de 13/03/2020. Código de Verificação: 12001212672. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 571812

ATA N.º 017 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 11 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças em substituição e Diretor, Alcio de Araujo, Marcos Amaral Vargas e Marcos Vinicius Nunes Montes, Diretores. Iniciando os trabalhos, registrou as ausências, por motivo justificado, do Diretor Fernando Valli Cardoso (descanso remunerado de 10 a 21/02/2020), do Diretor de Relações com Investidores e de Finanças - Dirif, Fernando Poncio Paiva (descanso remunerado de 10 a 21/02/2020), e do Diretor Carlos Artur Hauschild, e em seguida, tomou a seguinte deliberação: **VOTO DIRET N.º 009/2020**

- Aprovou o encerramento das atividades do Posto de Atendimento Eletrônico - PAE, denominado **PAE Shopping Cachoeiro**, localizado na Rua 25 de Março, n.º 33, Centro, Cachoeiro de Itapemirim (ES), CEP 29300-100, subordinado à Agência Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ 28.127.603/0009-25. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 10 de fevereiro de 2020. (ass.:) José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente; Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças em substituição e Diretor; Alcio de Araujo; Marcos Amaral Vargas e Marcos Vinicius Nunes Montes, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcos Vinicius Nunes Montes e Alcio de Araujo, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 16/03/2020, 12:42, sob n.º 20200121600. Protocolo: 200121600 de 13/03/2020. Código de Verificação: 12001212680. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 571818

RESUMO DO CONTRATO N.º 141955.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA. x GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Gestão de Programa Corporativo de Atividade Física.

VALOR: Conforme Cláusula Segunda.

PRAZO: 24 meses, a contar de 02/03/2020.

Vitória, ES, 18/03/2020.

GEACO/COBES
Protocolo 571841

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE TÉCNICO EM PERÍCIAS MÉDICAS, N.º 137506.

CONTRATANTE: BANESTES SEGUROS S.A.

CONTRATADA: EXPERMED PERICIAS MÉDICAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS LTDA.

Objetivo: Prorrogar o prazo por 48 meses, a contar de 01/04/2020 a 31/03/2024, mantendo o valor por 12 meses.

Vitória, ES, 18/03/2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 571791

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS BANCO24HORAS@, N.º 117859.

CONTRATANTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A.

OBJETIVO: Conforme previsto nas Cláusulas de 01 a 06 do Aditivo e Anexos I, III e IV.

Vitória, ES, 18.03.2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 571837

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA N.º 037-R, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei no 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art.1º Não sem aplica as disposições da Portaria nº 525-R, de 17 de outubro de 2003, publicada em 20/10/2003, para fins da organização do processo de trabalho do Núcleo Especial de Captação de Órgãos, devendo ser expedido regulamento interno próprio para atender

as necessidades da unidade administrativa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 18 de março de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 571721

PORTARIA Nº 095-S, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO:

a necessidade de munir a Administração Pública Estadual com preços de referência para a contratação de serviços terceirizados de fornecimento de alimentação e nutrição às diversas unidades do Estado;

o disposto no Artigo 3º da Portaria SEGER nº 09-S, publicada em 13 janeiro de 2020, que estabelece que os Órgãos da Administração Pública cuja atividade esteja vinculada ao preço referenciado designarão, por meio de ato próprio, os servidores para compor as Subcomissões Temáticas;

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR A SUBCOMISSÃO TEMÁTICA DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR para subsidiar a elaboração de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação, no âmbito do Sistema de Preços Referenciais, instituído pelo Decreto nº 3608-R, de 09 de julho de 2014, com as seguintes competências:

I - Propor à Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação normas e padrões metodológicos relativos às planilhas de formação de custos para a contratação, prorrogação, repactuação e reajuste de serviços terceirizados de fornecimento de Alimentação Hospitalar.

II - Elaborar planilhas de apuração de custos detalhadas que servirão de referência para a contratação, prorrogação, repactuação e reajuste de serviços terceirizados de fornecimento de Alimentação Hospitalar, tendo sempre prazo de validade constando em seu texto.

Art.2º A Subcomissão Temática de Alimentação Hospitalar será constituída pelos servidores, abaixo designados:

GRAZIELA DALMASO -

Coordenador

LUCAS RIBEIRO GALLON
- Membro de Suplente do Coordenador

LAIS VILELA DE ARAÚJO - Membro

ADRIANA DE FÁTIMA BRAVIM - Membro

ANA LÚCIA CALANZANE - Membro

LÍVIA MARIA DA SILVA - Membro

Parágrafo primeiro - Quando o Coordenador estiver temporariamente impossibilitado de exercer suas atribuições o seu suplente assumirá a responsabilidade como Coordenador da Subcomissão Temática.

Art.3º A Subcomissão Temática deverá se reunir para atualizar o Preço Referencial, de acordo com a periodicidade necessária ao acompanhamento das variações de mercado, podendo renovar a vigência das planilhas, quando couber.

Parágrafo primeiro - Serão definidas nas reuniões as normas e a metodologia básica a serem aplicadas na atualização das planilhas, podendo ser complementadas e/ou alteradas nas reuniões seguintes.

Parágrafo segundo - O Coordenador da Subcomissão Temática fará constar em ata de reunião as deliberações acerca das responsabilidades e atribuições dos membros da Subcomissão, a elaboração de um cronograma de tarefas identificando os responsáveis por cada etapa ou outras ferramentas de planejamento e organização dos trabalhos.

Art.4º Após a conclusão da atualização das planilhas, nos termos do Art. 1º, inciso II, o Coordenador da Subcomissão Temática encaminhará o resultado dos trabalhos à Coordenação da Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação para analisar e aprovar as normas e padrões metodológicos e validar as Planilhas de Apuração de Custos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 18 de março de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 571723

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 18 DE MARÇO DE 2020

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

ALEX VITOR DAS NEVES PEREIRA
20/02/2020 a 18/02/2022

MATHEUS MARCUS FERNANDES SANTOS
20/02/2020 a 18/02/2022

VINICIUS NETO RIBEIRO
20/02/2020 a 31/12/2020

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 18 de março de 2020

ARLENE VIEIRA DE SOUZA
Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários
Protocolo 571548

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 18 DE MARÇO DE 2020

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

AMANDA MARTINS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 18 DE MARÇO DE 2020
A CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

RESCINDIR, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
ANDREZA SANTOS NASCIMENTO	4050550	02/03/2020

09/03/2020 a 08/03/2022

ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA
04/03/2020 a 24/07/2021

EDUARDO PACHECO FERREIRA
11/03/2020 a 15/12/2020

JACKELINE LIRIO DOS SANTOS
03/03/2020 a 02/03/2022

JENNIFER VITÓRIA DO NASCIMENTO PEREIRA
09/03/2020 a 08/03/2022

JONAS COSTA DOS SANTOS
09/03/2020 a 15/07/2021

KETELYN ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTANA
04/03/2020 a 31/12/2021

KTHELLYN KRISTYNA GOMES FLORIANO
10/03/2020 a 20/12/2020

PAULA LISBOA NOGUEIRA
09/03/2020 a 08/03/2022

RAYANE SILVERICO CORREIA DA SILVA
09/03/2020 a 08/03/2022

SCHIRLEY GONÇALVES RIBEIRO
16/03/2020 a 31/07/2021

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 18 de março de 2020

ARLENE VIEIRA DE SOUZA
Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários
Protocolo 571828

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

ELIZABETH MOTTA AMARAL	4093950	24/02/2020
LUIZ MIGUEL BORGES SILVA VIDAL	3946185	31/12/2019
MARCELO AUGUSTO CORREA LUBE FERREIRA	4050533	06/02/2020
NATALIA FREITAS DE LIMA	3994350	30/12/2019

Vitória 18 de março de 2020

ARLENE VIEIRA DE SOUZA

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 571547**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2020
A CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE****RESCINDIR**, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
ANA KAROLINA FERREIRA DA SILVA	4060741	31/12/2019
BRENO SOUZA DE ANDRADE	4071530	21/02/2020
GIULIANO DE PAULO DEMONER	4187660	05/03/2020
INGRID COUTO DIONIZIO	3940519	21/01/2020
JOÃO ANTÔNIO MENEZES SILVA	4068556	20/01/2020
LORENNA DIAS NASCIMENTO	4163575	11/02/2020
LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	4048326	15/03/2020
MATHEUS RODRIGUES FURTADO	4181948	10/03/2020
TALLYS MIGUEL SOARES CARVALHO	4194772	20/02/2020

Vitória 18 de março de 2020

ARLENE VIEIRA DE SOUZA

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 571832**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2017****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA.**OBJETO** - Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato, por um prazo de 12 (doze) meses, conforme a seguir.**1.2** - Prazo de Vigência será de 19/04/2020 a 18/04/2021.**1.3** - Prazo de Execução do Serviço será de 06/03/2020 a 05/03/2021.**VALOR** - total máximo anual previsto será de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2020**PROCESSO** - 74613103/2016**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 571615**RESUMO DO 27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0331/2011****CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA** - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA.**OBJETO** - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão 0331/2011, manter inalteradas as metas assistenciais, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 26º Termo Aditivo.**VIGÊNCIA** - Fica prorrogado no período de 01/03/2020 a 30/11/2020.**DATA DA ASSINATURA** - 28/02/2020**PROCESSO N.º 54728045/2011**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 571692**Hospitais**

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA			
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA			
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2020			
RESULTADO FINAL - SEGUNDA CONVOCAÇÃO			
PEDIATRIA GERAL			
Nº INSC.	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
11	62,57	33	
30	60,70	34	
53	57,77	35	
1	55,95	36	
6	54,92	37	
3	54,00	38	
7	54,00	39	
33	53,95	40	
23	52,87	41	
32	52,87	42	
48	51,82	43	
36	50,62	44	
13	50,62	45	
51	50,62	46	

Protocolo 571525HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
PROCESSO: 73564443/2016
CONTRATANTE: HDS
OBJETO: Reajuste de 4,3046% na contratação de empresas especializadas de prestação de serviços médicos hospitalares.
RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nºs**00174/2016**- CONTRATADA: COOPERATIVA DOS NEUROCIRURGIÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-COOPNEURO.- Valor: R\$ 267.171,67;**00175/2016**- CONTRATADA: COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-COOPANESTES.- Valor R\$ 416.823,03.**000176/2016**-CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-COOPERATI- Valor: R\$ 211.342,49**000177/2016**- CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS DO ESPÍRITO SANTO-COOTES. Valor R\$ 327.888,24.

Os valores são mensais com vigência a partir de 01/01/2020.

Serra, 18/03/2020.
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS**Protocolo 571695**HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00298/2016
PROCESSO: 80600620/2016
CONTRATANTE: HDS CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-COOPERATI
Objeto: Reajuste de 4,3046% a

partir de 01/01/2020, alterando o valor mensal para R\$ 206.161,93. Serra, 18/03/2020.

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS**Protocolo 571697****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 86564528 - HABF**Processo:** 84139765 - Central Compras/SESA**OF:0246/2020-Ata:0639/2019****Contratada:** Exfarma Ltda**Lote 11** - Item 01 (tigeciclina 50mg); Quant.: 250 f/a; Valor Total: R\$45.471,23.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 18 de março de 2020.

NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA

Diretor Geral /HABF

Protocolo 571606**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 85574155 - HABF**Processo:** 83646086 - SERP**OF:0247/2020-Ata:0639/2019****Contratada:** Antibióticos do Brasil**Lote 01** - Item 01 (ceftriaxona 1g); Quant.: 10000 f/a; Valor Total: R\$59.000,00.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento

para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 18 de março de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 571608

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 86009494 - HABF
Processo: 84085797 - Central Compras/SESA

OF:0248/2020-Ata:0345/2019
Contratada: Antibióticos do Brasil Ltda

Lote 06 - Item 01 (cefalotina 1g); Quant.: 4000 f/a; Valor Total: R\$15.200,00.

Lote 08 - Item 01 (cefepima 1g); Quant.: 2500 f/a; Valor Total: R\$11.750,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 18 de março de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 571614

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: OPME
Processo: 86449583 - HABF

OF:0249/2020-Ata:0008/2020
Contratada: Truemed Comercio Atacadista de produtos Hospitalares Ltda

Lote 01 - Item 01 (placa p/ úmero proximal); Quant.: 01 unid; Valor Total: R\$1.754,25.

OF:0250/2020-Ata:0009/2020
Contratada: Prime Surgery Comercio de Materiais Cirúrgicos Ltda Me

Lote 20 - Item 01 (placa LCP p/ tibia distal medial); Quant.: 01 unid; Valor Total: R\$2.670,00.

Lote 04 - Item 01 (placa bloqueada p/ úmero distal medial); Quant.: 01 unid; Valor Total: R\$4.200,00.

Lote 10 - Item 01 (placa de reconstrução 3.5mm); Quant.: 01 unid; Valor Total: R\$350,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 18 de março de 2020
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 571711

TORNAR SEM EFEITO

A publicação referente ao **LOTE 03** (placa bloqueada p/ úmero distal 03 furos), da **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0111/2020, ARP 0009/2020**, publicada no Diário Oficial de 19/02/2020, pag. 10, do Caderno Executivo, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil

e duzentos reais), celebrada entre a SESA/HABF e a empresa Prime Surgery Comercio de Materiais Cirúrgicos Ltda Me.

Processo: 86449583 - HABF
Vila Velha, 18 de março de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 571719

HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES ORDEM FORN. Nº 284/2020 ARP Nº 0663/2019 - SESA PROC. Nº 85348503

CONTRATADA: Blau Farmacêutica S.A.

Lote 07: Omeprazol sódico 40mg, amp 10ml - **Valor Total: R\$ 42.400,00** (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Elemento de Despesas 339030, Fonte 155.

São Mateus, 18/03/2020

Vanete Miguel Timóteo

Diretora Geral/HRAS

Protocolo 571758

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/HEAC.

CONTRATADA: PRO-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de 21/03/2020 até 20/03/2021, visando a prestação de Serviços Técnicos em Recolhimento, Organização, Classificação, Guarda e Gerenciamento de Informação de Documentos em Geral.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020

Felipe Goggi Rodrigues

Diretor Geral/HEAC

Protocolo 571779

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2020/HJSN

Contratada: Angelina Ruth de Souza Grigorio

Objeto: DETALHAMENTO da Atividade Orçamentária para previsão de peças a serem adquiridas se necessárias para o lote 02 - Manutenção corretiva.

Programa de trabalho: 20.44.901.10.302.0047.2184.

Natureza da despesa: 33.90.30 - consumo.

Fonte de recurso: 104.

Baixo Guandu - ES, 18/03/2020.

Fábio Bastianelle da Silva

Diretor Geral/HJSN

Protocolo 571566

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 13.03.2020, as férias do servidor **ERICO VIEIRA CELANTE**, nº funcional 846706/1, referentes ao exercício de 2019, ressaltando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 18 de março de 2020.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 571808

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO E CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE), DE 19/03/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº 0000341-39.2020.8.08.0030 (Requerente: Adilson de Oliveira Rosa), torna público o Edital de Reintegração ao Concurso e Convocação para Investigação Social e Exame de Saúde (Sub Judice), referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 19/03/2020.

Vitória/ES, 19 março de 2020.

Márcio Eugênio Sartório - CEL QOCPM

Comandante-geral da PMES

Protocolo 571661

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO E CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE), DE 19/03/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE

20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento da decisão judicial exarada no processo nº 0014519-45.2019.8.08.0024

(Requerente: Romildo Loureiro Júnior), torna público o Edital de Reintegração ao Concurso e Convocação para Investigação Social e Exame de Saúde (Sub Judice), referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, partir da data de 19/03/2020.

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

Márcio Eugênio Sartório- CEL QOCPM

Comandante-geral da PMES

Protocolo 571680

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO (SUB JUDICE), DE 18/03/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos nº(s) 0036127-02.2019.8.08.0024 (Requerente: Igor Henriques) e 0027660-34.2019.8.08.0024 (Requerente: Camila Silva Chevi), torna público o Edital de Resultado Preliminar da Etapa de Entrega de Documentação para Fins de Classificação (Sub Judice), referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, partir da data de 19/03/2020.

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

Márcio Eugênio Sartório - CEL QOCPM

Comandante-geral da PMES

Protocolo 571690

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 110 de /02/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-APC MARCILYO LARGURA DIAS**, NF 2989638, na Delegacia de Polícia de Afonso Cláudio, subordinada à SPRSR. (SIPA 01-174/2020)

Vitória, 18 de março de 2020.

HELI SCHMITTEL

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/ES

Protocolo 571340

RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 009/2015

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. **Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento** do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho. OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **FERRO VELHO CONTORNO DESMONTAGEM E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA. CNPJ 21.899.095/0001-05**, localizado no Município de Cariacica/ES. Instrumento Autorizador Processo: nº 88571009. Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO

Chefe da Divisão Especializada DFRV

Protocolo 571536

RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 013/2017

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014

do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. **Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento** do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **SERRA CAR COMERCIAL DE PEÇAS AUTOMOTIVAS USADAS LTDA ME. CNPJ 30.678.361/0001-52**, localizado no Município de Serra/ES. Instrumento Autorizador Processo: nº 88354148.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO

Chefe da Divisão Especializada DFRV

Protocolo 571542

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 63, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e os artigos 23 e 24, da Lei 2.482/69, publicada no DOE de 27/12/69, que criou a Autarquia; conforme disposto no artigo 22, incisos I, II e X, artigos 156 e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, Resolução nº. 689/2017 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito e, considerando, para todos os efeitos e fins desta Instrução, sempre a legislação e norma vigentes;

CONSIDERANDO o estado de pandemia mundial decorrente do coronavírus, (COVID-19), inclusive já declarada como tal pela OMS - Organização Mundial de Saúde, oportunidade em que foram elencadas as medidas protetivas e preventivas necessárias para coibir sua disseminação;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou emergência na saúde pública em esfera e importância nacionais;

CONSIDERANDO o os fundamentos constantes nos decretos estaduais 4593-R de 13 de março de 2020 e 4597-R de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ação da Administração Pública para fins de preservação dos interesses coletivos de vida, integridade física, saúde pública e bem-estar, pelos quais todos devem estar unidos e investidos de espírito colaborativo; **CONSIDERANDO** a necessidade

de uniformizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, as operações e os procedimentos sob sua incumbência, observada a situação de excepcionalidade ora vivenciada;

CONSIDERANDO a implantação do CRLV-e, nos termos da resolução 180/2019 do CONTRAN, onde o proprietário do veículo poderá imprimir o documento do carro diretamente pelo site do DETRAN/ES, diminuindo o atendimento das agências da autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para atendimento ao público e trâmite de processos administrativos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES durante o período compreendido entre 18 de março e 6 de abril de 2020 a serem adotados, no âmbito de competência do DETRAN/ES, para fins de prevenção da transmissão da COVID-19.

Art. 2º Todos os serviços que possam ser feitos por meio do site do DETRAN/ES não serão realizados através de atendimento presencial nas agências da autarquia.

Art. 3º O atendimento presencial em todas as CIRETRAN's e nos PAV's de Viana e Castelo será realizado mediante agendamento prévio.

Parágrafo único. Somente será permitido o ingresso de cidadãos no interior das agências conforme disponibilidade de guichês de atendimento, visando evitar aglomeração em locais fechados.

Art. 4º A partir 18 de março de 2020, o CRLV não será emitido pelas agências do DETRAN/ES, estando a impressão do novo CRLV-e disponível no site do DETRAN/ES.

Art. 5º Ficam suspensas, a partir do dia 23 de março de 2020 até o dia 06 de abril de 2020, as aulas presenciais teóricas, necessárias ao processo de habilitação de condutores, em todos os centros de formação de condutores credenciados no âmbito do Estado do Espírito Santo, bem como as aulas presenciais realizadas por cursos especializados, por cursos para formação de profissionais de trânsito e cursos de reciclagem.

§ 1º Fica, de igual modo e por mesmo lapso temporal, suspensa a aplicação de exames teóricos e de reciclagem em todo o Estado do Espírito Santo.

§ 2º As perícias médicas e provas práticas em banca especial para pessoa com deficiência também serão suspensas pelo mesmo período.

§ 3º Todos os candidatos agendados e/ou com processos que tem vencimento no período serão prorrogados automaticamente para nova oportunidade de agendamento, sem ônus, não havendo de necessidade de protocolar solicitação.

Art. 6º As clínicas médicas e psicológicas credenciadas no Estado do Espírito Santo tem a incumbência de adotarem as medidas já orientadas

pela ABRAMET - Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, principalmente no que tange a higienização permanente da área de atendimento, esterilização contínua de equipamentos, diminuição do quantitativo diário de consultas, adoção de maior espaçamento entre cadeiras e móveis, restrição à entrada de acompanhantes, etc..

Art. 7º Pelo período citado no artigo 1º, ficam suspensas as ações da Gerência de Educação, inclusive treinamentos, as ações educativas em empresas e escolas, palestras e eventos em áreas abertas ou fechadas, bem como o serviço de atendimento de apoio psicológicos.

Art. 8º Ficam suspensos pelo mesmo período os serviços presenciais de entrega de Carteira Nacional de Habilitação e CRLV devolvidos pelos correios ao DETRAN/ES, de recebimento de CNH para início de cumprimento de penalidades, de transferência internacional para estrangeiro, emissão de certidão de prontuário para outros países, de segunda via de CRLV, de parcelamento de débitos, de baixa total de veículo e desalienação de veículo, neste último caso, desde que não acompanhada de outro serviço.

§1º As autorizações para baixa de sinistro e mudança de característica serão realizadas diretamente nas Instituições Técnicas Licenciadas, após a realização de identificação veicular.

§2º As transferências de propriedade ou o primeiro emplacamento de veículos que ocorrerem durante o período descrito, considerando data mais antiga constante no CRV, poderão ser realizadas sem a incidência da taxa de averbação até o dia 06 de maio de 2020.

Art. 9º Ficam suspensos os prazos processuais, audiências e atendimento às partes e advogados relacionados a processos em trâmite na Corregedoria do DETRAN/ES.

Art. 10 Os prazos para apresentação de defesa prévia e recursos em processos de multa e aplicação de penalidade de suspensão e cassação do direito de dirigir serão suspensos no mesmo prazo previsto no artigo 1º desta Instrução de Serviço, bem com os pedidos de conversão de multa em advertência por escrito.

Art. 11 As viagens a serviço do DETRAN/ES não serão realizadas durante o período descrito no artigo 1º, exceto quando houver necessidade e previamente autorizada pela Diretoria responsável.

Art. 12 Fica definida, no âmbito do DETRAN/ES, a obrigatoriedade de autuação e tramitação de documentos e processos administrativos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico E-Docs, a partir de 18 de março de 2020.

Art. 13 As medidas e prazos dispostos nesta Instrução de Serviço poderão ser revistos, estendidos ou prorrogados a qualquer tempo pela Direção Geral do DETRAN/ES,

a quem incumbirá também decidir sobre situações excepcionais e/ou eventuais omissões.

Art. 14 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de março de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 571885

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

*** PORTARIA Nº 295-S, DE 17
DE MARÇO DE 2020.**

**Cria a Sala de Situação de
Emergência Local no âmbito
da Secretaria de Estado da
Educação - SEDU e demais
providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando os Decretos Estaduais Nº 4593-R, de 13 de março de 2020 (D.O. 16/03/2020), e Nº 4597-R, de 16 de março de 2020 (D.O. 17/03/2020),

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Sala de Situação de Emergência Local no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 2º A Sala de Situação de Emergência Local visa realizar o monitoramento e o planejamento das ações a serem executadas pelas

unidades escolares e unidades administrativas central e regionais da SEDU, diante da pandemia do Coronavirus (Covid- 19).

Art. 3º A Sala de Situação da SEDU é composta por:

- I - Vitor Amorim de Angelo - Secretário de Estado da Educação
- II - Andréa Guzzo Pereira - Subsecretária de Estado da Educação Básica e Profissional;
- III - Isaura Alcina Martins Nobre - Subsecretária de Estado de Planejamento e Avaliação;
- IV - Josivaldo Barreto de Andrade - Subsecretário de Estado de Administração e Finanças;
- V - Aurélio Meneguelli Ribeiro - Subsecretário de Estado de Suporte à Educação;
- VI - Saulo Andreon - AE07/SEPLA/

- SEDU;
- VII - Carmem Lucia Prata - AE05/SEPLA/SEDU;
- VIII - Cynthia Lucia Leo de Carvalho - Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI/SEDU;
- XIX - Tatiana Moure dos Reis Vieira - Assessoria Jurídica - AE03/SEDU;
- X - Marcio Ribeiro - Gerente de Tecnologia da Informação - GTI/SEAF/SEDU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de março de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

* Republicada com alterações.
Protocolo 571790

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.**

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO
ANCHIETA

Patrimônio
Capixaba



CONTEMPORANEA



BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

i
IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 350 - S, de 17
de Março de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, os contratos dos Inspectores Penitenciários, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 10/03/2020.

ACILDO DOS SANTOS SANT'ANA Nº 2778866
ALDIR TURINI FILHO Nº 3305740
ALEX RODRIGUES Nº 2992345
ANGELO MARCIO SABINO Nº 3291626
ARISTIDES LUIZ DE ANDRADE Nº 3356035
BRUNO VIANNA FERREIRA Nº 3129438
CARLINHO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR Nº 3130436
CARLOS SOARES HENRIQUES Nº 3102629
CLENILDO DE OLIVEIRA MOREIRA Nº 3110869
DAVI LENKE Nº 3327450
DIONNE SANTOS ESTEFANELLI Nº 3100600
ELVANI DA ROCHA RIBEIRO Nº 3210138
FÁBIO LUCIANO RIBEIRO Nº 2710404
GLEDSON ARCARI Nº 3022358
HENRIQUE BONI Nº 3157970
JEFFERSON OLIVEIRA Nº 3755070
JUDISMAR BARRETO DA SILVA Nº 3157768
LAURI ALMEIDA Nº 2791188
LEONARDO ANTONIO SOARES Nº 3055230
LUCIANO LUGÃO CASULA Nº 3868915
MARCELO BERSANI ROCHA Nº 3359808
MARIO LUCIO FERREIRA DE FREITAS Nº 3103749
MATHEUS LOUZADA TOMAZ Nº 3291642
ODILON RODRIGUES SIMEÃO Nº 3210227
PATRICK PIMENTA FERREIRA Nº 3288790
RICARDO DE OLIVEIRA SILVA Nº 3289141
RODRIGO PAVANI SOARES Nº 3036090
ROMILDO PEREIRA FILHO Nº 3208699

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 571516**

**PORTARIA N.º 353 - S, de 17
de Março de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição

Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **RONEI ROSA DA SILVA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3644170, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 17/03/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 571517**

**PORTARIA N.º 354 - S, de 17
de Março de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA NEVES**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3102076, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 16/03/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 571518**

**PORTARIA N.º 355 - S, de 17
de Março de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **ALESSANDRA GOMES MELO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3102076, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 17/03/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 571519**

**PORTARIA N.º 356 - S, de 18
de Março de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, os contratos dos Inspectores Penitenciários, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 11/03/2020.

ADWALTER PHYLLIPE RODRIGUES Nº 3209989

ALIADSON OLIVEIRA BIANCARDI Nº 2885859
ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO Nº 3321592
ARMANDO DOS SANTOS COSTA Nº 457398
CHARLES ROSÁRIO Nº 1552775
DARLAN FIOROT MALINI Nº 3101258
DIEGO FERNANDES BREDÁ Nº 3422623
EDVALDO ZANOTELLI DE VARGAS Nº 3218732
EGIEL SCHROEDER MOTTAS Nº 3431045
ÉRICO PEDRO Nº 3039250
EVERALDO GOMES BONIFÁCIO Nº 2779013
FLÁVIO RANGEL DA LUZ Nº 3290875
FLÁVIO ROGÉRIO SILVA COSTA Nº 3153428
GIOVANI DEGASPERI TOREZANI Nº 2611945
GUSTAVO VENTURINI Nº 3284735
IVAN GONÇALVES GOMES Nº 3101363
JEFFERSON WILL Nº 3213005
JOHNNIE DE SOUZA SANTANA Nº 3422755
JOSÉ APARECIDO DA SILVA Nº 3119050
MARCEL GUERRA MANEA Nº 3291561
MARCOS ANTONIO BORGES Nº 3321606
MARCOS PEREIRA ROSA Nº 3314235
NILSON SOUZA BORGES Nº 2778360
OSMAR RIBEIRO DE SOUZA Nº 2795213
OSMAR SAMARITANO JUNIOR Nº 3100820
PAULO HENRIQUE CHAVES DA SILVA Nº 3308839
REINALDO BRUNE Nº 2928493
RODRIGO GUERRA FERRETTI Nº 3369323
TARCISIO DE OLIVEIRA SOUZA Nº 3293882
TIERNEY JOSÉ BOA MORTE Nº 3202160
WAGNER PEREIRA Nº 2889102

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 571771**

**PORTARIA N.º 357 - S, de 18
de Março de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **MICHAEL REIS ANDRÉ**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3574229, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 18/03/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 571774**

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 003/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
CONTRATADA: RBXALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviço de nutrição e alimentação para os presos do Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, produzidas nas dependências da contratante.

VALOR GLOBAL ESTIMADO LÍQUIDO: R\$ 8.325.799,65
VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO:

Etapa Diária Adulto: R\$ 7,87
Itens Variáveis Adulto: R\$ R\$ 3,43

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :
10.46.101.14.421.0053.2019

Elemento: 3.3.90.30

Sub-item: 62

Fonte: 107

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0006/2020

VIGÊNCIA: a contar de 23/03/2020.

Processo nº 86063626

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 571849

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -**

**Instrução de Serviço Nº.
020/2020 de 18/03/2020.**

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º. 373, de 03 de julho de 2006,

RESOLVE:

Interromper por necessidade do serviço, nos termos da Lei Complementar 46/94, as férias do servidor Luciano Simor Xavier Ferreira, número funcional, 2884950, a partir de 19/03/2020, referente ao exercício de 2019, reservando-lhe o direito de gozar os 13 (treze) dias restantes oportunamente.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE

Diretor Presidente

Protocolo 571869

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
- SETADES -**

**SECRETARIA DE
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº
001/2020**

**PROJETO COMPRA DIRETA DE
ALIMENTOS - CDA**

O Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar até o dia **18/05/2020**, o prazo, para que os municípios interessados em participar do Projeto CDA/2020 protocolarem as suas propostas na SETADES. Todas as informações referentes ao Projeto CDA estão mantidas e podem ser encontradas no Manual Técnico Operacional SETADES/GSAN Nº 001/2020, disponível no sítio eletrônico da SETADES <https://setades.es.gov.br/>. Demais dúvidas e esclarecimentos podem ser direcionados para o e-mail san@setades.es.gov.br e para o telefone (27) 3636-6829 e 3636-6828.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social

Protocolo 571830

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de fornecimento nº 033/2019.

Processo nº 2020-HM84Q

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 42/2019-PMES.

REFERENCIA: Pregão Eletrônico nº 025/2019 - PMES.

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão partícipe.

Contratado: D TUDO ARMARINHO EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de material de escritório.

Valor total: R\$ 1.803,50 (um mil e oitocentos e três reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

20.47.101.08.122.0800.2070.

Natureza da Despesa:

33.90.30 - Fonte Recurso - 101.

Nota de Empenho nº

2020NE00184.

Gestora: Glenir Gonçalves Lopes Damasceno.

Suplente: Aline Caliani Guimarães Vitória, 18 de março de 2020.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Portaria Nº 077-S, de 04 de fevereiro de 2019

Protocolo 571643

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RESUMO DE ATA

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento a **ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA MOSTRA VIDEOGRAFIAS NA GALERIA HOMERO MASSENA Nº 001/2020**, conforme processo **Nº 2020-0W7JP**. A íntegra da ATA estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 17 de Março de 2020

Nicolas Oliveira Soares

Presidente da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção conforme consta desta Ata de Resultado Final da Seleção.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 571802

PORTARIA Nº027-S, de 04 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de Janeiro de 1994, **KAREN CRISTINA ROCHA VALENTIM** do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE TERRITORIOS E DIVERSIDADE-QCE-03, da Secretaria de Estado da Cultura.

Vitória, 04 de março de 2020

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 571571

Arquivo Público Estadual - APEES -

RESUMO ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2020

PROCESSO: 2020002125857

CONTRATANTE: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

CONTRATADA TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME. CNPJ: 28.133.619/0001-93

OBJETO: ASSINATURA IMPRESSO DO JORNAL A TRIBUNA, DE SEGUNDA A DOMINGO, POR 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:10.40.102.13.122.0043.2070; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101000000;do orçamento do APEES para o exercício de 2020.

Vitória, 18 de março de 2020.

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor Geral /APEES

Protocolo 571594

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DE USO
Concedente: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/CESSIONÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº: 008/2020 Ass. dos Agric. Familiares do Córrego Caatinga CNPJ: 08.401.636/0001-57	01(um) Distribuidor de Calcário, Adubo Mineral e Orgânico. RP: 17759.	85196916
Contrato nº: 009/2020 Coop. Agroindustrial de Garrafão- Garrafãofruit CNPJ: 13.597.960/0001-22	01 (uma) Plantadeira/ Adubadeira. RP: 17760.	85017906
Contrato nº 012/2020 Ass. de Apoio aos Agric. Familiares do Recanto do Tirol. CNPJ: 13.024.058/0001-17	01(um) Veículo Tipo Pick-up. RP: 17740.	85603813

Vitória-ES, 17 de Março 2020

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 571528

RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS
Doador: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 001/2020 Município de Cariacica CNPJ: 27.150.549/0001-19	01(um) Caminhão Baú Isotérmico 816-S	81743688
Contrato nº 006/2020 Município de Fundão CNPJ: 27.165.182/0001-07	01(uma) Retroescavadeira 4x4	87132060
Contrato nº 007/2020 Município de Itarana CNPJ: 27.104.363/0001-23	01(uma) Retroescavadeira 4x4	86249550
Contrato nº 010/2020 Município de Laranja da Terra CNPJ: 31.796.097/0001-14	01(uma) Pá Carregadeira	86382233
Contrato nº 013/2020 Município de Baixo Guandu CNPJ: 27.165.737/0001-10	01(um) Trator Agrícola 75cv	87714388
Contrato nº 015/2020 Município de C. de Itapemirim CNPJ: 27.165.588/0001-90	01(um) Rolo Compactador. 01(um) Caminhão Pipa 8000l.	87889471
Contrato nº 024/2020 Município de Baixo Guandu CNPJ: 27.165.737/0001-10	01(um) Caminhão Pipa 8000l.	87730987
Contrato nº 025/2020 Município de Atilio Vivácqua CNPJ: 27.165.620/0001-37	01(um) Caminhão Pipa 8000l.	87209152
Contrato nº 026/2020 Município de Divino de São Lourenço CNPJ: 27.174.127/0001-83	01(um) Trator Agrícola75cv	87706121
Contrato nº 034/2020 Município de Irupi CNPJ: 36.403.954/0001-92	01(um) Veículo de Passageiro.	85453994
Contrato nº 039/2020 Município de Laranja da Terra CNPJ: 31.796.097/0001-14	01(um) Caminhão Pipa 8000l.	86793276
Contrato nº 046/2020 Município de Pedro Canário CNPJ: 28.539.872/0001-41	01(um) Veículo Furgão 01(um) Caminhão Baú Refrigerado	87202816

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

Contrato nº 047/2020 Município de Irupi CNPJ: 36.403.954/0001-92	01(um) Veículo Pick-up	86075730
Contrato nº 049/2020 Município de Santa Leopoldina CNPJ: 27.165.521/0001-55	01(um) Veículo Pick-up	87761912
Contrato nº 050/2020 Município de Muqui CNPJ: 27.082.403/0001-83	01(um) Trator Agrícola 75cv	87696312
Contrato nº 053/2020 Município de Ibitirama CNPJ: 31.726.490/0001-31	01(um) Trator Agrícola 75cv	87651068
Contrato nº 081/2020 Município de Cariacica CNPJ: 27.150.549/0001-19	01(um) Veículo Furgão	87699591
Contrato nº 082/2020 Município de Baixo Guandu CNPJ: 27.165.737/0001-10	01(uma) Retroescavadeira 3CX 4x4	88162150
Contrato nº 090/2020 Município de Muniz Freire CNPJ: 27.165.687/0001-71	03 (três) Fornos a Gás	87706296
Contrato nº 091/2020 Município de Anchieta CNPJ: 27.142.694/0001-58	01(um) Caminhão Baú Refrigerado	85570249
Contrato nº 092/2020 Município de Baixo Guandu CNPJ: 27.165.737/0001-10	03(três) Carretas Agrícolas Basculantes Hidráulica 02(duas) Grades Aradoras acopláveis a Trator 75cv	87714388
Contrato nº 097/2020 Município de Ecoporanga CNPJ: 27.167.311/0001-04	01(um) Secador de Café 112sc c/ elevador	86425943
Contrato nº 098/2020 Município de São José do Calçado CNPJ: 27.167.402/0001-31	01(um) Secador de Café 125sc c/Elevador	87649942
Contrato nº 0100/2020 Município de Rio Bananal CNPJ: 27.744.143/0001-64	01(um) Secador de Café 125sc c/Elevador	88122298
Contrato nº 0101/2020 Município de Águia Branca CNPJ: 31.796.584/0001-87	01(um) Secador de Café 125sc c/Elevador	87571692
Contrato nº 0102/2020 Município de Águia Branca CNPJ: 31.796.584/0001-87	01(um) Secador de Café 125sc c/Elevador	87699478
Contrato nº 0103/2020 Município de Águia Branca CNPJ: 31.796.584/0001-87	01(um) Beneficiador de Café 800@. 01(um) Secador de Café 125sc c/Elevador	87571897
Contrato nº 0104/2020 Município de Viana CNPJ: 27.165.547/0001-01	01(uma) Retroescavadeira 4x4	86220241
Contrato nº 0105/2020 Município de Fundão CNPJ: 27.165.182/0001-07	01(um) Veículo Pick-up	87112221
Contrato nº 0106/2020 Município de Ibitirama CNPJ: 31.726.490/0001-31	01(um) Veículo de Passageiros.	86506447
Contrato nº 0107/2020 Município de Divino de São Lourenço CNPJ: 27.174.127/0001-83	01(um) Veículo de Passageiros.	86782126
Contrato nº 0108/2020 Município de Irupi CNPJ: 36.403.954/0001-92	01(um) Caminhão Truck Prancha 10m.	86620207
Contrato nº 0109/2020 Município de Alegre CNPJ: 27.174.101/0001-35	01(um) Caminhão Truck Prancha 10m	87116529
Contrato nº 0110/2020 Município de Fundão CNPJ: 27.165.182/0001-07	01(um) Caminhão Truck Prancha 10m	84969008
Contrato nº 0111/2020 Município de Dolores do Rio Preto CNPJ: 27.167.386/0001-87	01(um) Caminhão Truck Basculante 10m	85568236

Contrato nº 0112/2020 Município de Ibatiba CNPJ: 27.744.150/0001-66	01(um) Veículo Furgão	85883425
Contrato nº 0113/2020 Município de Divino de São Lourenço CNPJ: 27.174.127/0001-83	01(uma) Plana Dianteira Acoplável	87706121

Vitória-ES, 17 de Março 2020

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 571537**ERRATA**

No aviso de Abertura do Pregão Eletrônico nº 016/2020, publicado no DOE do dia 13/03/2020.

ONDE SE LÊ: Valor Total R\$ 3.469,80 (Três mil quatrocentos e sessenta e nove Reais e oitenta centavos)

LEIA - SE: R\$ 3.473,84 (Três mil quatrocentos e setenta e três Reais e oitenta e quatro centavos).

Protocolo 571656

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura
- SEMOBI**

**Departamento de Edificações
e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
028 - P, DE 16 DE MARÇO DE
2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:
DESIGNAR, com fulcro no art. 63 e Anexo VI, da Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, o servidor **PABLO MERLO PRATA** para a Função Gratificada de **LÍDER DE EQUIPE**, ref. **DP-02**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019

Protocolo 571586

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
029 - P, DE 16 DE MARÇO DE
2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 63 e Anexo VI, da Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, a servidora **GABRIELA CANI BELLA ROSA** para a Função Gratificada de **LÍDER DE EQUIPE**, ref. **DP-02**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**Diretor-presidente do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019

Protocolo 571588

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 5R61W/2020.

Partes: DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO para uso de faixa transversal ou longitudinal ou de área para instalação de travessia e ocupação da faixa de domínio com implantação de um poste intercalado em rede existente, sendo apresentado projeto com localização dos postes existentes e projetados, na forma do artigo 7, inciso I da Lei Estadual n.º 10.782/2017, no Km 0,4 (Coordenada: UTM E=223757; N=7661013), Entr. ES-297 - Divisa ES/RJ da ES-297, bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas Partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário pelo DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários. Licença de Implantação nº E.642/2020.

Assinatura:12/03/2020.

Protocolo 571842

Resumo do Contrato de Consultoria Nº 003/2020.

Proc. DER-ES nº 64594645/2013

Contratante: DER-ES

Contratada: CONSÓRCIO PROJEMAX-CONCRESOLO-PACS.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia rodoviária para implantação/pavimentação e reabilitação de rodovias, inclusive OAE's, constante de 11 (onze) projetos (quadro abaixo), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional III (SR-III) do DER-ES, conforme descrito na planilha orçamentária e Termo de Referência anexos ao Edital de

Concorrência nº 055/2013.

VALOR: R\$ 14.326.272,15.

PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar do dia subsequente à emissão oficial de Ordem de Início de execução dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro 2020

Atividade: 26.782.0595.3457

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

R\$ 3.927.611,82

Exercício Financeiro 2020

Atividade: 26.782.0595.3457

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

R\$ 10.398.660,33

ASSINATURA: 17/03/2020.

Protocolo 571567

Resumo do Contrato de Empreitada Nº 004/2020.

Proc. DER-ES nº 2019-4KLLV

Contratante: DER-ES

Contratada: IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Edital Licitação RDC nº 001/2019

OBJETO: Elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e complementares de engenharia e execução dos serviços de construção, inclusive fornecimento e montagem, realização de testes, pré-operação, operação assistida e comissionamento, bem como, todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da **COBERTURA E OBRAS COMPLEMENTARES DO TERMINAL DE ITAPARICA**, localizado no município de Vila Velha/ES, com capacidade, especificações e demais elementos técnicos constantes no Anteprojeto de Engenharia, no Termo de Referência e nos demais Anexos deste Edital.

VALOR: R\$ 12.240.000,00.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do dia definido na Ordem de Início de execução dos serviços.

FORTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Programa de Trabalho: 10.35.101.26.846.0903.0441

Natureza de Despesa: 4.5.90.65.00

Fonte de Recurso: 0142-16 e 0342-16

ASSINATURA: 18/03/2020.

Protocolo 571854

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2018

Processo e-Docs nº: 2020-DB5RV

Contratante: DER-ES

Contratada: CONSÓRCIO PROSUL-ENGESPRO-VIAPONTE.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, em conformidade com o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 23 meses, a contar do dia subsequente à publicação do resumo do contrato no DIO/ES.

Assinatura: 18/03/2020.

Protocolo 571860

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 014, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor Targino Jacobs Filho (Membro) e incluir a servidora Ludmila da Silva Marçal (Membro); na composição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, instituída pela Instrução de Serviço nº 101, de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de março de 2020

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 571871

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 079/2018

DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Vargem Alta.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 079/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 30/03/2020 e encerrando em 30/06/2020.

Número do processo: 82827532

Vitória/ES, 18 de março de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 571579

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas os documentos de que trata o artigo 133 e seus incisos, da Lei nº 6.404/1976, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/2019, podendo os mesmos serem examinados na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sito na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, nesta Capital.

Vitória, 17 de Março de 2020

A DIRETORIA.

Protocolo 570848

ARACRUZ RESUMO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04122019

CONTRATANTES: Município de Aracruz-ES.

CONTRATADA: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

INTERVENIENTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, ARSP.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com exclusividade pela CESAN, em toda a região litorânea de Rio Preto, Praia Formosa, Santa Cruz, Portal de Santa Cruz, Nova Santa Cruz, Itaparica, São Francisco, Cruzeiro, Pontal de Piraqueaçu, Coqueiral, Putiri, Praia dos Quinze, Pedrinhas, Barra do Sahy, Santa Marta, Barra do Riacho e Vila do Riacho, e as Aldeias Caieiras Velha, Aldeia Nova, Boa Esperança, Três Palmeiras, Piraqueaçu, considerada zona urbana, conforme definição do PDM - Plano Diretor Municipal vigente, se houver.

Será regido, no que couber, pelas Leis Federais de nº 11.107/05, 11.445/07 e 8.987/05, 8.666/93 e ainda, pelas Leis Estaduais de nº 9.096/08 e 827/16 e Lei Municipal nº 1.226/2019, em estrita consonância com o Plano de Saneamento Básico do município.

PRAZO: 30 (trinta) anos.

REF. Processo Nº: 2019.022341.

Vitória, 18 de março de 2020

CARLOS AURÉLIO LINHALIS

Diretor presidente da CESAN

Protocolo 571701

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 11/2019 PDCTR

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado de habilitação das propostas submetidas ao Edital Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR, homologado pelo CCAF, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 18 de março de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 571662

Resumo Termo de Compromisso nº 024/2020 - Concessão de Apoio Financeiro à Bolsa de Mestrado oriunda do Edital Fapes/Capes nº 29/2018 - PROCAP 2019. Recursos: FUNCITEC. Coordenador: Vagner Antônio Marques. Bolsista: Laíse Mascarenhas Ballarini. Processo: 88772624. Parcelas: 17 (dezesete). Vigência: início em 01/03/2020.

Vitória, 18 de março de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 571568

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA Nº 101/2020, contratado por meio da Resolução Fapes nº 257/2019 - Corredor de Inovação. Beneficiário: Paulo Sérgio de Paula Vargas. Processo: 2020-P9RJ7. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2020. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 12 de março de 2020.

Vitória, 18 de março de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.
Protocolo 571654

Resumo do Termo de Outorga nº 104/2020 contratado por meio da Chamada CONFAP/CNPq/SNSF/FAPES nº 029/2018. Processo: 2020-TF309. Beneficiário: Marcelo da Silva Moretti. Valor: R\$ 396.497,94 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) oriundos do Funcitec. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01.04.2020. Assinatura: 16.03.2020.

Vitória, 18 de março de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 571665

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O **GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 058-S, de 10/09/2019;

RESOLVE:

1 - ALTERAR a escala de férias integrais, relativa ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 95, de 23.11.2017, publicada em 24.11.2017, para incluir e excluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Maria Emília Venturoti Braun Rizk	2708930	2017/2018	Abril/2020	Outubro/2020

2 - ALTERAR a escala de férias integrais, relativa ao exercício de 2019, aprovada pela Ordem de Serviço nº 87, de 20.11.2018, publicada em 22.11.2018, para incluir e excluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Maria Emília Venturoti Braun Rizk	2708930	2018/2019	Outubro/2020	Abril/2021

3 - ALTERAR a escala de férias integrais, relativa ao exercício 2020, aprovada pela Ordem de Serviço nº 58, de 21.11.2019, publicada em 22.11.2019, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Maria Emília Venturoti Braun Rizk	2708930	2019/2020	Dezembro/2020	Outubro/2021

Vitória, 17 de março de 2020.

**DANIEL MENDES FILHO
GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO****Protocolo 571792**

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -
RESUMO DA ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇOS Nº. 216591

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
CONTRATADA: ARLON OLIVEIRA AGUIAR - ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos

de Farinheira. Ref. Convênio Federal 760171/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 47.299,33 (Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 30205.2369100136860 Elemento de despesa 4.4.90.52.00 Fonte de Recurso 0672, exercício 2019 da ADERES.
Proc. ADERES: 85533122/2019

Vitória, 18 de março de 2020
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 571636

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**PORTARIA Nº 004-R, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Approva a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.422.0040.2212	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	3.3.90	4101	93.354
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL				93.354

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.422.0040.2212	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	3.3.90	0101	93.354
TOTAL				93.354

Protocolo 571850**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****EDITAL 004/2019 - RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado preliminar dos candidatos INDEFERIDOS**, após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação profissional - cargo de Agente Socioeducativo - Masculino e Feminino - Região Metropolitana do Processo Seletivo - Edital: 004/2019, referente à 3ª Convocação.

1 - A relação das inscrições **INDEFERIDAS** estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

O candidato indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação.

Vitória/ES, 18/03/2020

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 571853**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º174 DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, Decreto nº 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

RESOLVE:

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 46/94, a servidora **Silvanir Ferreira de Castilho - NF: 2982471 à UFI**, a partir de 03/03/2020.

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 571599

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0175 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, Decreto nº 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

RESOLVE:

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 46/94, os servidores **Helmer de Souza - NF: 757503, Sônia Maria Ferreira Felício - NF: 3295842, Fabiana Molulo Barreto - NF: 3295575 e Gilberto Baessa Pereira - NF: 3294609 ao CIASE**, a partir de 03/03/2020.

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 571604

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0176 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 82769605;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 82769605, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0011-P, de 07/01/2020, publicada no Diário Oficial do dia 08/01/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 18 de Março de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 571817

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0177 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 76743861;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 76743861, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0012-P de 07/01/2020 e publicado no DIO/ES em 08/01/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 18 de Março de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 571820

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0178 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 82515417;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 82515417, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0017-P, de 07/01/2020, publicada no Diário Oficial do dia 08/01/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 18 de Março de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 571823

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0179 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 82081697;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº

82081697, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0013-P de 07/01/2020 e publicado no DIO/ES em 08/01/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 18 de Março de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 571826

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0180 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 83307117;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 83307117, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0016-P, de 07/01/2020 publicada no Diário Oficial do dia 08/01/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 18 de Março de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 571827

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0181 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

RESOLVE:

CONSIDERAR PRORROGADO o contrato administrativo de prestação de serviço por um período de 12 (doze) meses os servidores abaixo discriminados, de acordo com a Lei Complementar nº 809 de 23/09/2015, DOE 25/09/2015.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 01/04/2020

Luis Felipe de Oliveira, Yuri de Almeida Zonta, Rafael Herzog Barbosa, Douglas da Costa Curcio, Devison Correa Magalhaes, Marcos Paulo Rodrigues dos Santos, Elcilene Souza Silva Miranda.

ASSISTENTE SOCIAL A PARTIR DE 03/04/2020

Roberta Wilson Silva Neto

Publique-se
Cumpra-se.

Vitória (ES), 18 de Março de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 571829

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0182 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 83490744;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 83490744, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0051-P, de 16/01/2020, publicada no Diário Oficial do dia 17/01/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 18 de Março de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 571833

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0183 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 85502332;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 85502332, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0054-P, de 16/01/2020, publicada no Diário Oficial do dia 17/01/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 18 de Março de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 571834

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

19

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA Nº. 020-S, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR, a escala de férias integral referente ao exercício de 2020, aprovada pela Portaria nº. 012-S, de 04/02/2020, publicada no DOE em 05/02/2020, para excluir e incluir os meses do servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Flávio Silva Gonçalves	2617765	Setembro/2020	Maior/2020

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 571795**PORTARIA Nº. 018-S, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando a necessidade de reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus, causador da COVID - 19;

Considerando que a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna; e

Considerando que várias entidades desportivas já adiaram ou cancelaram seus eventos, nacionais ou internacionais, enquanto medida de segurança tanto para os competidores quanto para o público participante.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, *sine die*:

I - o uso de todos os espaços do Centro de Treinamento Jayme Navarro de Carvalho, incluindo os ginásios e academia.

II - o uso do auditório da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer;

III - o uso dos espaços do Estádio Estadual Kleber Andrade;

IV - a concessão do benefício garantido em resultado do "Edital de Chamamento Público Compete Esportivo Nº 001/2020", que tem por objeto o custeio de passagens aéreas para atletas de alto rendimento disputarem, em representação do Estado, competições nacionais e internacionais;

V - a realização dos eventos esportivos, estaduais, nacionais e internacionais, em parceria com a Sesport, inclusive os selecionados mediante o "Edital de Seleção de Projetos nº 001/2019".

Parágrafo único. Cabe ao secretário de Estado de Esportes e Lazer dirimir dúvidas e deliberar sobre os casos excepcionais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de março de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário Estadual de Esportes e Lazer

Protocolo 571881

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**ACESSE**www.dio.es.gov.br



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Eletrônico nº 0001/2020

Processo nº 2020- T4W59
O DEPARTAMENTO DE
IMPrensa OFICIAL - DIO/
ES torna público que o Pregão
Eletrônico nº 0001/2020, cujo
objeto contratação de serviços de
guarda e vigilância para o prédio
sede Departamento de Imprensa
Oficial - DIO/ES, com sessão
de disputa agendada para o dia
25/03/2020, às 15h00min, foi
SUSPENSO por necessidades da
Administração.

Vitória, 18 de março de 2020.

Wanessa Rodrigues Fernandes
Pregoeira CPL/DIO-ES
Protocolo 571664

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de
acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092020.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
BANCÁRIA ARMADA PARA AS
UNIDADES DO BANESTES NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Publicações disponíveis no site
www.banestes.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Vitória, ES, 18 de março de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI

Protocolo 571822

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna pública a divulga-
ção da licitação na modali-
dade PREGÃO, de acordo com as
Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e
Decreto nº 2.458/10, por meio
do sistema eletrônico. O Edital

estará disponível no sistema do
Siga, site www.compras.es.gov.br,
para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0170/2020, Proc. nº 87645122.

Objeto: Registro de Preços para
o Fornecimento de Cartucho para
Conexão Estéril em Conjunto
com a Locação de Equipamento.
Abertura: 01/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa:
01/04/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$
84.400,00.

Informações: através do e-mail
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 18 de março de 2020.

Isis Gaviorno
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 571252

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna pública a divulga-
ção da licitação na modali-
dade PREGÃO, de acor-
do com as Leis nº 8.666/93
e 10.520/02 e Decreto nº
2.458/10, por meio do siste-
ma eletrônico. O Edital estará
disponível no sistema do Siga,
site www.compras.es.gov.br,
para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0171/2020, Proc. nº 88427099.

Objeto: Aquisição de Bem
Permanente - Geladeira.
Abertura: 01/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa:
01/04/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$
8.970,00.

Informações: através do e-mail
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 18 de março de 2020.

Isis Gaviorno
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 571259

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE, através do Pregoeiro, torna
público que em razão de altera-
ção do Edital fica marcado:
**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0362/2019, Proc. nº 84587903.**
Objeto: Registro de Preços de
Bem Permanente - Câmara de
Conservação de Hemoderivados e
Carro para Transporte de Detritos.
Abertura: 01/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa:
01/04/2020 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$
434.061,80.

Informações: através do e-mail
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 18 de março de 2020.

Isis Gaviorno
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 571265

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna pública a divulga-
ção da licitação na modalidade
PREGÃO, de acordo com as Leis nº
8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº
2.458/10, por meio do sistema ele-
trônico. O Edital estará disponível
no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br,
para a licitação
abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0172/2020, Proc. nº 88542548.

Objeto: Aquisição de Bem de
Consumo - Órtese, Prótese e
Material Especial.
Abertura: 01/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa:
01/04/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R\$
1.880,00.

Informações: através do e-mail
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 18 de março de 2020.

Isis Gaviorno
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 571284

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim - SRSCI torna
público que fará realizar
licitação na modalidade de
Pregão Eletrônico tipo menor
preço por lote, de acordo com
a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e
Decreto nº 2.458-R/10. O Edital
estará disponível no **Sistema
Eletrônico SIGA, site www.compras.es.gov.br, link
Área do fornecedor**, para as
licitações:

EDITAL Nº 00011/2020 PROCESSO: 87263629

OBJETO: Contratação de empresa
para fornecimento de exame
laboratorial de genética
Abertura das Propostas:
31/03/2020 às 08:15
Início da Sessão de Disputa:
08:30h do dia 31/03/2020.

Mais Informações através do
e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br
ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 18/03/2020

**Luci Aparecida Paschoal
Brites**
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 571630

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim - SRSCI torna
público que fará realizar
licitação na modalidade de
Pregão Eletrônico tipo menor
preço por lote, de acordo com
a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e
Decreto nº 2.458-R/10. O Edital
estará disponível no **Sistema
Eletrônico SIGA, site www.compras.es.gov.br, link
Área do fornecedor**, para as
licitações:

EDITAL Nº 00012/2020 PROCESSO: 88395596

OBJETO: Contratação de empresa
para fornecimento de exame
laboratorial de genética (Painel das
Leucotrofinas com 137 genes)
Abertura das Propostas:
31/03/2020 às 10:15
Início da Sessão de Disputa:
10:30h do dia 31/03/2020.

Mais Informações através do
e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br
ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 18/03/2020

**Luci Aparecida Paschoal
Brites**
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 571632

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE torna pública a di-
vulgação da licitação na mo-
dalidade PREGÃO, de acor-
do com as Leis nº 8.666/93
e 10.520/02 e Decreto nº
2.458/10, por meio do siste-
ma eletrônico. O Edital estará
disponível no sistema do Siga,
site www.compras.es.gov.br,
para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0163/2020, Proc. nº 2020- M1953.

Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 01/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa:
01/04/2020 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$ 165.112,95.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 18 de março de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 571698

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0011/2020**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2020, Processo 88350134, referente à Serviços de Exames Médicos (US e Ecodoppler).

Lotes 01 ao 06 - Deserto

Mais Informações através do e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 1133.

Jerônimo Monteiro, 18 de março de 2020.

**Elaine Cristina Esquiavo
Lengruber**
Pregoeira - UIJM
Protocolo 571652

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0069/2020, Proc. nº 88133150.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, no lote 04.

Valor Total: R\$ 1.030.000,00.

Empresa Vencedora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 161.026,80.

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 03.

Valor Total: R\$ 57.760,00.

Empresa Vencedora: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, no lote 06.

Valor Total: R\$ 225.000,00.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 02 e 05.

Valor Total: R\$ 308.325,50.

Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, no lote 07.

Valor Total: R\$ 239.400,00.

Em 18 de março de 2020.

**TATIANA AGUIAR E CARNEIRO
LEAL LOPES**
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 571669

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0372/2019, Proc. nº 84764767.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.

Empresa Vencedora: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA - ME, no lote 01.

Valor Total: R\$ 18.050,00.

Empresa Vencedora: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, no lote 02.

Valor Total: R\$ 124.950,00.

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, no lote 06.

Valor Total: R\$ 24.883,20.

Empresa Vencedora: LABORATORIOS B BRAUN SA, no lote 10.

Valor Total: R\$ 1.825.250,00.

Os lotes 03, 04, 05, 07 e 09 foram **FRACASSADOS**

Em 18 de março de 2020.

**TATIANA AGUIAR E CARNEIRO
LEAL LOPES**
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 571670

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
Nº 0001/2020**

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

**PREGÃO Nº 0001/2020
PROC. 88029530**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Fraldas Descartáveis - Geriátrica e Infantil, para atender os pacientes de Demandas Judiciais da SRSC.

Empresas vencedoras:

Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares

Lote 01: R\$17.161,20

Lote 02: R\$11.138,40

Lote 03: R\$15.966,17

Lote 04: R\$8.424,00

WM Distribuidora Ltda

Lote 05: R\$987,84

Colatina, 18 de Março de 2020

Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/SRSC

Protocolo 571763

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde/SRSC e a empresa Instituto de Olhos Vieira Mendes Ltda.

Proc. nº: 88680746/2020

Objeto: Aquisição de Cirurgia facectomia com vitrectomia em olho esquerdo, conforme Mandado Judicial nº. 0011451-20.2019.8.08.0014.

Valor Total: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).

Proc. nº: 88680533/2020

Objeto: Aquisição de Cirurgia de ectropia palpebral e reconstrução das vias lacrimais em ambos os olhos, conforme Mandado Judicial nº. 0010024-37.2019.8.08.0030.

Valor Total: R\$ 18.810,00 (Dezoito mil e oitocentos e dez reais).

Proc. nº: 88662144/2020

Objeto: Aquisição de Cirurgia de evisceração de globo ocular direito, conforme Mandado Judicial nº. 0000090-90.2020.8.08.0007.

Valor Total: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).

Colatina, 18 de Março de 2020.

Cybeli Pandini Giurizzato Almeida
Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 571694

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Unimed Sul Capixaba-Cooperativa De Trabalho Médico.

Objeto: 01 (Um) Procedimento Cirurgico de Rinoseptoplastia, com Consultas Pré e Pós Cirúrgicas, Exames, OPME, Mao de Obra e Internação.

Valor: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Paciente: Paulo Sérgio Pereira da Silva.

0019220-16.2019.8.08.0035

Processo nº 87143496 .

Cariacica,(ES) 18 de Março de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 571800

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Centro Intensivo de Terapia de Vitória LTDA -ME

Objeto: 20 (vinte) Tratamento pelo Método Pediasuit Associado ao CME (Cuevas Medek Exercises.

Valor: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Pacientes: Ana Luiza Zioto de Almeida.

0002449-66.2018.8.08.0012.

Processo nº 87630567

Cariacica,(ES) 18 de Março de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 571803

**AVISO DE SUSPENSÃO DE
LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0150/2020, Proc. nº 87122391.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Material de Referência

Certificado para Laboratório.

SITUAÇÃO: SUSPENSO *SINE DIE*.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 18 de março de 2020.

ISIS GAVIORNO

Pregoeira/SESA

Protocolo 571672

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
0088/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE torna público que fará

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0088/2019 - HINSG, Lote 02,

Item 01, em favor da empresa A. Peterli Comércio de Material de

Limpeza e Prestação de Serviço Eireli - Me, no valor de R\$ 1.762,56

(um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos),

para atender as necessidades da Central Administrativa Sede

Enseada, Beira Mar e Farmácias Cidades.

DATA DA ASSINATURA - 13/03/2020

PROCESSO- 8721051/2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 571582

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS SESA 0124/2020**

PROCESSO - 87632977/2019

PREGÃO - 0045/2020

CONTRATADA - RENATO DE SOUZA PEREIRA COMÉRCIO DE

GÁS SERRANO.

LOTE: 01 e 02

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 76.730,25 setenta e seis mil setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua

publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -17/03/2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 571583

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS SESA 0135/2020**

PROCESSO - 85943819/2019

PREGÃO - 0039/2019

CONTRATADA - DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS

LTDA.

LOTE: 01

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 23.649,84 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua

publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -17/03/2020

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 571584

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0007/2020 - HINSG, Lote 01, Item 01 e 03, em favor da empresa Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R\$ 7.573,10 (sete mil quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), para atender as necessidades do HEMOES.

DATA DA ASSINATURA - 18/03/2020

PROCESSO- 88618390
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 571595

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0004/2020**
PROCESSO: 88430049

OBJETO: RP para Aquisição de Material de Órtese e Prótese (OPME)

Início de acolhimento das propostas: dia 19/03/2020
Abertura das propostas: a partir das 09:00 h do dia 31/03/2020
-Disputa: à partir das 09:20 h do dia 31/03/2020

Informações no local:

Hospital Maternidade Sílvio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES
18/03/2019

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI CPL/
HMSA
Protocolo 571522

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0005/2020**
PROCESSO: 86621904

OBJETO: Contratação de

empresa especializada para prestação de serviço continuado de limpeza e desinfecção de caixa d'água e outro

Início de acolhimento das propostas: dia 19/03/2020
Abertura das propostas: a partir das 10:00 h do dia 31/03/2020
-Disputa: à partir das 10:10 h do dia 31/03/2020

Informações no local:

Hospital Maternidade Sílvio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES
18/03/2019

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI CPL/
HMSA
Protocolo 571523

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0024-2020

PROC. 88122840

Objeto: medicamentos, azitromicina e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 19/03/2020 as 08h00min.

Abertura das propostas: 31/03/2020 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 31/03/2020 às 08h30min

Vitória, 19 de março de 2020.
Nelzi de Oliveira
CPL - HINSG

Protocolo 571529

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0025-2020

PROC. 87102447

Objeto: Abaixador de língua e outros.

Início de Acolhimento das

propostas: 19/03/2020 as 08h00min.

Abertura das propostas:

31/03/2020 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 31/03/2020 às 13h30min

Vitória, 19 de março de 2020.

Nelzi de Oliveira

CPL - HINSG

Protocolo 571634

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silves torna público de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0029/2020
Processo: 88548082

Objeto: RP de Lençol Descartável e TNT Rolo de 50M

Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 20/03/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 31/03/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 31/03/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 31/03/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 18 de março de 2020.

Arlison da Silva Motta

Apoio Pregão/HRAS

Protocolo 571756

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/2010, **resultado** de pregão eletrônico realizado no SIGA.

PREGÃO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 88381820/2019

OBJETO: Aquisição de Material de uso Médico - Bomba Infusão Peristáltica com filtro

Empresa Vencedora:

Samtronic Industria e Comércio Ltda

Lote 01 - Valor do Lote R\$ 7.980,00
Baixo Guandu, 18/03/2020

Roseas Vieira de Souza

Membro/CPL/HJSN

Protocolo 571628

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HAFB

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0008/2020
Processo nº 87614740

Objeto: Registro de preços de material de consumo hospitalar - aparelho de pressão e outros

Empresas Vencedoras:

Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp

Lote 01 - R\$ 31.681,20

Lote 06 - R\$ 19.488,90

Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda

Lote 02 - R\$ 39.484,08

Cruzel Comercial Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

Lote 03 - R\$ 47.449,95

Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me

Lote 05 - R\$ 50.997,90

Fox Brasil Comercio de Material Hospitalar Eireli

Lote 07 - R\$ 12.998,84

LOTE 04: FRACASSADO

Vila Velha, 18 de março de 2020.

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 571821

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: Hospital Estadual Dório Silva e a empresa CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA-EPP.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Mascara tipo Respirador OFF2).

PROCESSO: 88782123

Informações: através do Tel. 27.3138-8900 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 18 de março de 2020.

KATIANA ERLER RODRIGUES.

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 571653

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO CANCELAMENTO LOTE 01

PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2020
PROC. 88484114

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silves** torna público para amplo conhecimento dos interessados o cancelamento do **lote 01** do Pregão Eletrônico **0025/2020**, cuja sessão pública realizar-se-á em 19/03/2020, **ficando mantidos os demais lotes**. O cancelamento se deu em virtude da impugnação apresentada pela empresa Kyllimed Material Médico Ltda me. As justificativas encontram-se inseridas nos autos.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 18 de Março de 2020.

Arilson da Silva Motta
Pregoeiro Substituto/HRAS

Protocolo 571710

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2020**

(PROCESSO Nº 88538672)

A Polícia Militar do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE MARAVALHA PARA UTILIZAÇÃO NAS BAIAS DOS EQUINOS PERTENCENTES AO RPMont**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br
Abertura: dia 02/04/2020, às 13:45h.

Início da sessão de disputa: dia 02/04/2020, às 14:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória-ES, 19 de março de 2020

**BRUNO CARDOSO PORTELA -
CAP**

**Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 571708**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 011/2020 PMES**

Processo: 86559486.

Pregão Eletrônico nº 064/2019.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**

CONTRATADA: **RKS INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

OBJETO: registro de preços de cartuchos de impressão para a PMES (Lote 01), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 064/2019.
Valor unitário total Lote 01 (somatório dos itens 01 ao 04): R\$ 1.802,00 (Mil oitocentos e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: Major QOC PM Weverson Ferrari, RG 17.206-9, NF 442425.

SUPLENTE: 2º Sgt QPMP-C Filipe Gaudio Campos, RG 19.573-5, NF 2672235.

Vitória, 16 de março de 2020.

**MÁRCIO EUGENIO SARTÓRIO-
CEL QOC COMANDANTE GERAL
DA PMES**

Protocolo 571596

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 015/2020 PMES**

Processo: 87183153.

Pregão Eletrônico nº 056/2019.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME.**

OBJETO: registro de preços de toners para impressora (lote 03), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 056/2019.

Valor Unitário Total do lote 03: R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: 3º Sargento QPMP-C Graciele Alvarenga, RG 20.062-3, NF 2687836.

SUPLENTE: 3º Sgt QPMP-C Samuel Cristo Maceio, RG 20.181-6, NF 2913844.

Vitória, 16 de março de 2020.

**MÁRCIO EUGENIO SARTÓRIO-
CEL QOC COMANDANTE GERAL
DA PMES**

Protocolo 571641

Polícia Civil - PC-ES -

**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 00023/2020
Processo nº 87585910**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para AQUISIÇÃO DE REAGENTE QUÍMICO LUMINESCENTE.

Início do Acolhimento: dia 19/03/2020 às 8:00 h

Início Sessão da Disputa: dia 31/03/2020 às 15:00 h

cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 19 de março de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 571674

**RESULTADO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 014/2020**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **014/2020.**

Processo SEP nº: 88457982

Objeto: contratação de serviço de publicação legal em jornal.

LOTE 01- Empresa vencedora: S A A GAZETA com o valor TOTAL de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vitória, 18 de março de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 571605

**RESUMO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 004/2020**

Processo: 87485265

Pregão: 012/2020

Contratante: Polícia Civil

Contratada: **Tecnocryo Gases, Transp. Com. Serv. Manut. Imp. Exp. Ltda**

Objeto: aquisição de Gases Analíticos

Valor Total: R\$ 73.999,90 (setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Vigência: 12 meses a contar do dia posterior à publicação no DIO-ES, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 18 de março de 2020

HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto da PCES
Protocolo 571563

**Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -**

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNREBOM torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços nº. 06/2020

- processo nº **86448749** objetivando aquisição de veículos tipo pick up leve. Valor máximo da aquisição: R\$ 1.462.500,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 23/03/2020. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 02/04/2020. Data e hora da abertura / prosseguimento: 02/04/2020 às 14h00min. Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória 18/03/2020

Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 571752

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNREBOM torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2020

- processo nº **88676579**, objetivando aquisição de madeirite resinado. Valor máximo da aquisição: R\$ 45.675,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 23/03/2020. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 03/04/2020. Data e hora da abertura: 03/04/2020 às 14h00min.

Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória 18/03/2020

Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 571753

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020

- processo nº **87693089**, objetivando aquisição de detectores atmosféricos multigás e cilindros com gás de calibração. Valor máximo da aquisição: R\$ 37.094,80. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 23/03/2020. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 02/04/2020. Data e hora da abertura: 02/04/2020 às 15h30min.

Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória 18/03/2020

Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 571761

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
n.º021/2020**

**A SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA,**

ABASTECIMENTO,

AQUICULTURA E PESCA - SEAG,

através da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público que

realizará Pregão Eletrônico para aquisição de Trator Agrícola,

Carreta Agrícola e Grade Aradora, de acordo com as Leis nº

8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, pelo

Decreto nº 1.790/2007, bem como pelas demais normas pertinentes

e condições estabelecidas no presente Edital. Assunto do

Processo nº87340569. Será através do site: compras.es.gov.br. **Início**

do Acolhimento das Propostas: dia 20/03/2020 às 8h. **Abertura da**

Sessão de Disputa: 03/04/2020 às 10:30h. Informações através do

e-mail: cpl@seag.es.gov.br pelo tel: (27)3636-3715/3636-3722.

Vitória, 18 de março de 2020

PAULA GIACOMIN CANI

Pregoeira da Comissão

Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG - Substituto

Protocolo 571768

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
n.º022/2020**

Exclusivo para ME e EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,

AQUICULTURA E PESCA - SEAG,

através da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público que

realizará Pregão Eletrônico para aquisição de Triturador de

Cereais, de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto

Estadual nº 2.458-R/2010, pelo Decreto nº 1.790/2007, bem como

pelos demais normas pertinentes e condições estabelecidas no

presente Edital. Assunto do Processo nº87633329. Será através

do site: compras.es.gov.br. **Início**

do Acolhimento das Propostas: dia 20/03/2020 às 8h. **Abertura da**

Sessão de Disputa: 02/04/2020 às 10:30h. Informações através do

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

e-mail: cpl@seag.es.gov.br pelo tel: (27) 3636-3715/3636-3722.

Vitória, 18 de março de 2020
PAULA GIACOMIN CANI
Pregoeira da Comissão
Permanente de Pregão Eletrônico -
SEAG - Substituto
Protocolo 571769

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 023/2020**

Exclusivo para ME e EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público que realizará Pregão Eletrônico para **aquisição de Balanças Eletrônica e Freezers Horizontal**, de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, pelo Decreto nº 1.790/200, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital. Assunto do Processo nº 88434699. Será através do site: compras.es.gov.br. **Início do Acolhimento das Propostas:** dia 20/03/2020 às 8h. **Abertura da Sessão de Disputa:** 02/04/2020 às 14:30h. Informações através do e-mail: cpl@seag.es.gov.br pelo tel: (27) 3636-3715/3636-3722.

Vitória, 18 de março de 2020
PAULA GIACOMIN CANI
Pregoeira da Comissão
Permanente de Pregão Eletrônico -
SEAG - Substituto
Protocolo 571775

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Desenvolvimento
das Micro e Pequenas
Empresas e do
Empreendedorismo -
ADERES -**

**ADERES
AVISO DE REABERTURA DO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 006/2019**

PROCESSO Nº 85916994
A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, torna público a reabertura do Pregão Eletrônico Nº 006/2019, tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA PARA BANCOS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO, ref. Convênio Federal nº 760171/2011, conforme especificações no Anexo I do presente Edital, site: www.compras.es.gov.br, aplicativo "SIGA". Início do Acolhimento das propostas: **20/03/2020 às 08h00min.** Limite para acolhimento das Propostas: **02/04/2020 às 09h00min.**

Abertura das Propostas: **02/04/2020 às 10h00min.**
Abertura da Sessão Pública: **02/04/2020 às 10h30min.**
Informações através do e-mail cpl@ades.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-8562.

Vitória, 18/03/2020.
**Ivenilton Oliveira Pravato
Júnior**
Pregoeiro/ADERES
Protocolo 571709

**Banco de Desenvolvimento do
Espírito Santo - BANDES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2020/001
REPUBLICAÇÃO**

O BANDES, com sede na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, Vitória/ES, torna público aos interessados que promoverá o **Pregão BANDES Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, higienização predial, copa, cozinha, conservação, expurgo e motorista executivo, compreendendo o fornecimento de material de consumo e limpeza e equipamentos para atender a demanda do BANDES, conforme especificações estabelecidas neste Edital e Anexos. Entrega do edital:** a partir de **19.03.2020** no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.bandes.com.br ou na sede do BANDES no horário de 12h às 18h; **Entrega das Propostas:** a partir de 19.03.2020 no site www.comprasgovernamentais.gov.br; **Sessão pública:** **09.04.2020** às 14h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

**Rogério Marchiori Cabideli
Pregoeiro**
Protocolo 571684

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH -**

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 008/2020
Processo Nº 86073435**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo- IASES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 4516-R/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM** para atendimento ao IASES, conforme lotes devidamente relacionados no Anexo I, do presente edital, que está disponível no site: www.compras.es.gov.br. **INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS:** ÀS 09h30min do dia 19/03/2020. **FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS:** ÀS 09h30min do dia 31/03/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 09h31min do dia 31/03/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE**

DISPUTA: ÀS 10h00min do dia 31/03/2020.

Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.
Vitória, 18 de março de 2020.
**Maria Aparecida Bergamim
Venturini**
Pregoeira/IASES
Protocolo 571691

**AVISO DE ADESAO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01/2019 DEPEN
Processo: 08016.013364/2018-
20**

Pregão Eletrônico Nº 43/2018
O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo torna público, que fará adesão a Ata de Registro de preços nº 01/2019 gerenciada pelo DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN.

Processo IASES: 2020-HKJ0M
Objeto: Aquisição de APARELHO DETECTOR DE ARMA / EXPLOSIVO POR RAIOS X E PLANTA PARA TREINAMENTO (ESCANER CORPORAL).

Empresa: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

C.P.N.J. Nº: 05.293.074/0001-87
Valor máximo: R\$ 662.030,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 20.48.201.14.421. 0014. 2263 e 10.48.101.14.422. 0561. 1102

Elemento de despesa 3.3.90.30 e 4.4.90.52

Fonte 101 e 107.

Vitória, 18 de março de 2020.

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente - IASES
Protocolo 571875

**Secretaria de Estado de
Turismo - SETUR -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º
001/2020
PROCESSO Nº 2020-C7Q07**

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com as Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 2.458-R/2010, por meio do SIGA, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização (desinsetização), desratização e limpeza de caixa d'água, de acordo com as discriminações constante no Anexo I do Edital.

O Edital está disponível no Site: www.compras.es.gov.br

Início do Acolhimento das Propostas: **às 09h00min do dia 20/03/2020.**

Limite para Acolhimento das Propostas: **às 13h59min do dia 01/04/2020.**

Abertura das Propostas: **às 14h00min do dia 01/04/2020.**

Abertura da Sessão Pública: **às 14h30min do dia 01/04/2020.**

Informações através do e-mail: vitiane.paula@turismo.es.gov.br ou, de 09h às 12h e 14h às 18h pelos telefones: (27) 3636-8039 e (27) 9 9813-7804.

Obs.: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel.(s): (27) 3636-5261/5327

Vila Velha, 18 de março de 2020.

Vitiane Cristina de Paula
Pregoeira - SETUR
Protocolo 571852

Prefeituras

Aracruz

**AVISO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º
004/2014**

PROCESSO Nº 4.842/2014 .

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços integrantes do Sistema de Manejo de Resíduos Urbanos no Município de Aracruz.

EMPRESAS HABILITADAS: SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI e VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

Aracruz/ES, 18 de Março de 2020.

Ariane Pereira Nicoli

Presidente da CPL

Matéria Enviada por: Patrícia

Galavotti - Mat- 3580

Protocolo 571772

**AVISO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2020**

Empresa Classificada: TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME.

Empresas Desclassificadas:

ATIVE ENGENHARIA LTDA; SALVADOR ENGENHARIA LTDA; e ELETIC ELETRICIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Aracruz/ES, 18 de Março de 2020.

Ariane Pereira Nicoli

Presidente da CPL

Matéria Enviada

por: Patrícia Galavotti Mat 3580

Protocolo 571851

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 8026/2019
Processo Administrativo Nº**

11705/2019

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e prestação de serviços de instalação de ar condicionado.

EMPRESA VENCEDORA: SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA EPP

LOTES: 01, 13

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$

4.634,60

EMPRESA VENCEDORA: JB

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

LOTE: 02, 04, 08

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$

9.334,50

EMPRESA VENCEDORA: L&A MERCANTIL LTDA
 LOTE: 03
 TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 40.000,00
 EMPRESA VENCEDORA: MOVETEC COMERCIAL LTDA
 LOTE: 05
 TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 10.400,00
 EMPRESA VENCEDORA: MADE INFORMATICA LTDA ME
 LOTE: 06
 TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 10.280,00
 EMPRESA VENCEDORA: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP
 LOTE: 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25
 TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 306.150,00
 EMPRESA VENCEDORA: V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME
 LOTE: 19
 TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 12.147,50
 EMPRESA VENCEDORA: I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO - EPP
 LOTE: 21
 TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 22.750,00
 TOTAL GERAL (vencedores): R\$ 415.696,60 (Quatrocentos e quinze mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
 Aracruz, ES 18 de Março de 2020.
 CLENIR SANI AVANZA
 Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 571867

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Adesão Ata Registro De Preço A Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES faz saber a todos os interessados a Adesão a Ata de Registro de preços nº001/2020 advinda do pregão eletrônico 15/2019, Processo SEFAZ nº 87000849/2019 da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, mediante anuência desta e também aceitação da Empresa detentora da ata, Fortline Indústria e Comercio de Moveis Ltda CNPJ: 008.368.875/0001-52, referente aos itens 02, 03, 09, 13, 14, 16, 17, 24, 26, 30, 35, 36, 38, 43, 46 e 49 do Grupo 01 e itens 02, 03, 08, 14, 15, 16, 21 e 22 do Grupo 03 da citada ata. **Objeto:** Aquisição de mobiliário. Valor total da aquisição: R\$351.437,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais). Adesão esta, visando mobiliário as dependências do Pavimento Térreo da sede da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES. Demais Informações: 27 3733 1224. Brejetuba, ES 18/03/2020.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal de Brejetuba/ES
Protocolo 571631

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão**

Eletrônico nº 010/2020 - SRP - ID 808555. Objeto: **AQUISIÇÃO PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, EXCLUSIVO PARA ME/EPP.** Acolhimento das propostas a partir de: 20/03/2020 às 17h30min. Abertura de propostas: 03/04/2020 às 13h. Início da sessão de disputa: 03/04/2020 às 13h30min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/03/2020.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
 Pregoeira Oficial

Protocolo 571650

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **Pregão Presencial nº 003/2020.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, REVISÃO E MÃO DE OBRA PARA A EXPOSUL RURAL 2020 E 73ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **07/04/2020 até as 13h45min.** Data/horário da sessão pública: **07/04/2020 às 14h.** Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/03/2020.

Renata Lopes dos Santos Zagotto
 Pregoeira Oficial

Protocolo 571688

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório: **Pregão Presencial Nº 040/20** Objeto: aquisição de 01 veículo, para atender a SEMSA de Castelo, através do convênio nº 098/2018, processo Adm. 83073973 e processo SIGA nº 0059/2018 **Data de abertura:** 31/03/20 **Horário:** 9:30 horas **Fornecimento do edital:** Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 18/03/2020

Cleidiano Alochio Coaioto
 Pregoeiro

Protocolo 571637

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 09h30 do dia 03 de Abril de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 016/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para execução**

dos serviços de implantação de faixa elevada para travessia de pedestre; contratação de empresa especializada para instalação de elevador de passageiros no Prédio Sede 2, localizado na Rua Melvin Jones, n.º 90, Bairro Esplanada e contratação de empresa especializada para fechamento de muro da quadra da EMEF Eugênio Meneghelli, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, todas nesse Município.

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 571784

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
 AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 07/2020

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que o presente **PREGÃO**, cujo objeto contratação exclusiva de ME ou EPP para fornecimento e instalação de grades de ferro, inicialmente marcado para o dia **20/03/2020**, as 09:00h, foi **SUSPENSO** sine die face. Maiores informações pelo tel.:(27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA
 Pregoeira

Protocolo 571824

Conceição do Castelo

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

O Município de Conceição do Castelo, ES, através do Prefeito Municipal, torna público a quem possa interessar a **REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO.** Protocolo dos envelopes **até as 08h30min do dia 14 de abril de 2020**, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaoodocastelo.es.gov.br Conceição do Castelo, ES, 18 de março de 2020.

Christiano Spadetto
 Prefeito Municipal

Protocolo 571638

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, através do Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público que o **Pregão Presencial 06/2020.**

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de água mineral e vasilhames (galões de 20 litros). Foi declarada **DESERTA**, pela ausência absoluta de participantes. **Processo:** 8814/2019. **ID:** 020.025E0700001.02.0005

Lucas Antunes de Sá
 Pregoeiro

Protocolo 571706

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA **POSTO ECOPORANGA LTDA.**

PREGÃO PRESENCIAL 054/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2020
 PROCESSOS: 8629/2019
 OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:

GASOLINA COMUM: de R\$ 4,82 para R\$ 4,66

ÓLEO DIESEL S500: de R\$ 3,88 para R\$ 3,47

ÓLEO DIESEL S10: de R\$ 3,95 para R\$ 3,58

Ecoporanga-ES

Elias Dal'Col - Prefeito

Protocolo 571531

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA **POSTO ECOPORANGA LTDA.**

PREGÃO PRESENCIAL 054/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2020
 PROCESSOS: 8629/2019
 OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:

GASOLINA COMUM: de R\$ 4,82 para R\$ 4,66

ÓLEO DIESEL S500: de R\$ 3,88 para R\$ 3,47

ÓLEO DIESEL S10: de R\$ 3,95 para R\$ 3,58

ID/TCEES:

Ecoporanga-ES

Elias Dal'Col - Prefeito

Protocolo 571532

Guarapari

ABERTURA DE EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

DATA: 09/04/2020 às 09:30 horas

O Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público a quem possa interessar que **venderá em Leilão Público no dia 09/04/2020 às 09h30min horas**, nas modalidades ONLINE, utilizando-se da tecnologia disponibilizada pela empresa GDL - Gestão, Consultoria e Representações Ltda, por meio do site <https://gestaodeleiloes.com.br/> **BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES**

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME DETALHADO EM EDITAL E NOS ANEXOS QUE O INTEGRAM.

Demais Informações e Edital completo nos sites www.guarapari.es.gov.br e www.gestaodeleiloes.com.br, e com o Preposto Municipal Sr.^a Mariney Galli dos Santos, telefone (27) 3361-8250.

A Visitação dos bens ocorrerá entre os dias 06 e 08 de abril de 2020, das 08h00min às 16h00min, mediante agendamento prévio, conforme Edital.

Guarapari/ES, 19 de março de 2020

MARINEY GALLI DOS SANTOS
Leiloeira Administrativa
Protocolo 571876

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019 -SRP- EXCLUSIVO PARA ME EPP - PROCESSO Nº 10437/2019**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTRUMENTAL E COSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA - SEMSA**. Onde sagrou-se vencedora do certame a empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**.

LOTE 01-R\$ 28.987,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais).

LOTE 02-R\$ 16.354,20 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Guarapari/ES, 019 de março de 2020

Ruth Alves Pereira Radael
Pregoeira Substituta
Protocolo 571855

Ibitirama

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 043/2020

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação, em favor de **ARAMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME**, CNPJ nº. 08.923.018/0001-77. Procs. Nº: 5693/2019. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Alterações. Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas e outros equipamentos, a pedido da SEMDERMA. Valor Global: R\$ 9.072,00. Vigência: 31/12/2020.

Ibitirama, 18 de março de 2020.
Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 5693/2019.
ID: 2020.030E0700001.11.0002.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 571527

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 044/2020

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação, em favor de **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 08.923.018/0001-77. Procs. Nº: 1447/2020. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e Alterações. Obj: Contratação Emergencial de empresa para fornecimento De Material Médico Hospitalar, para atender as unidades de saúde do município, a pedido da SEMUS. Valor Global: R\$ 5.058,60. Vigência: 31/12/2020.
Ibitirama, 18 de março de 2020.
Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 1447/2020.
ID: 2020.030E0500001.09.0001.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 571677

Ibitirama

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

Tendo em vista o processo licitatório nº. 004/2020, na modalidade Pregão Eletrônico, obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 **HOMOLOGO** o resultado do referido Pregão no valor total de R\$ 40.990,33 (quarenta mil e novecentos e noventa reais e trinta e três centavos), em face da empresa "Expert Comércio, Serviços e Intermediação de Negócios Eireli - EPP".

Objeto: Aquisição de Veículo 0Km, para atender as necessidades do Conselho Tutelar desta municipalidade.
Fonte de Recurso: Próprio.
Ibitirama-ES, 18 de março de 2020.

Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal
Protocolo 571660

Irupi

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa .

OBJETO: Registro de Preço para contratação de Empresa no ramo musical especializada na prestação de serviços de ensino da música, bem como locação de instrumentos para aprendizagem, em atendimento ao Projeto Educart Caparaó vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações e quantidades estimadas.
EMPRESA VENCEDORA:

-W. DE CASTRO SOUZA MUSICA E CULTURA ME: Valor Global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Irupi-ES, 16 de março de 2020.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 571715

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa .
OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de marmiteix e refeições para as Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Irupi-ES, conforme especificações e quantidades estimadas.

EMPRESA VENCEDORA: -CELIA EMERIQUE DE ALMEIDA 02770048708: Valor Global de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Irupi-ES, 16 de março de 2020.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 571718

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017, 018 e 019/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa .
OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis de copa e cozinha para as diversas Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas.

EMPRESAS VENCEDORAS: -CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI: Valor Global de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

-GABRIELA HUBNER SILVERIO ME: Valor Global de R\$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais).

-R. WERNER ME: Valor Global de R\$ 50.175,90 (cinquenta mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.
Irupi-ES, 16 de março de 2020.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 571720

Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 4061/2019, que estará contratando a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, no valor de R\$6.510,00

(seis mil quinhentos e dez reais), para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, II, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 110002.1030100202.077.33903 900000 - Ficha 030. ID CidadES: 2020.037E0500001.09.0003.

Iúna/ES, 18 de março de 2020.

Jonildo de Castro Muzi

Sec. de Gestão e Planejamento
Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 18 de março de 2020.

Weliton Virgílio Pereira

Prefeito

Protocolo 571877

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL

Em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 076/2019. Vencedores:

BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA, lotes 11 e 14, R\$ 5.598,00; CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, lotes 3, 5, 7, 26, 29, 31 e 32, R\$ 7.497,50; CAZELE SPORT LTDA - EPP, lotes 4, 6 e 22, R\$ 6.535,90; GABRIELA HUBNER SILVERIO ME, lotes 1, 2 e 34, R\$ 2.425,00; L. F. DE MIRANDA EIRELI, lotes 10 e 21, R\$ 10.618,00; MULTINFO INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI, lote 35, R\$ 10.482,60; PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI, lotes 8, 9, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 30 e 33, R\$ 23.030,66. Lotes fracassados: 12, 13 e 17. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$ 66.187,66. Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos (eletrodomésticos, eletrônicos, artigos esportivos, instrumentos musicais, mobiliário e equipamentos de informática) destinados a Associação Iunense Para Desenvolvimento Social - ASSIUDES através da Emenda Parlamentar nº 37620010 - OGU/2018.

Iúna/ES, 29 de janeiro de 2020.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 571673

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Objeto: contratação de empresa especializada na execução da reforma da escadaria e construção de canaleta em concreto armado na Rua Cipriano dos Santos, B. Fátima, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme autorização

no processo administrativo nº 0457 de 04/02/2020.

Abertura do certame: às 08 horas do dia 07/04/2020.

O edital poderá ser obtidos pelo email licitacao@joaoneiva.es.gov.br ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 19/03/2020.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos

Presidente da CPL

Protocolo 571671

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PMLT

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **01 de Abril de 2020, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 008/2020**, visando a contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento de abastecimento, para atender a Frota Municipal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra -Espírito Santo, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 17/03/2020.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 571521

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de habilitação, para contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação de trecho da estrada que liga a Sede do município ao Distrito de Joatuba, via comunidade de Picadão, trecho este que se inicia próximo a comunidade IECLB de picadão e se finda próximo à comunidade IELB São de Picadão, compreendendo a distância de 1.000 m (um mil metros), conforme processo administrativo nº 0614/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Empresas Habilitadas:

- **CONSTRUTORA W E R LTDA;**
- **EMPRESA TECNICA CAPIXABA EIRELI;**

- **GESSO AFONSO CLÁUDIO LTDA;**

- **TRES PONTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP;**

- **TSG CONSTRUTORA LTDA ME;**

Empresa Inabilitada:

- **F. C. DE MOURA FILHO ENGENHARIA.**

Demais informações aos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro,

Laranja da Terra - Espírito Santo, no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos através do tel. (27) 3736-1356 e pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra, 18/03/2020.

MARLINE CRAUZER

Presidente da CPL

Protocolo 571609

Aviso de resultado da Tomada de Preços nº 000001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado final do(a) Tomada de Preços em epígrafe, informando abaixo a(s) empresa(s) vencedora(s):

TSG CONSTRUTORA LTDA ME no valor total de **R\$ 162.509,29** (cento e sessenta e dois mil quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos). Laranja da Terra, ES, em 19 de março de 2020.

MARLINE CRAUZER

Presidente da CPL

Protocolo 571612

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 01 de abril de 2020, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo (gás liquefeito, água mineral e outros), destinada para atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Entidades Filantrópicas, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Infantil: Creche (PNAEC), Pré-Escola (PNAEP) e o Programa Mais Educação. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0007

Linhares, 18 de março de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 571846

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

O Município de Linhares-ES, torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo/expediente (Tipografia), destinado a atender ao Almoarifado Sede. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 01/04/2020 às 08h. Início da disputa: 01/04/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.01.0001

Linhares, 18 de março de 2020.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 571848

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES

CONTRATADA: N.G. ENGENHARIA LTDA

PROCESSO Nº: 21.355/2019

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, sob regime de empreitada, com material e mão-de-obra, por preço unitário, do tipo menor preço global, para executar a conclusão da construção do Centro de Tratamento de Toxicômano - CTT, no valor de R\$ 923.725,66 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), pelo período de 90 (noventa) dias. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0005

Linhares-ES, 18 de março de 2020.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 571856

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES

CONTRATADA: DEVANIR MANTOVANI EPP

PROCESSO Nº: 2089/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículo, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, sob a forma de fretamento, destinado a transportar alunos da rede Municipal, da localidade de Fazenda Rio Quartel x Fazenda São José x Rio Quartel de Cima x Igreja (entra e sai) x Rio Quartel e vice-versa, no turno matutino, com acompanhante, perfazendo um total de 32Km, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, no valor global de R\$ 18.968,32 (dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.09.0006

Linhares-ES, 18 de março de 2020.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 571873

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES

CONTRATADA: D. BASTOS PEREIRA ME

PROCESSO Nº: 1631/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículo, com capacidade para 15 (quinze) passageiros, sob a forma de fretamento, destinado a transportar alunos da rede Municipal, da localidade de Rio do Norte BR 101 x Rio do Norte de Baixo - Baixo Quartel BR 101 x Brametal x Bebedouro x Linhares, com acompanhante, no turno matutino, perfazendo um total de 136Km, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, no valor global de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.09.0007

Linhares-ES, 18 de março de 2020.
Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 571874

Marilândia

Pregão Presencial Nº 023/2020
Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 23/2020, tendo como vencedoras as empresas JEAN CARLOS CAZOTI ME nos lotes 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 48, 54, 55, 65, 66, 67 e 68 no valor total de R\$ 69.482,55, MERCEARIA ANASTACIA LTDA -ME nos lotes 8, 27, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 no valor total de R\$ 7.485,60, PANIFICADORA ANTOLINI nos lotes 5, 6, 7, 17, 18, 21, 22, 23 e 43 no valor total de R\$ 57.318,00 e TAIS DALTIO 11860624790 nos lotes 1, 2, 3, 4, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 41, 45 e 53 no valor total de R\$ 65.794,60.

Marilândia, 18 de fevereiro de 2020.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Pregoeiro

Protocolo 571649

Pregão Presencial Nº 024/2020
Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 23/2020, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA EPP no lote 1 no valor total de R\$ 132.000,00.

Marilândia, 18 de fevereiro de 2020.
Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Pregoeiro

Protocolo 571722

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura de Municipal de Marilândia torna público resultado de análise de documentação, da Tomada de Preços nº 03/2020, onde após reanálise dos autos, a empresa MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP foi habilitada, por ter atendido ao edital, e as empresas SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI foi inabilitada por não atender aos itens 4.7, "a.2" e 4.7, "a.4" do edital e MARILÂNDIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP foi inabilitada por não ter atendido ao item 4.7, "b)" do edital, fica aberto prazo para recurso, a partir desta publicação, caso não haja recurso, fica estabelecido o dia 27 de março, às 12:00h, para abertura das Propostas de preços.

Marilândia-ES, 18 de março de 2020.
Paulo Roberto B. Bona
Presidente da CPL

Protocolo 571825

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 20/2020.**

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para aquisição de lâminas para motoniveladora a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Marilândia/ES.. ficou declarada vencedora a empresa: **BT COMERCIAL EIRELI EPP** no lote 1 no valor total de R\$ 21.000,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 16 de Março de 2020. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 571699

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 22/2020.**

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para confecção e fornecimento de materiais gráficos a serem utilizados pelas Secretarias Municipal da Prefeitura de Marilândia/ES.. foram declaradas vencedoras as empresas: **GRAFICA AQUARIUS LTDA ME** nos lotes 7, 10, 11, 17 e 24 no valor total de R\$ 6.702,00, **GRAFICA COMERCIAL LTDA** nos lotes 15, 16, 23, 25, 33, 36, 37 e 38 no valor total de R\$ 7.710,00, **GRAFICA TRINAGULO LTDA EPP** nos lotes 1, 2, 3, 4, 8, 19, 20, 21, 22, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no valor total de R\$ 6.331,30, **RIO MARINHO COM. SERVIÇOS LTDA ME** nos lotes 6, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 reais no valor total de R\$ 2.354,00 e **ROSELSKY GRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** nos lotes 5, 9, 12, 13, 18 e 35 no valor total de R\$ 7.537,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 17 de Março de 2020. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 571700

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 18/2020.**

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para realização de serviços de serralheria com fornecimento de matéria prima a serem utilizados pelas Secretarias Municipal da Prefeitura de Marilândia/ES.. ficou declarada vencedora a empresa: **SERRALHERIA TUBARÃO LTDA-ME** no valor global de R\$ 147.749,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 16 de Março de 2020. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 571702

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 21/2020.**

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para aquisição de EPI a ser utilizado pelas Secretarias Municipal da Prefeitura de Marilândia/ES.. foram declaradas vencedoras as empresas: **HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS ALIMENTOS EIRELI** nos lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 30 e 31 no valor total de R\$ 12.071,60, **MITHRA COMERCIO E SERV. TERCEIRIZADOS EIRELI** nos lotes 20, 21 e 32 no valor total de R\$ 525,50 e **PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI** nos lotes 1, 2, 3, 19, 22, 23, 26, 27, 28 e 29 no valor total de R\$ 1.689,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 17 de Março de 2020. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 571703

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 19/2020.**

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para aquisição de eletrodomésticos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Marilândia/ES.. foram declaradas vencedoras as empresas: **ADR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME** nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 25.298,00, **CASTELAN MOVEIS E ELET. EIRELI** nos lotes 5 e 7 no valor total de R\$ 7.182,50, **CIBOX INFORMATICA LTDA** nos lotes 8, 9, 11, 18 e 19 no valor total de R\$ 10.266,00, **COLMAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA** no lote 6 no valor total de R\$ 5.573,00, **GIL MOVEIS E ELETROS LTDA-ME** no lote 10 no valor total de R\$ 5.782,00, **L P COELHO-ME** no lote 3 no valor total de R\$ 19.995,00, **LINHARES INFORMATICA E**

SUPRIMENTOS LTDA ME no lote 15 no valor total de R\$ 9.465,00, **MAQFORT MAQUINAS E EQUIP. EIRELI ME** nos lotes 16 e 17 no valor total de R\$ 12.285,00, **RFL COMERCIAL LTDA** nos lotes 4, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 6.872,50; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 17 de Março de 2020. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 571705

Mucurici

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/2020/PMM**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 07/2020/PMM, foram: **PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI(RINELK) e ARCA DE NOÉ CONFECÇÕES EIRELI.**

Mucurici/ES, 18 de março de 2020.
GILMAR SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeiro

Protocolo 571729

**AVISO
TERMO DE CONTRATO Nº
15/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.
CONTRATADO: Pietrângelo Rosalém;
VALOR: Pela prestação de serviços, o leiloeiro receberá o percentual de 05% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem móvel, a ser pago pelo arrematante.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua publicação, podendo o mesmo ser prorrogado a critério do Município de Mucurici/ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão descritas no Contrato. Mucurici/ES, 27 de Fevereiro de 2020.

OSVALDO FERNANDES OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
Protocolo 571734

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº
05/2020/PMM**

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 13/04/2020 às 09:00 horas, a Tomada de Preços nº 05/2020/PMM, cujo objetivo é a reforma do Centro de Eventos de Itabaiana, neste Município de Mucurici/ES. As informações sobre esta Tomada de Preços poderão ser obtidas através do telefone (27) 3751-1103, de segunda às quintas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e nas sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas. O Edital, Cronograma e as Planilhas serão publicados no site desta Prefeitura. www.mucurici.es.gov.br.

Mucurici/ES, 18 de Março de 2020.
SANDRA SUELI DE SOUZA SAMPAIO
Presidente da CPL
Protocolo 571749

Muqui

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2020**

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 31/03/2020 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando locação de brinquedos infláveis recreativos e itens afins e serviços de divulgação ambulante (carro de som), de forma fracionada, conforme a necessidade. O edital se encontra disponível no portal da transparência e poderá também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 18 de março de 2020.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 571679

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº E0754/2020

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com o Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM Polo Sul, CNPJ: 02.722.566/0001-52, valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, compreendendo a prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do município CONTRATANTE, de acordo com a Tabela de Serviços Médicos do CIM POLO SUL, com fundamento no inciso XXVI do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 28 de fevereiro de 2020.

Protocolo 571741

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2020**

O Município de Muqui-ES, torna público e comunica aos interessados temporária suspensão da realização do certame em referência, considerando ajustes a serem realizados no edital, cujo objeto é "aquisição de raticida, inseticida, larvicida e moluscicida, para o programa ECD (Epidemiologia e Controle de Doenças)". Informações e-mail licitacao@muqui.es.gov.br ou tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 18 de março de 2020.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 571591

Rio Bananal

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Bananal, através de sua Presidente, torna público que após a análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2020 declara **HABILITADAS** as empresas EMTEC - EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI; MONTE AZUL

CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP; EP CONSTRUTORA LTDA; ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; e CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI; e **INABILITADAS** as empresas ILHA CONSTRUÇÕES LTDA e QUALITY CONSTRUTORA EIRELI ME. Desde já fica assegurado às participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso. Caso não haja interposição de recursos fica, desde já, marcada para o **dia 27/03/2020 às 08h30min** nova sessão para julgamento das propostas de preços das empresas.

Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0001**. Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Rio Bananal - ES, 18 de março de 2020.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL
Protocolo 571554

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Bananal, através de sua Presidente, torna público que após a análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2020 declara **HABILITADAS** as empresas EMTEC - EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI; EP CONSTRUTORA LTDA; ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA DGF EIRELI ME, A.G. BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, EBS CONSTRUTORA EIRELI; e **INABILITADAS** as empresas ILHA CONSTRUÇÕES LTDA e QUALITY CONSTRUTORA EIRELI. Desde já fica assegurado às participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso. Caso não haja interposição de recursos fica, desde já, marcada para o **dia 27/03/2020 às 09h30min** nova sessão para julgamento das propostas de preços das empresas.

Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0002**. Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Rio Bananal - ES, 18 de março de 2020.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL
Protocolo 571555

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Bananal, através de sua Presidente, torna público que após a análise da documentação das empresas participantes da

Tomada de Preços nº 004/2020 declara **HABILITADAS** as empresas EP CONSTRUTORA LTDA, MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, AG BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, ILHA CONSTRUÇÕES LTDA e CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI; e **INABILITADA** a empresa CONSTRUTORA DGF EIRELI. Desde já fica assegurado às participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso. Caso não haja interposição de recursos fica, desde já, marcada para o **dia 27/03/2020 às 10h30min** nova sessão para julgamento das propostas de preços das empresas.

Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0004**. Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Rio Bananal - ES, 18 de março de 2020.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL
Protocolo 571556

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público data da sessão para divulgação do resultado de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020**: Dia 25/03/2020 as 09h30min. Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0500001.02.0001. Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira PMRB
Protocolo 571557

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público data da sessão para divulgação do resultado de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020**: Dia 25/03/2020 às 13h30min. Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0500001.02.0002. Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira PMRB
Protocolo 571558

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos. **Data da Abertura:** 31/03/2020. **Hora:** às 13:30h - **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0500001.01.000

Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br. Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Rio Bananal - ES, 17 de março de 2020.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL
Protocolo 571559

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Objeto: Aquisição de Materiais Ortopédicos. **Data da Abertura:** 01/04/2020. **Hora:** às 13:30h - **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0500001.01.0003. Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br. Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Rio Bananal - ES, 17 de março de 2020.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL
Protocolo 571560

Rio Novo do Sul

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2020

PROCESSO Nº 005665/2019
ID CiudadES:

2020.060E0700001.01.0003

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de nova cobertura do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

HOMOLOGADO POR: Município de Rio Novo do Sul.

FAVORECIDO(S): CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 58.563,23 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, pelo valor global de **R\$ 58.563,23 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)**. Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 18 de março de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal
Protocolo 571645

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2019

PROCESSO Nº 002298/2019
ID CiudadES CONTRATAÇÃO:
020.060E0700001.01.0004

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões toco, zero km, equipados com coletor compactador de lixo.

HOMOLOGADO POR: Município de Rio Novo do Sul.

FAVORECIDO(S): AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA e CIMASP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA e CIMASP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, pelo valor global de **R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais)**. Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de março de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

Protocolo 571646

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2020

PROCESSO Nº 007678/2019
ID CiudadES:

2020.060E0700001.01.0005

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário no bairro São Domingos, município de Rio Novo do Sul (ES).

HOMOLOGADO POR: Município de Rio Novo do Sul.

FAVORECIDO(S): CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.032.225,38 (dois milhões trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, pelo valor global de **R\$ 2.032.225,38 (dois milhões trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)**.

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

e oito centavos). Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 17 de março de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal
Protocolo 571647

Presidente Kennedy

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DO ATO DE ANULAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 008/2018**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **REVOGAÇÃO DO AVISO DE ANULAÇÃO** da Concorrência Pública nº 008/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (SANEAMENTO BÁSICO) DE TODO O PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS NEVES, COM A IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DE CAPTAÇÃO DO ESGOTO DOMÉSTICO E DE DRENAGEM PLUVIAL, publicado em 19/07/2019, mediante a autorização proferida pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, para o prosseguimento da Concorrência Pública em epígrafe, considerando o princípio da autotutela.

Presidente Kennedy/ES,
18/03/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 571592

**AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS
Nº 010/2019**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, sendo a empresa JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI EPP declarada vencedora do certame com o valor de R\$ 1.817.207,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, duzentos e sete reais). Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Presidente Kennedy/ES,
18/03/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente CPL
Protocolo 571593

São Roque do Canaã

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL.
Nº 019/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados

o **ADIAMENTO do Pregão Presencial nº 019/2020**, em decorrência do Decreto Municipal Nº 4.555/20, artigo 10º.

Objeto: Aquisição de um Caminhão Compactador de Lixo, necessário à manutenção e funcionalidade das atividades de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Adiado para: 27/03/2020 às 08h30min.

São Roque do Canaã-ES - ES, 18/03/2020.

Ramon Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 571714

Serra

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 008/2020**

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, em atendimento a **Secretaria de Obras**, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 008/2020** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BICANGA**, neste Município.

Os envelopes deverão ser entregues **no dia 22 de abril de 2020 as 09:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.

Informações (0xx27) 3291.2146
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 571617

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 009/2020**

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, em atendimento a **Secretaria de Obras**, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 009/2020** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS RUAS NO BAIRRO BOA VISTA I - LOTE II**, neste Município.

Os envelopes deverão ser entregues **no dia 23 de abril de 2020 as 09:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.

Informações (0xx27) 3291.2146
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 571618

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 011/2020**

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, em atendimento a **Secretaria de Serviços**, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 011/2020** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COMPLEMENTAR: CAPINA MANUAL, ROÇADA (MANUAL E MECANIZADA), PINTURA DE MEIO FIO MECANIZADA, RECOLHIMENTO DE ANIMAIS MORTOS, RECOLHIMENTO DE PODAS DE ÁRVORES, RASPAGEM E REMOÇÃO DE TERRA E AREIA NAS SARJETAS DE VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA GERAL (EM PRAÇAS E PARQUES, FEIRAS LIVRES E PRAIAS), ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS NESSES SERVIÇOS**, neste Município.

Os envelopes deverão ser entregues **no dia 23 de abril de 2020 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.

Informações (0xx27) 3291.2146
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 571620

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SERRA/ES,
EXCLUSIVO PARA ME E EPP** através da Pregoeira torna publico o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº333/2019**, processo nº55684/2019, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de computador portátil (notebook), conforme segue:

LOTE ÚNICO: FRACASSADA
Serra, 18 de março de 2020
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD
Protocolo 571783

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2020**

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços torna público que a licitação em epígrafe está **SUSPensa "Sine Die"**.

Serra (ES), 18 de março de 2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 571778

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 005/2020
ANULAÇÃO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Especial de Licitações de Resíduos Sólidos -

CELRS/SESE, torna público que **fica anulada a Concorrência Pública nº 005/2020, processo nº 4.617/2020**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COMPLEMENTAR: CAPINA MANUAL, ROÇADA (MANUAL E MECANIZADA), PINTURA DE MEIO FIO MECANIZADA, RECOLHIMENTO DE ANIMAIS MORTOS, RECOLHIMENTO DE PODAS DE ÁRVORES, RASPAGEM E REMOÇÃO DE TERRA E AREIA NAS SARJETAS DE VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA GERAL (EM PRAÇAS E PARQUES, FEIRAS LIVRES E PRAIAS), ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS NESSES SERVIÇOS, DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

Serra, 17 de março de 2020.

Edmo Pires Martins
Presidente da CELRS/SESE
Protocolo 571610

Sooretama

**ABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL 020/2020**

O município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Saúde e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 663, de 02/10/2019, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender a demandas judiciais já existentes na municipalidade**, licitação do tipo "menor preço por item", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). **ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 02/04/2020**, às 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282/3273-1273 / 3273-2072 em dias úteis, das 13hs às 17hs.

ID **CIDADES:**
2020.070E0500001.01.0002
JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 571760

**ABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL 021/2020**

O município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Saúde e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 663, de 02/10/2019, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **Aquisição de Veículo tipo ambulância para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referencia - ANEXO I, regido

pelos disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente)

ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 07/04/2020, às 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitória Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282/3273-1273 / 3273-2072 em dias úteis, das 13hs às 17hs.

ID CIDADES:
2020.070E0500001.01.0003

JOÃO PAULO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 571762

RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B" - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020.

O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES, por intermédio de sua CPL, torna público, o resultado do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B" dos licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇO nº. 003/2020,** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma da estrutura da EMEF Álvaro Marques de Oliveira, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços. Fica declarada como **VENCEDORA** da licitação, por apresentar o "menor preço global" em sua proposta, a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita sob CNPJ nº. 11.567.744/0001-09 com o valor global de R\$ 404.864,14 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme ATA nº. 004. Nos termos da 8.666, **abre-se** o prazo para possível interposição de recurso face esta decisão. Informações e retirada dos pareceres técnicos e das Atas (001 a 004) na íntegra, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

ELIANE R. FELIPE

Presidente da CPL - Sooretama/
ES

Protocolo 571732

Vargem Alta

PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

DATA DA ABERTURA: 03/04/2020 às 09:30h.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, com a finalidade de atender as unidades de saúde e equipes da estratégia saúde da família em saúde bucal, vinculadas a secretaria municipal de saúde de vargem alta. O Edital poderá ser retirado no site

www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 3528-1900, em 18/03/2020.

ID: 2020.071E0500001.02.0004

Sâmela N. Gomes

Pregoeira

Protocolo 571782

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunica a todos os interessados que, em decisão fundamentada, torna pública a revogação do Pregão Presencial Nº 009/2020, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ROTAS MUNICIPAIS, COM MOTORISTA E MONITOR ESCOLAR, publicado no DIOES, no dia 11 de fevereiro de 2020. O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição no Setor de Licitações e Contratos, em 18/03/2020.

João Crhisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

Protocolo 571801

Venda Nova do Imigrante

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS PILARES DO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. ABERTURA: 03/04/2020, às 12:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL

Protocolo 571780

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0018/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote. AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ DA REGIÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS PARA ANO DE 2020. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL,

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E PRODUTOR RURAL. **ABERTURA:** 06/04/2020, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 571781

Viana

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Processo Adm. nº 21.317/2019.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados o resultado da licitação: **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2020** - após análise dos documentos apresentados pela empresa, esta comissão declara **VENCEDORA** do certame a empresa COOPE Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba com a proposta de valor global R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil), em conformidade com o exigido no edital.

Viana/ES - 18 de março de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL

Protocolo 571844

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2020

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL PO LOTE - REGISTRO DE PREÇO", **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Uniformes e EPIs destinados aos servidores das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 02 de abril de 2020.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério, 18 de março de 2020.

GILFARLEI PETRI

Pregoeiro Oficial

Protocolo 571600

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará realizar no dia 14/04/2020, às 14h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na avenida Vitória, nº. 2552, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, NA RUA GUILHERME BASSINI, Nº 13, BAIRRO SÃO PEDRO, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme autorização contida no Processo nº. 1572495/2018 e Pareceres PGM nº 194/2020 e CGM nº 162/2020/CGM/GACC. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>. ID (CIDADES): 2020.77E0600002.01.0002

Vitória, 16 de março de 2020.

Eunice Souza da Silva

Presidente da SEMOHAB/CPL

Protocolo 571816

Câmaras

Alegre

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Números 001/2020, 002/2020 e 003/2020

A Câmara Municipal de Alegre/ES faz saber aos interessados que estão ADIADOS os editais dos Pregões Presenciais (RP) Nº001/2020, 002/2020 e 003/2020 por tempo indeterminado. Ato de Adiamento disponível na íntegra no portal da transparência: <http://cmalegre-es.portaltcp.com.br/>. Alegre-ES 18/03/2020

Mariângela Simão Albani

Pregoeira Oficial

Protocolo 571648

Irupi

Dispensa de Licitação nº 002/2020

Contratante: Câmara Municipal de Irupi.

Contratada: N.M.V. Rodrigues e Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Irupi,

Valor global: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Base legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Irupi-ES, 18 de março de 2020.

Valmir de Almeida Montoni

Presidente da CMI

Protocolo 571627

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
O Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público o **resumo da ata de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2020** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da Unidade de Saúde na localidade de Tijuco Preto, Distrito de Ponto Alto - Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e projetos, conforme contrato de repasse nº863499/2017/MSAÚDE/CAIXA, operação 1047017-78/2017. Após análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação e equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, foram declaradas habilitadas as empresas BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, C A J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CAPARAÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI, KMA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME e WVS & ROZARIO CONSTRUTORA LTDA ME. Foram inabilitadas as empresas a seguir: ECO AMBIENTAL TERRAPLANAGEM LTDA por apresentar acervo técnico através da CAT nº 046/2020 parcial, não comprovando através dos demais atestados todos os índices de relevância; JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA ME por apresentar a Declaração de Inexistência de Societário Público em desacordo com a exigência do Anexo XI do edital e S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI por apresentar o Balanço Patrimonial exigido no item 8.8.5.a do edital por cópia simples. Fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos

do item 13 e seus subitens do Edital. Fica aberto prazo para interposição de recursos, na forma do item 13 e seus subitens. O processo fica franqueado para vistas na Sala de Licitações.

Domingos Martins-ES, 17 de Março de 2020.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 571799

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PM/ViVa Nº 000010/2020**

PROCESSO Nº 002902/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000040/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para o ano letivo de 2020. **FORNECEDORES:**

COM PREÇOS REGISTRADOS: DA VILA COMERCIO LTDA ME nos lotes 4, 7, 8, 13 e 15 no valor total de **R\$ 233.240,00**, **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP** nos lotes 3, 9 e 12 no valor total de **R\$ 357.030,00**, **MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP** nos lotes 2 e 5 no valor total de **R\$ 74.955,40**, **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP** nos lotes 1, 6, 11 e 14 no valor total de **R\$ 111.024,70** e **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME** no lote 10 no valor total de **R\$ 15.227,00**. **O valor total do certame: R\$ 791.477,10** (setecentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo. Vila Valério, 18 de março de 2020.

ELUZIANI BONI FONTANA
Gestora do FME
Protocolo 571682

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

Do extrato publicado no DIO caderno Licitações, página nº 14, dia 17 de março de 2020 - terça-feira, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020.

Onde se lê: Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 31/03/2019.

Recebimento das Propostas: até as 08:30 horas do dia 31/03/2019.

Leia-se: Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 31/03/2020.

Recebimento das Propostas: até as 08:30 horas do dia 31/03/2020.

**WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 571755**

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -**COMUNICADO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada em **locação de equipamento de "Raio X em Imagem Digital"**, para implantação e realização de serviços diagnósticos por imagem, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES - UPAI, conforme autorização no processo de nº 125/2020, a pedido da Diretoria do CIM Polinorte. O CIM Polinorte, através da Pregoeira, torna público aos interessados a

REABERTURA do PP 003/2020, remarcada a nova Sessão para o dia **31/03/2020 às 14 horas**. Local: Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Cohab, Ibirapu/ES. O edital **retificado** e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: cpl_consorciopolinorte@yahoo.com.br. Informações: Tel. (27) 3257- 1772

**Luana Guasti
Pregoeira Oficial do CIM
Polinorte
Protocolo 571788**

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**CODEG
SUSPENSÃO DE
SESSÃO PÚBLICA DO
CREDENCIAMENTO PARA
CONTRATAÇÃO DE PLANO DE
SAÚDE
CREDENCIAMENTO 001/2020
PROCESSO Nº 301515/2019**

A CODEG Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, Através da Comissão Permanente de licitação, torna publico a **SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO**, DATA: 20/03/2020; HORA: 09hs; Ampliar o prazo da chamada publica para Entrega da documentação do credenciamento até a data de **20 de Julho de 2020**. As empresas licitantes interessadas para participar do credenciamento, poderão entregar seus envelopes conforme regras editalícias até o novo prazo fixado, sendo que a medida que forem protocolados na sede da CODEG, a CPL procederá sua abertura, e digitalizará todos os documentos e disponibilizará no site, portaria publicada na Integra no <https://codegcpl.wixsite.com/licitacao>, para conhecimento dos interessados.

Guarapari (ES), 18 de março de 2020

Fábio Lúcio Barros de Oliveira
Presidente da CPL

Protocolo 571813

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



E DA IMPRENSA



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020

Edição Nº25193

DIVERSOS

Prefeituras

Aracruz

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 99/2020.

Onde lê-se:

Valor: o valor anual do presente Termo de Fomento é de R\$ 1.885.285,91 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Leia-se:

Valor: Para a execução do objeto deste Termo de Fomento, foi estimado o valor anual para cada exercício de R\$ 1.885.285,91 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), distribuídos a cada exercício da seguinte forma:

□ Exercício de 2020 - Valor de R\$ 1.885.285,91 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) divididos em 10 parcelas.

□ Exercício de 2021 - Valor de R\$ 1.885.285,91 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) divididos em 11 parcelas.

□ Exercícios de 2022 - Valor de R\$ 1.885.285,91 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) divididos em 11 parcelas.

Perfazendo um valor total de R\$5.655.857,73 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), tendo em vista que o presente Termo de Fomento tem vigência de 36 (trinta e seis) meses.

Aracruz/ES, 18 de março de 2020.

Clenir Sani Avanza
Secretária Municipal de Aracruz
Protocolo 571863

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

Proc. nº19.262/2018

Celebrado entre o Município de Aracruz por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e a FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento correção dos valores previstos no programa orçamentário estipulado na Cláusula Segunda do subitem 2.3

- do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº001/2019 com fundamento na Portaria GM3.339,17 de dezembro de 2019 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Fica acrescido ao presente Termo o valor de R\$205.966,00 (duzentos e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais), que será repassado em parcela única, em atendimento a portaria GM3.339, de 17 de dezembro de 2019.

Aracruz/ES, 18 de março de 2020.

Clenir Sani Avanza
Secretária Municipal de Aracruz
Protocolo 571864

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019

Processo nº 2810/2019

Celebrado entre o Município de Aracruz por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO-ES.

Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 10/04/2020, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor estimado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aracruz/ES, 19 de março de 2020.

Clenir Sani Avanza
Secretária Municipal de Aracruz
Protocolo 571666

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº07/2018 PROCESSO Nº12.641/2017.

Celebrado entre o município de Aracruz por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e a empresa MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME. Objeto: Consta como objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de veículos e manutenção de prazo. Ficando o valor do acréscimo limitado e inferior aos 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato Original nº 007/2018, conforme cláusula décima quarta, do mesmo, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O Valor inicial em Contrato Original é de R\$496.728,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos e

vinte e oito reais), assim, ficando acrescido o valor de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil e novecentos e vinte reais), ao valor constante na Cláusula Terceira do Contrato Original, item 3.1. Passa o valor total do mesmo para R\$534.648,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e reais).

Aracruz/ES, 18 de março de 2020

Clenir Sani Avanza
Secretária Municipal de Aracruz
Protocolo 571668

Bom Jesus do Norte

TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 Proc. Nº 5.428/2019

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o termo aditivo do presente contrato:

CONTRATO nº 001/2020;

1)Fornecedor: OPTAR ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ nº 17.206.568/0001-66;

1º TERMO ADITIVO

Fica acrescido o valor total de R\$ 54.671,94 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), compreendendo percentual de 19,70% sobre o contrato original.

Bom Jesus do Norte-ES, 18 de março de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza
Prefeito Municipal
Protocolo 571693

TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 Proc. Nº 2.090/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o termo aditivo do presente contrato:

CONTRATO nº 071/2018;

1)Fornecedor: SANTOS E PEDROSA LTDA - CNPJ nº 07.052.120/0001-81;

6º TERMO ADITIVO

O prazo de vigência fica prorrogado por 90 dias, a partir da data de 04 de fevereiro de 2020, findando em

30 de abril de 2020

Bom Jesus do Norte-ES, 03 de fevereiro de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza

Prefeito Municipal

Protocolo 571696

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Extrato de contrato n.º 028/2020/PMB. Contratado: Kuster Contabilidade e Assessoria Ltda - ME. CNPJ: 11.428.159/0001-28. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Tributária, Previdenciária, Apoio Administrativo, etc. Vigência: 17/03/2020 à 16/03/2021. Valor: R\$ 22.800,00. Brejetuba, 17 de março de 2020.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

Protocolo 571629

Fundão

RESULTADO DOS RECURSOS DE INDEFERIMENTOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - EDITAL Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Fundão, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Público, vem através deste tornar público o resultado dos Recursos de Indeferimentos das Inscrições do Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias - Edital nº 001/2020. A relação e fundamentação dos referidos recursos será disponibilizada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundão.es.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES).

Fundão/ES, 18 de março de 2020

Comissão Organizadora do

Processo Seletivo Público
Protocolo 571794

COMUNICADO DO ADIAMENTO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Fundão, através da Secretaria Municipal de Saúde e por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público vem por meio deste, tornar público o ADIAMENTO da prova do Processo Seletivo Público previsto para ocorrer no próximo domingo, dia 22 de março de 2020, das 08:30hrs às 12:30hrs, em razão da emergência decorrente da pandemia que assola o mundo. O novo COVID-19 tem conduzido as autoridades à necessidade de adoção de medidas rápidas, efetivas e eficientes para controlar a propagação do vírus e da doença. Uma dessas medidas tem sido a suspensão de atividade que envolve aglomeração de pessoas e diante desta situação, a Gestão do Município de Fundão declarou no dia 16 de março de 2020 situação de Emergência de Saúde Pública, por meio do Decreto nº 129/2020. A Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público ressalta que todas as inscrições realizadas e deferidas serão mantidas para posterior realização da prova. Salientamos que após controle e estabilização da pandemia, a Comissão Organizadora dará continuidade ao Processo Seletivo Público e um novo cronograma será divulgado com novas datas, local de prova e demais informações.

Fundão/ES, 18 de março de 2020.
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público
Fernando Gustavo da Vitória

Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 571798

Ibiraçu

**Resumo de Contrato
Nº. 043/2020**

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratada: **ARAMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME**, CNPJ nº. 08.923.018/0001-77. Procs. Nº: 5693/2019. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Alterações. Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas e outros equipamentos, a pedido da SEMDERMA. Valor Global: R\$ 9.072,00. Vigência: 31/12/2020.

Ibiraçu, 18 de março de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 571524

**Resumo de Contrato
Nº. 044/2020**

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratada: **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 08.923.018/0001-77. Procs. Nº: 1447/2020. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e Alterações.

Obj: Contratação Emergencial de empresa para fornecimento De Material Médico Hospitalar, para atender as unidades de saúde do município, a pedido da SEMUS. Valor Global: R\$ 5.058,60. Vigência: 31/12/2020.

Ibiraçu, 18 de março de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 571675

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 098/2020. Partes: Mun. Iúna X Lorena Saleh Pereira ME. Objeto: contratação de empresa para aquisição de eletrônicos diversos em caráter emergencial, amparado pelo Decreto nº 04/2020. A vigência do contrato será a partir da data de publicação até 23 de julho de 2020. Valor: R\$590,00. ID CidadES: 2020.037E0700001.09.0007.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 571681

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 107/2019. Partes: Mun. Iúna X E. Marques Borel Eireli. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do terminal rodoviário "Antônio Luiz de Castro". A vigência do contrato será a partir do dia 29/09/2019 a 29/09/2020.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 571553

Laranja da Terra

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO C. A. Nº. 005/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

CONTRATADA: LOGRAR ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de recapeamento com massa asfáltica (CBUQ) da Rua Projetada do Bairro Niterói, Rua Carlos Stabenow, Avenida João Valim, parte da Rua Luiz Obermuller Filho (90 metros) e Rua Luiz Abreu Xavier (220 metros), no Bairro Centro, conforme Convênio nº 094/2018, celebrado entre o Município de Laranja da Terra e o Estado do Espírito Santo por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento (SEDURB), conforme processo administrativo nº 05474/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, ou seja, e 28/12/2019 a 25/04/2020.

Protocolo 571520

Linhares

DECRETO Nº 371/2020, DE 17/03/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Na parte introdutória do Decreto nº 355, de 16 de março de 2020, que trata dos fundamentos técnicos para edição do referido ato normativo, **onde se lê:**

"**CONSIDERANDO** um caso confirmado por transmissão comunitária neste município;"

Leia-se:

"**CONSIDERANDO** um caso confirmado por transmissão local neste município;"

Art. 2º Na parte introdutória do Decreto nº 356, de 16 de março de 2020, que trata dos fundamentos técnicos para edição do referido ato normativo, **onde se lê:**

"**CONSIDERANDO** um caso confirmado por transmissão comunitária neste município;"

Leia-se:

"**CONSIDERANDO** um caso confirmado por transmissão local neste município;"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 571667

CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 002/2019/PML/ES DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.347/90, Lei Complementar Municipal nº 51/2017, e suas alterações vigentes, **torna público o resultado final da Prova Prática** do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Condutor de Veículos**, do quadro permanente de servidores da Administração Direta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA

1.1.O resultado final da Prova Prática encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone: 0800 668 2175, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br ou no Posto de Atendimento.

Linhares/ES, 18/03/2020.

Márcio Pimentel Machado

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Presidente da Comissão Coordenadora

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Guerino Luiz Zanon

Prefeito Municipal de Linhares
Protocolo 571785

CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 002/2019/PML/ES EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.347/90, Lei Complementar Municipal nº 51/2017, e suas alterações vigentes, torna pública a homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº002/2019/PML/ES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS**, do quadro permanente de servidores da Administração Direta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 AMPLA CONCORRÊNCIA Cargo: F01 - CONDUTOR DE VEÍCULOS

Vaga: LINHARES/ES

Classificação Final/ Inscrição/ Candidato/ Nota Final

1º/250.395-6/MARLONY CRISTO/86,00
2º/252.486-4/ECTORE VANELLI BACHETI/82,00
3º/250.853-2/KLEVERSON DELGADO DA SILVA/82,00
4º/250.694-7/WASHINGTON ANANIAS DA SILVA/78,00
5º/250.888-5/ADALBERTO BOLDRINI DE ANGELI/76,00
6º/251.208-4/LUCIANO NERES COSME/74,00
7º/251.350-1/KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA/74,00
8º/251.685-3/GUIRO ROMANHA NETO/74,00
9º/250.980-6/FLAVIO GUILHERME KUSTER/72,00
10º/251.966-6/ALVARO ALEX DOS SANTOS/72,00
11º/250.962-8/AURICKSON MENEGARDO/72,00
12º/251.410-9/CRISTIANO RAMPINELLI DOS SANTOS/72,00
13º/251.595-4/PABLO SILVA DE SOUZA/72,00
14º/250.715-3/FÁBIO LOPES ANDRADE/70,00
15º/250.073-6/SIRINEU ALVES CASSINI/70,00
16º/251.639-0/HELVELCIO DE SOUZA LOUREIRO/70,00
17º/250.948-2/MAIKO MENDES DA SILVA/70,00
18º/251.813-9/KEPSON CONCEIÇÃO DA CRUZ/70,00
19º/250.753-6/ERNANI SANTOS

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

DE OLIVEIRA/70,00
20º/251.924-0/MELQUISEDEC PEREIRA DOS SANTOS/70,00
21º/251.411-7/WILLIAM BASTOS DA ENCARNAÇÃO/70,00
22º/250.668-8/ADRIANO COSTA DE SOUZA/70,00
23º/251.066-9/MARCOS JOSÉ DESTEFANI FLAVIO/70,00
24º/251.643-8/JOSÉ RONILSON FERREIRA LOUREIRO/70,00
25º/252.292-6/WAGNER DA SILVA DAMASCENO/70,00
26º/251.345-5/ADRIANO RAFAEL ARMANI BUZATO/70,00
27º/200.255-8/DOMINGOS CÂMARA JÚNIOR/68,00
28º/250.798-6/JULISMAR ROSA DA SILVA/68,00
29º/251.018-9/TRAJANO DE SOUZA SILVA/68,00
30º/251.509-1/MARCIANO RICARDO BRENDA/68,00
31º/252.385-0/VITOR TADEU CARVALHO MOREIRA/68,00
32º/250.369-7/CHARLES NUNES ROCHA/68,00
33º/251.744-2/EVERTON JOSE NUNES ANDRADE/66,00
34º/252.343-4/JONAILSON BIZI/66,00
35º/251.948-8/ANDERSON BOSSOIS PELISSARI/66,00
36º/251.944-5/ELIELSO ANDREATA/66,00
37º/251.812-0/GILSON FREITAS/66,00
38º/252.441-4/WESLEY BARBOZA/66,00
39º/252.307-8/ALAN KARDEC DURANTE SILVA/66,00
40º/252.064-8/JULIANO ZANELLO SILVA BARBOSA/66,00
41º/252.246-2/ALEXANDRE SOARES/66,00
42º/251.552-0/RAFAEL CARDOZO MARÇAL/66,00
43º/250.616-5/LEANDRO DA SILVA SOUZA/66,00
44º/251.217-3/GUSTAVO ROSSONI BARCELOS/66,00
45º/251.339-0/OTÁVIO MENDONÇA IZOTON/66,00
46º/250.712-9/JOSÉ ROBERTO FREITAS CURITIBA/64,00
47º/251.439-7/MARCIONILHO PEDRO MONZINI/64,00
48º/252.464-3/JACKSON ARAGÃO POLEZE/64,00
49º/250.092-2/ALAIR GUINHASI JUNIOR/64,00
50º/251.707-8/JORGE CÉSAR OLIVEIRA CÔ/64,00
51º/251.357-9/JOEL BONIFACIO DOS PASSOS/64,00
52º/251.729-9/WELDNEZY MAROTTO BRAZ/64,00
53º/251.425-7/MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA/64,00
54º/251.225-4/ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTOS/64,00
55º/250.010-8/IURE DOS SANTOS ROCHA/64,00
56º/250.942-3/FERNANDO DOS SANTOS EVANGELISTA/64,00
57º/250.408-1/FABIO PINTO CORDEIRO/64,00
58º/251.381-1/PAULO APARECIDO HUPP/64,00
59º/251.014-6/FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR/64,00
60º/251.303-0/ROBERTO AVANCINI NASCIMENTO/64,00
61º/252.287-0/WESLEI NEVES KOPPE/64,00
62º/250.990-3/DIONIZIO DOS SANTOS JUNIOR/64,00
63º/250.730-7/BENILTON FLORENTINO DOS SANTOS/64,00
64º/200.057-1/WALAS GUIMARÃES ROCHA/64,00
65º/250.667-0/ALTEMAR LORENCINI/64,00
66º/251.313-7/ANTONIO FABIO NASCIMENTO/64,00
67º/250.262-3/ADALTO NEITZEL MITRE/62,00
68º/252.262-4/RONDINELY DA CONCEIÇÃO SANTOS/62,00
69º/250.315-8/FERNANDES DADALTO/62,00
70º/250.348-4/JEAN DA VITORIA FRAGA/62,00
71º/251.618-7/MARCELO FERRARI DOS SANTOS/62,00
72º/251.300-5/WAGNER EDUARDO DE JESUS/62,00
73º/251.772-8/ALEX ROFFA/62,00
74º/250.562-2/TIAGO DE JESUS SANTOS/62,00
75º/250.810-9/ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS/62,00
76º/250.978-4/ANDERSON LUIZ DA SILVA/62,00
77º/252.200-4/EDMO HENRIQUE GUSTI DA SILVA/62,00
78º/200.275-2/DIOWANY CARDOSO DALTO/62,00
79º/252.252-7/WEMBERSON VIEIRA DE ARAUJO/62,00
80º/250.817-6/ALESSIO MEDEIROS SERPA/62,00
81º/250.028-0/ALESSANDRO LORENZON/62,00
82º/251.638-1/OESLEY DE SOUZA FERNANDES/62,00
83º/252.320-5/MARCIO RAMOS SOPRANI/62,00
84º/252.318-3/ARLAN DOS SANTOS PINHEIRO/62,00
85º/251.562-8/CARLOS WILSON DA SILVA/62,00
86º/250.463-4/JHONATAN DOS SANTOS ALVES/62,00
87º/250.489-8/VILMAR SANTOS DA ROCHA/62,00
88º/250.563-0/RAFAEL ENDRINGER SOAVE/62,00
89º/252.061-3/ADRIANO CAMPI/62,00
90º/250.999-7/ADRIANO AMEIDA DA SILVA [DEFIC.] /60,00

1.2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
Cargo: F01 - CONDUTOR DE VEÍCULOS
Vaga: LINHARES/ES
Classificação Final/ Inscrição/ Candidato/ Nota Final
1º/250.999-7/ADRIANO AMEIDA DA SILVA [DEFIC.] /60,00

2. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
2.1. O Presente Concurso Público regido pelo Edital N°002/2019/PML/ES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 fica

devidamente homologado a partir desta data.

Linhares/ES, 18/03/2020.
Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Presidente da Comissão Coordenadora
HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL
Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal de Linhares
Protocolo 571787

RESUMO DO CONTRATO
Nº 121/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: VANINI TRANSPORTES E TURISMO LTDA
DATA ASSINATURA: 18/03/2020
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR: R\$27.705,44
OBJETO: contratação de veículo, sob a forma de fretamento, destinado a transportar alunos da rede Municipal, sendo: Veículo com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, destinado a transportar alunos da localidade de Fazenda Boa Vista x Sítio da Esperança x Fazenda Belmonte (entra e sai) x Fazenda Porto Felicidade x Fazenda João Hantequeste x Sítio Esperança em Cristo x Fazenda Bom Sossego x Pontal do Ipiranga e vice-versa, no turno vespertino, perfazendo um total de 54 Km.
- Veículo com capacidade para 15 (quinze) passageiros, destinado a transportar alunos da localidade de Fazenda Campo Verde x Lagoa Juparanã x Lagoa do Meio e vice-versa, no turno vespertino, perfazendo um total de 9,5 Km.
RECURSO: 09
09.01.12.361.1028.2.265
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 2217/2020
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600008.09.0005
Protocolo 571857

RESUMO DO CONTRATO
Nº 122/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: J. SPEROTO TRANSPORTES ME
DATA ASSINATURA: 18/03/2020
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR: R\$40.971,20
OBJETO: contratação de veículo, sob a forma de fretamento, destinado a transportar alunos da rede Municipal, sendo: Veículo com capacidade para 27 (vinte e sete) passageiros, destinado a transportar alunos da localidade de Aprocof x Fazenda Margoso (entra e sai)

x Sítio Nico Beserra x Cabana Renascer x Lagoa Durão (Bananas) x Porteirão dos Marins x Propriedade Colvis Soprani x Farias e vice-versa, no turno matutino, perfazendo um total de 40 Km, estrada de chão.

- Veículo com capacidade para 27 (vinte e sete) passageiros, destinado a transportar alunos da localidade de Aprocof x Fazenda Margoso (entra e sai) x Sítio Nico Beserra x Cabana Renascer x Lagoa Durão (Bananas) x Porteirão dos Marins x Propriedade Colvis Soprani x Farias e vice-versa, no turno vespertino, perfazendo um total de 40 Km, estrada de chão..

RECURSO: 09
09.01.12.361.1028.2.265
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 2097/2020
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600008.09.0004
Protocolo 571858

RESUMO DO CONTRATO
Nº 123/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: MONTE VERDE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA ME
DATA ASSINATURA: 18/03/2020
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR: R\$33.442,47
OBJETO: contratação de veículo, sob a forma de fretamento, destinado a transportar alunos da rede Municipal, sendo: - Veículo com capacidade para 35 (trinta e cinco) passageiros, destinado a transportar alunos da localidade de Residencial Rio Doce x EMEF Roberto Calmon e vice-versa, no turno matutino, perfazendo um total de 12 Km.
- Veículo com capacidade para 35 (trinta e cinco) passageiros, destinado a transportar alunos da localidade de Residencial Rio Doce x EMEF Roberto Calmon x EMEF Roberto Moreira e vice-versa, no turno vespertino, perfazendo um total de 14,5 Km, estrada de chão.
RECURSO: 09
09.01.12.361.1028.2.265
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 2529/2020
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600008.09.0003
Protocolo 571859

RESUMO DO CONTRATO
Nº 124/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: E.V. TRANSPORTES LTDA
DATA ASSINATURA: 18/03/2020
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR: R\$17.331,84
OBJETO: contratação de veículo, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, sob a forma de fretamento,

destinado a transportar alunos da rede Municipal, da localidade de Sítio Beija Flor x - entra para acampamento Egídio Brunetto ida e volta, com acompanhante, no turno matutino, perfazendo um total de 24Km, em estrada de chão.

RECURSO:
09

09.01.12.361.1028.2.265
3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 1634/2020

ID CidadES Contratações:

2020.042E0600008.09.0002

Protocolo 571861

Marechal Floriano

DECRETO Nº. 10.449/2020

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 007139/2019, de 30 de Julho de 2019;

- **CONSIDERANDO** o Relatório Final apresentado pela comissão processante.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr.^a **FILADELFA MARIA PINHEIRO**, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Servente, matrícula nº. 001901-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007139/2019, com fundamento no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática da infração disciplinar capitulada no Art. 196 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Março de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal
Protocolo 571713

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA RESUMO DE CONTRATO Nº039/2020 PREGÃO 005/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.

Contratada: AUTO POSTO

LITORAUTO LTDA
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de consumo/combustíveis e outros materiais destinados a diversos setores do Município.

VALOR: R\$ 2.212.845,00(dois milhões duzentos e doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

LICITAÇÃO: PREGÃO 005/2020.

Montanha, 18 de março de 2020.

IRACY CARVALHO MACHADO

BALTAR FILHA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA RESUMO DE CONTRATO Nº040/2020 PREGÃO 005/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.

Contratada: MONTANHA

DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa

Para fornecimento de material de

Consumo/combustível e outros

materiais destinados a diversos

setores deste Município.

VALOR: R\$ 1.206.317,50(um

milhão duzentos e seis mil trezentos

e dezessete reais e cinquenta

centavos).

LICITAÇÃO: PREGÃO 005/2020.

Montanha, 18 de março de 2020.

IRACY CARVALHO MACHADO

BALTAR FILHA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA RESUMO DE CONTRATO Nº041/2020 PREGÃO 005/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.

Contratada: STREETCAR CENTRO

AUTOMOTIVO EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa

Para fornecimento de material de

Consumo/combustível e outros

materiais destinados a diversos

setores deste Município.

VALOR: R\$ 877.755,00(oitocentos

e setenta e sete mil setecentos e

cinquenta e cinco centavos).

LICITAÇÃO: PREGÃO 005/2020.

Montanha, 18 de março de 2020.

IRACY CARVALHO MACHADO

BALTAR FILHA

Prefeita Municipal

Protocolo 571687

Nova Venécia

Edital de Convocação de Posse nº 062/2020.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, na conformidade do Edital do Concurso Público PNV nº 001/2015/PMNV/ES, convoca o candidato nomeado através do Decreto nº 15.034 de 12 de março de 2020, para tomar posse no dia, horário e local estabelecido neste Edital, devendo no ato apresentar documento de identidade.

DIA: 19/03/2020

HORÁRIO: 8 horas

CARGO: Auxiliar Administrativo

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Vitória, 347 - Centro.

I - Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, quadro de Avisos da Prefeitura de Nova Venécia - ES, na Avenida Vitória 347 - Centro, onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos na internet, pelo site www.novavenecia.es.gov.br.

Nova Venécia-ES, 18 de março de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

Irineu Luiz Zotelle
Secretário Municipal de
Administração
Protocolo 571543

CONTRATO Nº 058/2020
- **Dispensa nº 001/2020**
- **Processo Originário nº 449729/2015 - Processo nº 523525/2020.**

Contratante: MUNICÍPIO DE

NOVA VENÉCIA-ES.

Contratada: MECÂNICA E SERVIÇOS JL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos visando à realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças genuínas de reposição, nos veículos pesados (caminhões, ônibus, micro-ônibus e outros) com motorização a diesel de propriedade do Município de Nova Venécia/ES.

Prazo de Vigência: 16/03/2020 à 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 129.808,00.

Data Assinatura: 16/03/2020.

Protocolo 571573

CONTRATO Nº 059/2020
- **Tomada de Preços nº 003/20120 - Processo nº 529506/2020.**

Contratante: MUNICÍPIO DE

NOVA VENÉCIA-ES.

Contratada: CONSTRUTORA

COELHO E SABADIM LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de pontos de taxi situados na Praça Adélio Lubiana, Bairro Beira Rio (ponto 01 próximo a ponte Cristiano Dias Lopes, ponto 03 próximo a Rodoviária Municipal e ponto 04 em frente ao Hotel Hádria) e Praça Jones dos Santos Neves, Centro (ponto 02), neste Município, através do MEM. N.º 054/2020/OBRAS.

Prazo de Vigência: 16/03/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 77.586,22.

Data Assinatura: 16/03/2020.

Protocolo 571575

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO.

CONTRATO Nº. 003/2020

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 024/2019

CONTRATADO: POSTO OURO NEGRO LTDA, CNPJ 02.468.894/0001-74

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, a ser realizada no município de Linhares/ES, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES que realizam o trajeto: Vitória X Ponto Belo/ES, BR 101 norte, durante o exercício financeiro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).

Período de vigência: 18 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Sergio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal

Protocolo 571770

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO.

CONTRATO Nº. 004/2020

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 024/2019

CONTRATADO: POSTO OURO NEGRO LTDA, CNPJ 02.468.894/0001-74

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, a ser realizada no município de Linhares/ES, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES que realizam o trajeto: Vitória X Ponto Belo/ES, BR 101 norte, durante o exercício financeiro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.320,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte reais).

Período de vigência: 18 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Antônio Balbi de Queiroz Neto
Secretário Municipal de
Assistência Social
Protocolo 571773

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATO Nº. 004/2020

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 024/2019**CONTRATADO: POSTO OURO NEGRO LTDA, CNPJ 02.468.894/0001-74****OBJETO:** Aquisição de combustíveis e derivados, a ser realizada no município de Linhares/ES, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ponto Belo/ES que realizam o trajeto: Vitória X Ponto Belo/ES, BR 101 norte, durante o exercício financeiro de 2020.**VALOR GLOBAL: R\$ 323.131,00** (trezentos e vinte e três mil cento e trinta e um reais).**Período de vigência:** 18 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**Robson Roque Coelho**
Secretário Municipal de Saúde
- FMS
Protocolo 571776**Vila Velha****RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2020. PROCESSO Nº. 04.537/2020. DAS PARTES:** PMVV X J.E.PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. **Do objeto:** Contratação de artistas para apresentações que acontecerão no Carnaval 2020, nos bairros Terra Vermelha, Ponta da Fruta, Barra do Jucu, Coqueiral de Itaparica, Cobilândia, Riviera da Barra, Ilha das Flores, Centro, Vale Encantado, Balneário de Ponta e nas orlas de Praia da Costa, Itaparica, Praia dos Recifes e Ponta da Fruta no período de 22/02/2020 a 25/02/2020. **Do Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, sendo que sua eficácia dar-se-á após a publicação na forma da lei. **SEMCULT/PMVV**
Protocolo 571748**RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2020. PROCESSO Nº. 04.555/2020. DAS PARTES:** PMVV X J.E.PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. **Do objeto:** Contratação de artistas para apresentações que acontecerão no Carnaval 2020, nos bairros Terra Vermelha, Ponta da Fruta, Barra do Jucu, Coqueiral de Itaparica, Cobilândia, Riviera da Barra, Ilha das Flores, Centro, Vale Encantado, Balneário de Ponta e nas orlas de Praia da Costa, Itaparica, Praia dos Recifes e Ponta da Fruta no período de 22/02/2020 a 25/02/2020. **Do Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, sendo que sua eficácia dar-se-á após a publicação na forma da lei. **SEMCULT/PMVV**
Protocolo 571754**RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2020. PROCESSO Nº. 11.589/2020. DAS PARTES:** PMVV X ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA. **Do****objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de recepção a serem executados nas dependências desta Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do Valor Global:** R\$ 523.025,28 (quinhentos e vinte e três mil, vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço/Fornecimento. **SEMF/PMVV**
Protocolo 571759**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020****Processo nº 2362/2020**
CÓDIGO CIDADES:
2020.076E0600014.01.0004O Secretário Municipal de Obras, tendo em vista o que consta no processo nº 2362/2020 e a adjudicação da **TOMADA DE PREÇOS 003/2020**, publicada no Diário Municipal de Vila Velha e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 17/03/2020, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS BELA VISTA E MARACANÁ, NO BAIRRO ALVORADA, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO; HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa **VIBRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **RS 265.549,14 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)**, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha/ES, 18 de março de 2020.

LUIZ OTAVIO MACHADO DE CARVALHOSecretário Municipal de Obras
Protocolo 571868**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018. PROCESSO Nº 68.944/2017. DAS PARTES:** PMVV X HIG FIBRAS LTDA. **Do objeto:** Prorrogação e o acréscimo de quantitativo de valor do contrato. **Do valor Global:** R\$ 885.297,46 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 05/03/2020. **SEMSU/ PMVV**
Protocolo 571765**Câmaras****Baixo Guandu****Resumo de Contrato nº 001/2020****Processo nº 0051/2020****Contratante** - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.**Contratado** - Posto RR LTDA.**Objeto** - Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum).**Valor** - R\$ 61.320,00.
Baixo Guandu/ES, 18/03/2020.**WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 571625**Irupi****Resumo do contrato de prestação de serviços nº 003/2020****Contratante:** Câmara Municipal de Irupi.**Contratada:** E&L Produções de Softwares Ltda.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de, Sistema de Controle de Estoque (Almoxarifado), Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Compras, Licitações e Contratos, Sistema Integrado de Portal da Transparência e Sistema de Controle Interno de Auditoria.**Valor global: R\$ 36.783,48** (Trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).**Prazo:** 10 (dez) meses.

Irupi-ES, 18 de março de 2020.

Valmir de Almeida Montoni

Presidente da CMI

Protocolo 571621

Itarana**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 001/2019****Contratante:** Câmara Municipal de Itarana/ES.**Contratada:** Thais Carolina Fardin**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho nº 001/2019, que versa sobre a contratação de Auditor Público Interno da Câmara Municipal de Itarana/ES.**Prorrogação:** prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.**Dotação:** 3.1.90.11.00 - Vencimentos e outras Vantagens Fixas.**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo de Trabalho nº 001/2019 independentemente de transcrição.**Data:** 17/03/2020**Arnaldo Martins**

Presidente

Protocolo 571546

Muqui**PORTARIA Nº 006/2020****Nomeia Servidora como responsável de Sistema de Gestão Pública - Compras, licitações e contratos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomeia a Servidora Cristiane Spinola Bernardes Assis, como responsável para alimentar e enviar ao Tribunal de Contas do Espírito Santo as informações mensais do Sistema de Gestão Pública - Compras, Licitações e Contratos.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 17 de março de 2020.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO
CANDIDO

PRESIDENTE

Protocolo 571623

Pedro Canário**RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2020****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pedro Canário-ES**CONTRATADA: AUTO POSTO ZEZERE LTDA, OBJETO:**fornecimento de combustível para atender ao veículo oficial desta Casa de Leis. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2020**VALOR:** de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) por litro, para um total estimado de 9600 (nove mil e seiscentos) litros, totalizando o valor global estimado de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais).. **VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, nas hipóteses previstas em lei.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Câmara Municipal 01.01.00 - Gabinete do Presidente 01.031.0001.2.0001 - Manutenção das Atividades Legislativas 33.90.30.00 - Material de Consumo.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2020.**PROCESSO:** 9911/2020**GILENO GOMES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 571540

Serra**PORTARIA Nº 252 DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre adoção de novas medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal da Serra e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; Considerando o que dispõe a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); Considerando as atribuições exclusivas do Presidente, de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal da Serra nos termos de seu Regimento Interno; Considerando o surto mundial do COVID-19, vírus com alta taxa de transmissibilidade, com crescente confirmação de novos casos no Brasil, também havendo pacientes contaminados no Estado do Espírito Santo; Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, as evidências científicas pertinentes à doença, bem como a elevação do nível de alerta em saúde para o estado de emergência pelo Governo Federal Brasileiro; Considerando a declaração da infecção humana pelo Covid-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS; Considerando a gravidade clínica da doença, com complicações graves, internações e mortes, a vulnerabilidade da população e, principalmente, a indisponibilidade de medidas preventivas como vacinas e tratamentos especificados; Considerando a Emergência em Saúde Pública decorrente do surto de coronavírus (COVID-19) declarada pelo Governo do Estado do Espírito Santo por meio do Protocolo: 04823/2020-6 Portaria Normativa Nº 25, de 16 de março de 2020; Considerando a evolução das notícias pela imprensa do primeiro caso de morte registrado no país, além do crescente número de casos suspeitos de infectados; Considerando a publicação da Portaria SESA/ES n. 036-R, de 16 de março de 2020, que determinou a adoção do Protocolo de isolamento domiciliar por 14 dias de casos suspeitos, adotado para todo o Estado do Espírito Santo; Considerando que diversas Casas Legislativas, entidades públicas e privadas também estão adotando medidas de suspensão de suas atividades; Considerando, por fim, a necessidade de estabelecer novos procedimentos e regras que garantam a continuidade das atividades da Câmara Municipal, preservando a saúde das pessoas que circulam nas dependências desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Editar a presente Portaria que dispõe sobre novos procedimentos e regras

para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal da Serra, cujas medidas vigorarão até 1º de abril de 2020 ou até decisão contrária da Presidência, podendo ser prorrogado conforme conveniência da Presidência da Casa.

Art. 2º No período de vigência desta Portaria:

I - A Câmara Municipal da Serra funcionará, excepcionalmente, em horário especial, das 12h até às 18h.
II - O acesso às dependências da Câmara Municipal da Serra fica restrito à Vereadores, servidores e terceirizados imprescindíveis à manutenção de serviços essenciais, sendo vedada a circulação da população nas suas dependências;

III - O acesso aos gabinetes parlamentares fica restrito a, no máximo, 02 (dois) servidores concomitantemente, facultada a cada Vereador a possibilidade de fechamento do setor durante o período;

IV - A Superintendência, o Controle Interno, a Coordenadoria de Finanças, a Coordenadoria de Recursos Humanos, a Coordenadoria de Comunicação, a Coordenadoria Administrativa, a Coordenadoria Legislativa e a Procuradoria-Geral deverão adotar medidas administrativas necessárias para a manutenção, apenas, de setores e demandas essenciais ao funcionamento da Câmara, com o mínimo de servidores necessários, mediante redução ou o escalonamento da jornada, inclusive com adoção de regimes alternativos de trabalho, incluindo o teletrabalho, se for o caso;

V - Os setores em funcionamento excepcional deverão manter as portas e janelas abertas, para circulação de ar nos setores;

VI - Ficam dispensados, no período descrito no caput: a) os servidores com mais de 60 anos, os asmáticos, diabéticos, hipertensos, que tenham disfunção renal crônica, que tenham doença respiratória crônica, gestantes e lactantes;

b) servidores com sintomas similares aos da gripe e que tenham tido contato com pessoa potencialmente contaminada pelo Coronavírus (COVID-19), que deverão comunicar a situação imediatamente ao Pronto Atendimento de Saúde do bairro para que adote as medidas que considerar pertinente.

Art. 3º Quando necessário, ao fim da vigência desta Portaria os servidores dispensados

na forma da alínea "a" do inciso VI do Art. 2º deverão comprovar à Chefia imediata o preenchimento das condições da dispensa.

Art. 4º Fica suspensa a realização das sessões ordinárias, reuniões de comissões permanentes e temporárias, sessões solenes, reuniões de equipe, bem como de demais eventos que envolvam aglomeração de pessoas no âmbito do edifício-sede deste Poder, bem como todos os prazos regimentais dos processos em tramitação, até o próximo 01 (primeiro) dia do mês de Abril do corrente ano.

§1º. A suspensão de que trata este artigo abrange eventos de lideranças partidárias, de frentes parlamentares, audiências públicas, além de cursos e eventos na Escola do Legislativo, entre outros.

§2º. Em qualquer tempo, poderá ser convocada Sessão Extraordinária, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, devendo os Vereadores, servidores e prestadores de serviços terceirizados estarem aptos ao comparecimento imediato, em caso de convocação.

Art. 5º Os servidores dispensados na forma desta Portaria, deverão adotar as medidas necessárias para prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), sob pena de responderem a processo administrativo disciplinar, em virtude da vinculação ao objetivo da dispensa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 6º A Superintendência Geral da Câmara Municipal da Serra deverá avaliar a necessidade e a viabilidade de repactuação de prazos para a execução de contratos, de readequação da mão de obra terceirizada e de reforço na vigilância patrimonial.

Art. 7º Todos os servidores dispensados temporariamente do trabalho deverão ficar à disposição para eventual convocação, em qualquer tempo, mediante necessidade superveniente à dispensa, podendo, ainda, esta Portaria ser revogada a qualquer tempo.

Art. 8º As ações ou omissões que violem o disposto nesta Portaria sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada à até 1º de abril de 2020, podendo ser prorrogada mediante nova Portaria da Presidência, revogando-se, no mais, à Portaria nº. 240, de 16 de março do corrente ano e demais disposições em

contrário. Publique-se na íntegra *ex lege*. Cumpra-se. Sala da Presidência, 18 de março de 2020. Rodrigo Márcio Caldeira Presidente

Protocolo 571870**Entidades Federais****Conselho Regional de Enfermagem****RESUMO DE CONTRATO**

Objeto: Prestação de serviços de intermediação de estágio. **Contratado:** CIPE - Agência de Estágio e Emprego Ltda. **Vigência:** 10 de março de 2020 a 09 de março de 2021. **Valor total estimado:** R\$4.386,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais). **Contrato:** 05/2020. **Processo:** 4040/2019. Vitória/ES, 18 de março de 2020. Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 571640**Conselho Regional de Química****PORTARIA Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

Determina as medidas a serem adotadas no âmbito do CRQ XXI em razão das orientações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Química decorrentes da pandemia do COVID-19 (coronavírus) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO

- **CRQ XXI**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 17 da Lei 2800 de 18/06/1956 e do art. 5 da Resolução Ordinária Nº 18.752, de 28 de janeiro de 2011 aprovado pelo CFQ;

Considerando a decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS) de decretar pandemia de COVID-19 (coronavírus), em 11 de março de 2020, e as consequentes medidas tomadas por autoridades no país e no Exterior desde então;

Considerando a existência de conselheiros e colaboradores pertencentes aos grupos de risco definidos pela OMS e pelo Ministério da Saúde (MS);

Considerando a NOTA OFICIAL DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS, expedida em 13/03/2020 pelo Conselho Federal de Química - CFQ;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo possível a realização de reuniões, ações e eventos presenciais promovidos pelo CRQ XXI com participação de seus conselheiros e

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

colaboradores;
Considerando a necessidade de adoção de medidas de proteção da coletividade, em especial à nossa comunidade de conselheiros, colaboradores e registrados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica limitado o atendimento presencial no âmbito do CRQ XXI, a partir de 18 de março de 2020 até 27 de março de 2020, às segundas, quartas e sextas-feiras das 8h00 às 11h00 e terças e quintas-feiras das 13h00 às 16h00, podendo sofrer alteração em razão de nova orientação dos órgãos públicos brasileiros da área de saúde.

Parágrafo único. O atendimento por telefone ou e-mail permanece inalterado.

Art. 2º Ficam canceladas todas as viagens e reuniões no âmbito do CRQ XXI a partir de 18 de março de 2020 até 27 de março de 2020, podendo este período sofrer alteração em razão de nova orientação dos órgãos públicos brasileiros da área de saúde.

Art. 3º As reuniões já agendadas serão oportunamente remarçadas, observado o controle da pandemia COVID-19, sem prejuízo da participação dos

seus interlocutores, os quais serão previamente informados e consultados acerca de sua disponibilidade e interesse.

Art. 4º Os colaboradores que pertencerem ao grupo de risco definido pela OMS/MS atuarão em regime de teletrabalho.

Parágrafo único. As reuniões gerenciais e administrativas deverão ser feitas, preferencialmente, em sistema de videoconferência.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 17 de março de 2020.

Alexandre Vaz Castro
Presidente

Protocolo 571534

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 055/2019. PROCESSO Nº 47246/2018 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA Objeto:

Prorrogação da vigência do, por 12 (doze) meses.
As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária 10.302.0190.2.194 FR 1.214.0000.

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA

Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 571716

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 008/2020

Processo Nº: 2020.12.100094PA. Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) e a Empresa AJP DESINSETIZADORA LTDA ME. Objeto: Prestação de serviço de desinsetização, nas dependências da sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra, localizado à Rua Campinho, nº 96 - Caçaroca, Serra/ES, CEP: 29176-438. Previsão Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: a partir da data da assinatura até o término das garantias previstas no contrato. Valor Unitário: R\$ 450,00. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049

e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 10/03/2020 Serra, 10 de março de 2020

EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente

Protocolo 571564

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Marilândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade **Credenciamento 01/2020**, no período entre **01/04/2020 a 30/09/2020**, objetivando credenciar instituições e cooperativas financeiras para recebimento de faturas de água e esgoto e outros documentos do SAAE. Informações poderão ser obtidas no endereço Rua Ettore Milaneze, 80, Centro, Marilândia-ES, pelo email saaeadm@marilandia.es.gov.br ou pelo tel.: 27-3724-1271.

Valmir Ferreira da Silva

Presidente CPL

Protocolo 571597

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO,
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

É DA RAMPUR

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal	Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral	Vinicius Chaves de Araújo Corregedor-Geral
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude	Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal	Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil	Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete	Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno
Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico		

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)	
Marcello Paiva de Mello	Severino Ramos da Silva
Vinicius Chaves de Araújo	Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo	Elias Gemino de Carvalho
Douglas Admiral Louzada	Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00002114

ORDEM DE FORNECIMENTO 020/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO: eventual aquisição de material de copa e cozinha para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 4.097,25 (quatro mil, noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2020.

Vitória, 18 de março de 2020.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA F. GONÇALVES

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 571539

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 411 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 236, de 05/02/2020, publicada em 06/02/2020, que se refere às férias da defensora pública **Camila Guimarães Garcia** nos dias 13/04/2020 a 17/04/2020 (período aquisitivo 2018/2019), restando 04 (quatro) dias para gozo em época oportuna.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 571836

PORTARIA DPES Nº 412 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

REVOGAR a Portaria DPES nº 359, de 04/04/2020, publicada em 06/03/2020, que se refere

às férias do defensor público **Carlos Gustavo Cugini** nos dias 23/03/2020 a 27/03/2020 (período aquisitivo 2018/2019), restando 20 (vinte) dias para gozo em época oportuna.

Protocolo 571838

PORTARIA DPES Nº 413 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

REVOGAR a Portaria DPES nº 201, de 30/01/2020, publicada em 31/01/2020, que se refere às férias do defensor público **Elias Gemino de Carvalho** nos dias 13/04/2020 a 17/04/2020 (período aquisitivo 2017/2018), restando 29 (vinte e nove) dias para gozo em época oportuna.

Protocolo 571840

PORTARIA DPES Nº 414 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 109, de 20/01/2020, publicada em 22/01/2020, que se refere às férias da defensora pública **Fernanda Prugner** nos dias 13/04/2020 a 17/04/2020 (período aquisitivo 2018/2019), restando 12 (doze) dias para gozo em época oportuna.

Protocolo 571843

PORTARIA DPES Nº 415 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

REVOGAR a Portaria DPES nº 150, de 20/01/2020, publicada em 22/01/2020, que se refere às férias da defensora pública **Samantha Negriz de Souza** nos dias 25/03/2020 a 27/03/2020 (período aquisitivo 2018/2019), restando 05 (cinco) dias para gozo em época oportuna.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 571845

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 416 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIANA DE ALMEIDA REBLI de 13/03/2020 a 31/12/2020 lotada na 2ª Defensoria de Família

de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA EDUARDA ALVARINDO FERREIRA de 11/02/2020 a 10/02/2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TAISA CORREA FERRARI lotada na 4ª Defensoria de Família de Cariacica, a partir de 04/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DOUGLAS DE SOUZA ABREU LIMA lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de São Mateus a partir de 04/03/2020.

Vitória, 18 de março de 2020.

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 571804

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A.

OBJETO: A prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 014/2018, com início no dia 01 de junho de 2020 e término no dia 31 de maio de 2021.

VALOR: R\$ 226.052,64 (duzentos e vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor no dia 01 de junho de 2020.

PROCESSO: 193473

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.49

ATIVIDADE: 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em 18 de março de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 571767

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: LÍDER BRASIL SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a alteração do valor contratual em decorrência do erro material identificado na CLÁUSULA TERCEIRA do 2º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 017/2017, com início no dia 11 de dezembro de 2019 e término no dia 10 de dezembro de 2020.

VALOR: Acrescenta-se ao valor global do contrato para 12 meses, o valor de R\$ 4.832,31 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), referente à aplicação da CCT 2019 para o período de 11/12/2019 a 31/12/2019, valor este não contemplado no 2º Termo Aditivo do Contrato.

PROCESSO: 163076

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37

ATIVIDADE: 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em 18 de março de 2020

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 571847

Publicações de Terceiros

ROGERIO BRUMATTI MARCELINO ME torna público que requereu da SEMDEC através do processo Nº 5153/2020, a Licença LAC, para atividade de fabricação de estruturas metálicas, na localidade de Campo Grande no município de Cariacica.

Protocolo 563151

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

COMUNICADO

Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A, CNPJ nº 19.688.648/0001-20, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 46921362, a Licença Ambiental de Regularização nº 4/2020, para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE CIVIT I na localidade de CIVIT I, Município de Serra - ES.

Protocolo 568936**COMUNICADO**

CECÍLIA MARIA DE OLIVEIRA WERNECK 78461723791, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº 7315/2020 a Licença LAC, para a atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas (5.07), na localidade de Rua fundão, 95, Vila Capixaba, Cariacica - ES.

Protocolo 569457

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Mateus, através do Processo nº 023253/2019, a Licença Ambiental Municipal de Regularização - 009/2020, válida até 03/03/2024, para Implantação de Subestação de Energia Elétrica, localizada na Rua Walter Aguiar, nº 08, Bairro Boa Vista - Município de São Mateus - ES.

Protocolo 570028

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Mateus, através do Processo nº 022894/2019, a Licença Ambiental Municipal de Regularização - 010/2020, válida até 03/03/2024, para triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos classe I, localizada na Rua Walter Aguiar, nº 08, Bairro Boa Vista - Município de São Mateus - ES.

Protocolo 570029

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE SÃO GABRIEL DA PALHA, VILA VALÉRIO, ÁGUIA BRANCA E SÃO DOMINGOS DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos, nos termos dos Estatutos em vigor todos os Comerciantes Lojistas do Comércio e do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de São Gabriel da Palha, Vila Valério, Águia Branca e São Domingos do Norte, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede localizada

na Rua Amado Almeida, nº 10, Bairro Gloria, São Gabriel da Palha, Espírito Santo, no dia 03 de abril de 2020, às 9:00 horas, em primeira convocação, havendo número legal, ou às 11:00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sendo que o presente edital, estará afixado, também, na sede do Sindicato dos Lojistas do Comércio e do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de São Gabriel da Palha, Vila Valério, Águia Branca e São Domingos do Norte, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Alteração Estatutária, no que diz respeito a: Inserir as letras "g, h, i" no Artigo 1º do Estatuto, que ficará assim redigido: "São prerrogativas constitucionais e objetivos institucionais do Sindicato": g) - defender a unidade sindical e/ou unidade sindical e a manutenção do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Sicomércio); h) - integrar o Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio (Sicomércio), cuja entidade máxima é a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC (Constituição Federal, art. 8º, IV); - instituir mecanismos para coordenar divergências e conflitos entre associados e atuar na resolução de conflitos decorrentes de relação do trabalho, por meio da conciliação, da mediação e da arbitragem e demais métodos de resolução de conflitos, no âmbito do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. 2 - Inserir como § 1º no Artigo 2º do Estatuto, que ficará assim redigido: "**CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS - DIREITOS E DEVERES**": § 1º - O sindicato e a federação filiada à CNC observarão a sincronia de mandatos, na forma da Resolução CNC 361/2003, respeitada a plena liberdade na recondução de seus dirigentes. 3 - Alterar o Artigo 33º do Estatuto que ficará assim redigido: "Artigo 33º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data".

São Gabriel da Palha, 18 de março de 2020

Audenir Gomieri
Presidente

Protocolo 570037**COMUNICADO**

Edson Salomão, CPF 085.507.367-59, Sítio da Palmeira, Jequitibá, torna público que obteve da SECAM, através dos processos nº 001252/2020, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de Classificação de Ovos na localidade de Jequitibá, Zona Rural Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 570460**COMUNICADO**

Edson Salomão, CPF 085.507.367-59, Sítio da Palmeira, Jequitibá, torna público que obteve da SECAM, através dos processos nº

001251/2020, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Jequitibá, Zona Rural Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 570464

COTIA ARMAZÉNS GERAIS S.A.
CNPJ nº 30.683.536/0001-10
NIRE nº 32.300.024.181
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO
DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: 13 de fevereiro de 2020, às 11.00 horas, na sede social na Rodovia Governador Mario Covas, nºs 1941, 2873 e 3013, Km 281,3, Bairro Padre Mathias, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29.158-900. CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença de Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas" da Sociedade. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. EDUARDO MANGABEIRA ALBERNAZ. Secretário: Sr. FERNANDO DE LIMA MENGE.

DELIBERAÇÕES: Aprovado, por unanimidade de votos, que os dividendos mínimos obrigatórios apurados em 31 de dezembro de 2018, no importe de R\$ 281.486,15 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), que haviam sido aprovados para distribuição aos Acionistas por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2019, os quais ainda não foram creditados em favor dos Acionistas, não sejam mais distribuídos pela Sociedade, sendo assim destinados à amortização do prejuízo apurado pela Sociedade durante o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Presidente: Sr. EDUARDO MANGABEIRA ALBERNAZ. Secretário: Sr. FERNANDO DE LIMA MENGE. Acionistas: COTIA EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.; por seus representantes legais; e EDUARDO MANGABEIRA ALBERNAZ. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Cariacica, ES, 13 de fevereiro de 2020. EDUARDO MANGABEIRA ALBERNAZ Presidente da Mesa FERNANDO DE LIMA MENGE Secretário da Mesa Secretário. JUCEES - Certifico o registro em 13/03/2020 sob nº 20200098292. Protocolo: 20009829-2 de 03/03/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 570633**COMUNICADO**

VIAFOR VEICULOS LTDA, CNPJ: 31.791.890/0003-92, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, através do Processo 1057826/2020, Licença Municipal de Operação - Ambiental, válida até 11/03/2025, para Atividade de Comércio a varejo de veículos novos e usados, associado a serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com lavagem de veículos, localizada na Avenida Jose Maria Vivacqua Santos, nº 1250, Anexo A - Jardim Camburi, Vitória/ES.

Protocolo 571075**COMUNICADO**

ADEMAR ALVES DE OLIVEIRA torna público que OBTEVE da SEMDEC a LICENÇA ADESÃO de COMPROMISSO(LAC) através do proc.nº8951/2018, para atividade de retífica de motores automotivos no Município de Cariacica -ES.

Protocolo 571145**COMUNICADO**

TOREZANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS torna público que OBTEVE da SEMAG a LICENÇA L AR, através do proc.nº1098/2020, para atividade de loteamento, no município de GUARAPARI-ES.

Protocolo 571146

Calcimar Calcáreos e Mármoreos Ltda - EPP, torna público que Requereu junto a SEMMA de Vargem Alta, através do protocolo nº 509, LO para atividade de Disposição de rejeitos/estéreis provenientes da extração de rochas, exceto LBRO, na localidade de Alto da serra de Cachoeira Alta, Zona Rural do Vargem Alta/ES.

Protocolo 571298**COMUNICADO**

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - Coopeavi, inscrita no CNPJ 27.942.085/0044-13, localizada da Rua Francisco Schwartz nº 88, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 001366/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou Posto de Abastecimento de Combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, na localidade de Rod. Dalmácio Espíndula nº 275, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 571299

Calcimar Calcáreos e Mármoreos Ltda - EPP, torna público que Requereu junto a SEMMA de Vargem Alta, através do protocolo nº 145, APRA - Anuência prévia ambiental para Licenciamento ambiental Junto ao IEMA, na localidade de Alto da serra de Cachoeira Alta, Zona Rural do Vargem Alta/ES.

Protocolo 571408

"IRENE PIMENTEL LOURENSUTE ME", torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 23854/2013, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) nº 267/2019, para a atividade de "DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COM ÁREA DE ESTOCAGEM DE AREIA, ARGILA, BRITA E AFINS, ASSOCIADO OU NÃO AO COMÉRCIO VAREJISTA OU ATACADISTA", (COD. 22.11), na localidade de Barramares, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 571505

COMUNICADO

"MARQUESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA", torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 28998847, Licença de Operação nº 28/2020, para COMÉRCIO ATACADISTA E DEPÓSITO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO na localidade de Rodovia BR 101, Km 66, nº 1695, Bairro Vila Nova, Mun. de São Mateus - ES.

Protocolo 571515

JONAS VASSOLER torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo Nº 002640/2020, Licença Ambiental Municipal de Operação, para atividade Secagem Mecânica de Grãos Associada ou não a Pilagem, no endereço Monte Belo, Zona Rural, S/N, Iconha - ES.

Protocolo 571526

DECORARTS MÁRMORES EGRANITOS LTDA. - ME, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 40119246, a Licença de Operação nº 045/2020 (renovação) para atividade de extração de granito, situada na localidade de Crisciúma, s/nº, zona rural, no município de Ibatiba, ES.

Protocolo 571535

INDÚSTRIA DE MÁRMORES ITALVA LTDA., torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 74650947, a Licença Prévia nº 061/2020 para atividade de extração de mármore com fins ornamentais, situada na localidade de Fazenda da Tijuca, zona rural, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo 571538

MM2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA., torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 23030950, a Licença de Operação (renovação) nº 59/2020 para atividade de desdobramento, polimento, resinagem, corte e acabamento de rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Frade - km 13, São José, no município de Itapemirim, ES.

Protocolo 571541

ARTE ROCHAS LTDA. - EPP, torna público que requereu da SEMMA de Atilio Vivacqua, através do protocolo nº 022/2020, a renovação da Licença de Operação nº 206/2016 para atividade de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rod. ES 289, Joaquim Caiado, s/nº, km 0,350, Oriente, no município de Atilio Vivacqua, ES.

Protocolo 571544

GRANVAZ MINERAÇÃO LTDA ME CNPJ 15584622/0001-81 vem tornar público que obteve do IEMA através do processo nº 64299198 licença LO nº 52/2020 para extração de granito na localidade de Córrego do Cuscuz, Imburana município de Escoporanga ES

Protocolo 571551

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam os sócios do METROCOR - INSTITUTO METROPOLITANO DO CORAÇÃO LTDA, CNPJ 01.139.263/0001-49, convocados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 07 de Abril de 2020 em primeira convocação às 18:00 hs com a totalidade dos sócios; em segunda convocação às 18:30 hs com a presença dos sócios que representam no mínimo 75% do capital social da empresa e em terceira convocação às 19:00 hs com a quantidade de sócios presentes, na sede social da empresa, no endereço Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 558, Edifício Metropolitano Tower, Civit II, Serra/ES, CEP 29.165-060. Pauta da reunião: Aprovação das contas 2019; Destinação dos resultados; Remuneração da Diretoria; Proposta para novo acionista;

Serra - ES, 18 de Março de 2020.

Protocolo 571562

COMUNICADO ROMULO AZEVEDO DE MENDES - ME, CNPJ nº 17.495.798/0001-92, obteve da SEMMADES as licenças prévia nº 02/2020 e licença de instalação nº 01/2020, através do protocolo 4418/2019, para atividade de extração de areia em leito de rio, referente ao processo ANM nº 896.112/2018, na localidade de São Simão, s/nº, no leito do Rio do Norte, Municípios de Alegre e Muniz Freire/ES.

Protocolo 571570

COMUNICADO MINERAÇÃO NOVAGRAM LTDA - ME, CNPJ nº 04.454.941/0001-56, obteve da SEMMADES as licenças prévia nº 03/2020 e licença de instalação nº 02/2020, através do protocolo 4417/2019, para atividade de extração de

areia em leito de rio, referente ao processo ANM nº 896.156/2018, na localidade de São Simão, s/nº, no leito do Rio do Norte, Municípios de Alegre e Muniz Freire/ES.

Protocolo 571572

AEVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A

CNPJ 08.606.340/0001-72 - NIRE 32201259814

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 22 de agosto de 2019

Data, Hora e Local: 22/08/2019 às 17h00 horas, na sede da empresa, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, salas 1204, 1205, 1206 e 1207, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-335. **Presenças:** Presentes todos os Conselheiros. Presidência assumida pelo Sr. Francisco Assis Carvalho Filho, o qual nomeou como secretário o Sr. Walter Tadeu Fernandes e Lima Maia; **Deliberações:** (1) Aprovada, por unanimidade, a renúncia do Diretor Comercial da companhia, SERGIO CARIELLO MELLO; (2) aprovada, por unanimidade, a recondução dos Diretores aos seus cargos, para exercerem seus mandatos até o dia 19/08/2022, quais sejam, os Diretores, sem designação específica: (i) LUÍS FELIPE GOMES CARVALHO e (ii) RODRIGO DAL MORO. **Ata registrada na JUCEES em 04/03/2020. Protocolo 200101757. Código de verificação nº 12000991554. Protocolo 571577**

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, às 17 horas, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Enseada do Suá. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Michel Nunes Itkes, e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo e Edson Wilson Bernardes França. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a contratação, pela Companhia, de empréstimo externo junto ao MUFGBank,

Ltd.. **5. Deliberação:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a contratação de empréstimo externo junto à Instituição Financeira MUFGBank, Ltd., sob amparo da Lei nº 4131/1962, no valor total de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), pelo prazo de até 01 (um) ano, mediante a celebração do instrumento "Credit Agreement", conforme proposta apresentada e arquivada na Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Michel Nunes Itkes, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo, Edson Wilson Bernardes França, Fábio William Loreti - Secretário da Mesa. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente da Mesa, Fábio William Loreti - Secretário da Mesa. JUCEES nº 20200102699 em 28/02/2020. Protocolo nº 200102699 em 28/02/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 571581

ULTRAPAR PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S/A.

CNPJ 32.393.407/0001-12 - NIRE 32300.027156 JUCEES

SUMÁRIO DE AGO

Realizada em 31 de Julho de 2017, às 18:00 horas, na sede social, com a presença dos acionistas que deliberaram sobre aprovação das Demonstrações financeiras referentes ao Balanço encerrado em 31/12/2016: a destinação dos lucros acumulados e a eleição da diretoria para o triênio 2018/2020, sendo aprovada por unanimidade a reeleição da atual, que são: Claudionor Dalla Bernardina, Carlos Dalla Bernardina, Luiz Dantas Dalla Bernardina e Fernando Ernesto Dalla Bernardina. A Ata, em seu inteiro teor, está arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 20187849730 em 24/04/2018. Claudionor D. Bernardina. Andrea D.D. Bernardina.

Protocolo 571607

SANTA LUCIA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S/A.

CNPJ 32.394.066/0001-08. NIRE 32300.028284 - JUCEES

SUMARIO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Realizada em 10 de Dezembro de 2019, na sede social, com a presença de todos os acionistas, sob a presidência do Sr. José Dalla Bernardina e secretário a Sra Consuelo Dalla Bernardina Ferri, que deliberaram, por unanimidade, a substituição do responsável

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

pela empresa perante a Receita Federal, sendo escolhida a Sra. Consuelo Dalla Bernardina Ferri, e preposto, o Sr. José Claudio Dalla Bernardina. A Ata, em seu inteiro teor, foi registrada na JUCEES em 31/01/2020, sob nº 20200003305, Cod.Verif.12000457558. José Dalla Bernardina - Presidente e Consuelo Dalla Bernardina Ferri-Secretaria. Vitória/ES, 10/12/2019.

Protocolo 571619

COMUNICADO

A Empresa JOSÉ ALVES EVANGELISTA EPP (LAVANDERIA SENNAR), inscrita no CNPJ 01.569.822/0001-50, comunica que realizou junto à Secretaria de Meio Ambiente da Serra/ES o requerimento de Licença de Operação Ambiental no processo administrativo 30281/2009, para Atividade de Lavanderia Industrial,

no bairro Parque Jacaraípe, em Serra/ES.

Protocolo 571639

PATRICK ROSSONI MARTINS- LAVA JATO PATROL CAR torna público que requereu a SEMAN /ARACRUZ através do processo nº 12714/2013, Licença Municipal Ambiental, para lavagem, lubrificação e polimento de veículos, na Rua José Coutinho da Rocha, nº 526, De carli- Aracruz /ES

Protocolo 571651

COMUNICADO

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO JOSÉ LTDA, localizada a Rua Anjo Raphael, 29 Bairro Guaxindiba - Aracruz- ES, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 12.272 de 31/07/2019, Licença Municipal

Prévia LMP 001/2020 (Classe III) e Licença Ambiental de Instalação LMI 001/2020 (classe III), para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis com troca de Óleo.

Protocolo 571659

POSTO DE MOLAS BELÉM LTDA torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do processo nº 003215/2020, Licença Municipal de Regularização para atividade de reparação, retífica código 5.06 em Rod Dr. Afonso Schwab, 5210, Belém - Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 571676

COMUNICADO

"PROVADO - FERTILIZANTES ORGÂNICO EIRELI EPP". Torna

público que Requereu da **Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR), para a atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes Exceto Organo-Mineral** nas coordenadas 24k 401.033 e UTM 7.963.107 - localidade: **Rodovia Br 101 - km 30 - Cibraice - Braço do Rio - CONCEIÇÃO DA BARRA - ES.**

Protocolo 571747

MWF Comércio Ltda Me., CNPJ: 20.941.508/0001-00 torna público que requereu do SEMMA, através do **Processo nº 18084/2019** Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Extração de Areia no Córrego Água Preta, s/nº, zona rural no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 571831

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

É DA AMPLA

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPLA